

IHU ON-LINE

Revista do Instituto Humanitas Unisinos



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Nº 464 | Ano XV
27/04/2015

ISSN 1981-8769
(impresso)
ISSN 1981-8793
(online)



Terceirização e a acumulação flexível

*A radicalização da
flexibilidade estrutural do
mundo do trabalho*

**Giovanni Alves: *PL 4330 - O tiro de misericórdia na
regulação do trabalho brasileiro***

**Graça Druck: *Tentativa de burlar direitos trabalhistas
se manteve no decurso da história***

**Rodrigo Castelo: *A salgada conta da crise econômica no bolso
dos trabalhadores***

Bruno Cava:
Metrópole
como usina
biopolítica

Marcus Vinicius De Matos:
A vida humana como
coadjuvante diante do
protagonismo da técnica

José Roque Junges:
Uma leitura teológica a
partir de sinalizações do
Papa Francisco

Terceirização e a acumulação flexível. A radicalização da flexibilidade estrutural do mundo do trabalho

A aprovação do Projeto de Lei 4330, pela Câmara dos Deputados, na semana passada, que radicaliza a possibilidade da terceirização do trabalho inclusive na atividade-fim das empresas e seu impacto no mundo do trabalho é o tema em debate na edição da **IHU On-Line** desta semana em que se celebra o Dia do Trabalhador e da Trabalhadora.

A radicalização da flexibilização da legislação trabalhista, em última medida, torna possível a ideia da "corporação de um homem só", afirmam pesquisadores e pesquisadoras, de diversas áreas do conhecimento, que participam da discussão.

Giovanni Alves, professor na Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, considera o PL 4330 o tiro de misericórdia na regulação do trabalho. **Graça Druck**, professora na Universidade Federal da Bahia, faz uma análise histórica das tentativas de enfraquecimento à legislação trabalhista.

O economista e professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro **Rodrigo Castelo** sustenta que o projeto de austeridade econômica do Estado será pago pelos trabalhadores e trabalhadoras. **Vitor Filgueiras**, mestre em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, analisa como o trabalho escravo, no cenário brasileiro, se relaciona com a terceirização.

Ricardo Antunes, professor na Unicamp, descreve a morfologia do trabalho no Brasil e como a terceirização nos leva a condições análogas à escravidão. **André Cremonesi**, juiz do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, discute o inevitável aumen-

to das ações trabalhistas com a aprovação do PL 4330.

Ruy Braga, professor da Universidade de São Paulo - USP, considera que estamos diante de um momento histórico de derrota dos trabalhadores.

Completa esta edição um dossiê sobre Jacques Ellul (1912-1994), autor de uma importante obra onde destacamos o livro *Le Système technicien* (Paris: Calmann-Levy, 1977), e que foi um dos autores abordados na preparação para o *XIV Simpósio Internacional IHU Revoluções Tecnocientíficas, culturas, indivíduos e sociedades. A modelagem da vida, do conhecimento e dos processos produtivos na tecnociência contemporânea*. **Marcus Vinicius De Matos**, doutorando em Direito pelo Birkbeck College, na University of London, e **Jorge Mialhe**, professor na Unesp e na Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep, descrevem a obra e o impacto do pensamento de Jacques Ellul.

Podem ser lidos também os artigos de José Roque Junges, professor do PPG em Saúde Coletiva da Unisinos, propõe uma leitura teológica dos dados do IBGE, que mostram uma diminuição do catolicismo no Vale do Sinos, no Rio Grande do Sul e no Brasil e de Bruno Cava, professor na Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, intitulado *Metrópole como usina biopolítica*. O trabalho da metrópole: transformações biopolíticas e a virada do comum na conjuntura brasileira

A todas e a todos uma boa leitura e uma excelente semana!

Viva os trabalhadores e as trabalhadoras!

Crédito da foto de capa:
Martin Teschner/Flickr Creative Commons

IHU ON-LINE

A **IHU On-Line** é a revista do **Instituto Humanitas Unisinos - IHU**. Esta publicação pode ser acessada às segundas-feiras no site www.ihu.unisinos.br e no endereço www.ihuonline.unisinos.br.

A versão impressa circula às terças-feiras, a partir das 8 horas, na Unisinos. O conteúdo da **IHU On-Line** é *copyleft*.

Diretor de Redação

Inácio Neutzling (inacio@unisinos.br)

Jornalistas

João Vitor Santos - MTB 13.051/RS (joavvs@unisinos.br)

Leslie Chaves - MTB 12415/RS (leslies@unisinos.br)

Márcia Junges - MTB 9.447/RS (mjunges@unisinos.br)

Patrícia Fachin - MTB 13.062/RS (prfachin@unisinos.br)

Ricardo Machado - MTB 15.598/RS (ricardom@unisinos.br)

Revisão

Carla Bigliardi

Projeto Gráfico

Ricardo Machado

Editores

Rafael Tarcísio Forneck

Atualização diária do site

Inácio Neutzling, César Sanson, Patrícia Fachin, Cristina Guerini, Fernanda Forner, Matheus Freitas e Nahiene Machado.



Instituto Humanitas Unisinos - IHU

Av. Unisinos, 950
São Leopoldo / RS
CEP: 93022-000

Telefone: 51 3591 1122 | Ramal 4128

e-mail: humanitas@unisinos.br

Diretor: Inácio Neutzling

Gerente Administrativo: Jacinto Schneider (jacintos@unisinos.br)

Sumário

Destaques da Semana

- 6 **Linha do Tempo**
- 8 **Destaques On-Line**
- 9 **BrunoCava:** Metrópole como usina biopolítica - O trabalho da metrópole: transformações biopolíticas e a virada do comum na conjuntura brasileira
- 13 **Marcus Vinicius De Matos:** A vida humana como coadjuvante diante do protagonismo da técnica
- 18 **Jorge Mialhe:** O tecnicismo como caminho à violência e à vingança coletiva

Tema de Capa

- 22 **Giovanni Alves:** PL 4330: o tiro de misericórdia na regulação do trabalho brasileiro
- 27 **Graça Druck:** Tentativa de burlar direitos trabalhistas se manteve no decurso da história
- 32 **Rodrigo Castelo:** A salgada conta da crise econômica no bolso e na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras
- 38 **Vitor Filgueiras:** Terceirização e trabalho escravo: níveis pandêmicos de precarização
- 43 **Ricardo Antunes:** O trabalho que estrutura o capital desestrutura a sociedade
- 51 **André Cremonesi:** Terceirização: a tendência é aumentar o número de ações trabalhistas
- 53 **Ruy Braga:** Aprovação do PL 4330 e o declínio do modelo desenvolvimentista

IHU em Revista

- 60 **Agenda de Eventos**
- 62 **José Roque Junges:** Diminuição do Catolicismo apontada por Pesquisa do IBGE: uma leitura teológica a partir de sinalizações do Papa Francisco
- 65 **Publicações**
- 66 **Sala de Leitura**
- 67 **Retrovisor**

Siga nossas Redes Sociais

Facebook

Facebook interface showing the profile of Instituto Humanitas Unisinos. The cover photo features a person with "NO" on their left hand and "RAPE" on their right hand. The profile picture is a stylized radio wave icon. The name is "Instituto Humanitas Unisinos" with 14,517 likes and 3,350 people talking about it. Navigation buttons include "Curtiu", "Mensagem", "Fotos", "Opções 'Curtir'", "Eventos", and "Promoções".

Twitter

Twitter feed for @ihu. Four tweets are visible, each with a radio wave profile picture icon. The tweets discuss topics like "Advogado é custo, engenheiro é produtividade", "Sementes Nativas, Garantia de Futuro", "O fascínio discreto de Póncio Pilatos", and "Qual código de ética é lecionado na faculdade de administração de Harvard?".

Blog

Blog post from Instituto Humanitas Unisinos. The title is "Ativistas do Greenpeace estão presos na Rússia". The text discusses the arrest of Greenpeace activists in Russia. There is a small image of a person in winter gear.

Instagram

Instagram profile for @ihu. The grid shows various images including books, a person, and a group of people. The profile name is "_ihu" and the bio is "Instituto Humanitas Unisinos". There are 29 posts, 70 followers, and 33 following.



bit.ly/ihuon



twitter.com/_ihu



instagram.com/_ihu



unisinos.br/blogs/ihu

IHU ON-LINE



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Destques da Semana

Linha do Tempo

A IHU On-Line apresenta seis notícias publicadas no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU no período de 20-04-2015 a 24-04-2015 que tiveram repercussão nacional e internacional

A lei da terceirização é boa? Depende se você é patrão ou funcionário

A lei da terceirização é boa? A resposta para essa pergunta depende muito da posição no mercado que você ocupa. Ela terá consequências diversas para patrões e trabalhadores, e atingirá de forma diferente o setor público e o privado. De acordo com o texto aprovado na Câmara na noite desta quarta, empresas particulares podem terceirizar todas as atividades, tanto as atividades-meio (que são aquelas que não são inerentes ao objetivo principal da companhia), quanto as atividades-fim, que dizem respeito à sua linha de atuação.

A reportagem é de Gil Alesi e publicada por El País, 23-04-2015.

A advogada trabalhista e professora da PUC-SP Fabíola Marques afirma que a nova lei da terceirização só é boa para o patrão, "que vai terceirizar sempre que isso lhe trazer uma redução de custos". De acordo com ela, a medida trará economia na folha de pagamento e nos encargos trabalhistas das empresas.

Leia mais em <http://bit.ly/1DrA1Tt>

A lei das terceirizações vai passar no Senado?

O PL 4330 sofre resistência de Renan Calheiros, mas a bancada patronal é o triplo da bancada sindical. Liderada por Eduardo Cunha (PMDB), seu presidente, a Câmara dos Deputados empreendeu a maior derrota ao governo Dilma Rousseff ao aprovar na noite de quarta-feira 22 os destaques finais do Projeto de Lei 4330/04, autorizando as terceirizações em toda a cadeia produtiva de uma empresa. A proposta será agora apreciada pelo Senado, onde deve passar por alterações por pressão até do PMDB.

A reportagem é de Wanderley Preite Sobrinho e publicada por CartaCapital, 23-04-2015.

Ao contrário de Cunha, o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), está reticente com o projeto das terceirizações. "Aqui não passará", afirmou Renan, convicto, na semana passada. Ele vem dizendo que seus correligionários, ao defenderem as terceirizações, traem o próprio partido.

Leia mais em <http://bit.ly/1boxhhX>

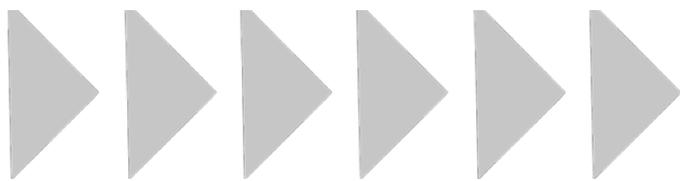
Alerta do MPT-RJ: PL da terceirização prejudica combate ao trabalho escravo

Procuradores do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro (MPT-RJ) alertam para os impactos negativos que o Projeto de Lei 4.330/2004 - que regula a terceirização - poderão gerar no combate ao trabalho escravo e no cumprimento das cotas para pessoas com deficiência. Caso aprovada, segundo procuradores, a proposta representará um retrocesso nas conquistas trabalhistas.

A reportagem foi publicada por EcoDebate, com informações do MPT-RJ, 22-04-2015.

Conforme explica a procuradora do Trabalho Guadalupe Couto, integrante da Coordenadoria Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conaete) do MPT, ao possibilitar a terceirização da atividade-fim das empresas, o PL vai dificultar a responsabilização de grandes grupos pelo uso de trabalho escravo. Hoje, grandes empresas subcontratam empresas menores para realizar seus serviços.

Leia mais em <http://bit.ly/1QrfreU>



Vaticano confirma: Francisco visitará Cuba antes dos EUA em setembro

O Papa Francisco irá fazer uma parada em Cuba antes de sua ida aos Estados Unidos em setembro, confirmou o Vaticano nesta quarta-feira. Francisco - que recebeu os créditos, tanto dos EUA quanto de Cuba, por ajudar facilitar o começo da normalização das relações entre os dois países - "decidiu realizar uma parada à Ilha antes de ir aos Estados Unidos", anunciou o porta-voz vaticano Federico Lombardi.

A reportagem é de Joshua J. McElwee, publicada por National Catholic Reporter, 22-04-2015. A tradução é de Isaque Gomes Correa.

Falando a jornalistas na Sala de Imprensa do Vaticano, Lombardi disse que detalhes da visita ainda estão sendo definidos e que serão, provavelmente, publicados nos meses antecedentes à viagem aos EUA. Mas o porta-voz acrescentou: "Sim, eu confirmo que haverá uma parada em Cuba".

Leia mais em <http://bit.ly/1boy42y>

‘A Igreja precisa ouvir a voz do povo’, diz novo presidente da CNBB

O novo presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), d. Sérgio da Rocha, arcebispo de Brasília, afirmou nesta terça-feira, 21, que vai procurar ter com o governo um diálogo produtivo, apresentando proposições e sugestões, em vez de apenas escutar. A entrevista é de José Maria Mayrink, publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo, 22-04-2015.

Eis a entrevista.

Nova presidência, nova CNBB?

Nós temos a continuidade da CNBB nestes últimos quadriênios. É uma história muito bonita que continua conosco. Não é que nós iniciamos uma nova etapa, mas a CNBB deve sempre crescer para cumprir a sua missão. Temos a tarefa que nos está sendo confiada pelo episcopado nas condições que estamos vivendo hoje na Igreja e na sociedade, no pontificado do papa Francisco.

Leia mais em <http://bit.ly/1bozzxz>

Porque a Igreja aceitará a “teoria do gênero”

"A sexualidade (natureza) e o gênero (cultura) não são sempre necessariamente a mesma coisa: se para a maioria dos seres humanos vale "sexo = gênero", para outros sexo e gênero são diversos, e isto porque o ser humano é um fenômeno complexo feito de um corpo biológico, de uma psique e de uma dimensão espiritual, cujas relações não são sempre lineares", escreve Vito Mancuso, teólogo italiano, em artigo publicado no jornal Repubblica, 20-05-2015. A tradução é de Benno Dischinger.

Segundo o teólogo italiano, "há homens que têm um corpo masculino e uma psique masculina e são atraídos pelas mulheres: há outros que têm um corpo masculino e uma psique masculina e são atraídos pelos homens; há ainda outros que têm um corpo masculino e uma psique feminina de modo que interiormente não se sentem homens, mas mulheres; e os exemplos poderiam continuar" E pergunta: "Agora, a questão é: como definir as pessoas que entram nas últimas duas categorias? Enfermos? Pecadores? Criminosos?"

Leia mais em <http://bit.ly/1Jv4HKv>.

Destques On-Line

Ao longo da semana, as Entrevistas Do Dia do sítio do IHU trataram do tema da regulamentação da terceirização e da precarização do trabalho. Confira o que também foi destaque nas Entrevistas

Mineradoras e igrejas. Uma parceria contraditória e prejudicial às comunidades

Entrevista com Dário Bossi, padre comboniano, membro da rede Justiça nos Trilhos e da Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

Publicada em 20-04-2015

Disponível em <http://bit.ly/1Fk1oDr>

“As campanhas publicitárias das mineradoras fazem cada vez mais referência aos valores, às culturas e explicitamente à religião, porque não conseguem mais explicar o motivo de ritmos tão intensos e vorazes de extração e de agressão à natureza”, diz missionário comboniano ao analisar a relação entre a Igreja e as empresas de mineração. “As empresas mineradoras, além de tentarem mostrar que suas atividades extrativas são sustentáveis e que seus lucros contribuem para proteger a natureza, agora estão tentando influenciar também a sensibilidade religiosa e ética das pessoas e comunidades que podem chegar a criticar suas operações”, adverte Dário Bossi, em entrevista concedida à IHU On-Line por e-mail.



Fonte imagem: www.ihu.unisinos.br

ihu.unisinos.br

188 visualizações • 6 meses atrás

Apresentação Marilene Maia - II Seminário...

1.099 visualizações • 2 anos atrás

Prof. Dr. Umberto Galimberti - O ser humano

630 visualizações • 4 meses atrás

Ética, Memória, Esperança.

Uma perspectiva de triunfo da Justiça e da Vida

1:12:31

Adriano Correia

mal radical e a...

11 meses atrás

A técnica como segunda natureza humana no...

483 visualizações • 11 meses atrás

1:40:17

Foucault além de Foucault: uma política da Filosofia

395 visualizações • 8 meses atrás

46:27

50 anos de...

Conservadora: impactos

328 visualizações • 11 meses atrás

Curso

Acompanhe nosso canal do Youtube
youtube.com/IHUComunica

ARTIGO

Metrópole como usina biopolítica

O trabalho da metrópole: transformações biopolíticas e a virada do comum na conjuntura brasileira

Por Bruno Cava

Bruno Cava é graduado e pós-graduado em Engenharia de Infraestrutura Aero-náutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA. Também é graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e mestre em Direito na linha de pesquisa Teoria e Filosofia do Direito. É blogueiro do Quadrado dos loucos e escreve em vários sites; ativista nas jornadas de 2013 e nas ocupas brasileiras em 2011-2012; participa da rede Universidade Nômade e é coeditor das revistas Lugar Comum e Global Brasil. Atualmente, é professor na Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro. No último dia 13 de abril, foi conferencista no *Ciclo de Estudos Metrôpoles, Políticas Públicas e Tecnologias de Governo. Territórios, governamento da vida e o comum*, promovido pelo Instituto Humanitas Unisinos - IHU.

Eis o artigo.

A metrópole é hoje a zona principal das confluências e dos conflitos, é o lugar em que adensam os protestos, proliferam as ocupações, onde se dão as reapropriações e a produção do espaço. Não apenas as lutas em seu sentido mais premente, choque de forças; como também no sentido da “reinvenção do cotidiano” (Michel de Certeau,¹ dos pequenos gestos do “habitar” (H. Lefebvre,² microinsurgências, minúsculos e tímidos momentos de sabotagem e recriação. Na metrópole, confluem todas as crises de hoje. A crise do capitalismo global, de recessão e austeridade num hemisfério, de crescimento sem desenvolvimento

1 Michel de Certeau (1925-1986): intelectual jesuíta francês. Foi ordenado na Companhia de Jesus em 1956. Em 1954 tornou-se um dos fundadores da revista *Christus*, na qual esteve envolvido durante boa parte de sua vida. Lecionou em várias universidades, entre as quais Genebra, San Diego e Paris. Escreveu diversas obras, dentre as quais *La Fable mystique: XVIème et XVIIème siècle* (Paris: Gallimard, 1982); *Histoire et psychanalyse entre science et fiction* (Paris: Gallimard, 1987); *La prise de parole. Et autres écrits politiques* (Paris: Seuil, 1994). Em português, citamos *A escrita da história* (Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982) e *A invenção do cotidiano* (Petrópolis: Vozes, 1998). Sobre Certeau, confira as entrevistas *Michel de Certeau ou a erotização da história*, concedida por Elisabeth Roudinesco, e *As heterologias de Michel de Certeau*, concedida por Dain Borges, ambas à edição 186 da *IHU On-Line*, de 26-06-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon186>. As mesmas entrevistas podem ser conferidas na edição 14 dos *Cadernos IHU em Formação*, intitulado *Jesuitas. Sua identidade e sua contribuição para o mundo moderno, disponível para download em* <http://bit.ly/ihuem14>. (Nota da IHU On-Line)

2 Henri Lefebvre (1901–1991): foi um filósofo marxista e sociólogo francês. Estudou filosofia na Universidade de Paris, onde se graduou em 1920. (Nota da IHU On-Line)

no outro. Crise do socialismo, a falência do projeto de uma razão planificadora e esclarecida incorporada historicamente no estado, ímpeto hegeliano tantas vezes repetido pelas esquerdas. Crise também da *representação*, na acepção mais abrangente do termo, da concatenação entre potência social e poderes instituídos, da autonomia do político em que operam cada vez com menos aceitação os governos, os partidos, os sindicatos e demais órgãos de estado, como também crise da representação discursiva, do território, desde o mais local até a crise geopolítica. Não seria crítica a aparição do Estado Islâmico no Oriente Médio, inclassificável e tenebrosa anomalia, uma indevassável falência da geopolítica na metrópole? Não seria propriamente crítica a aposta na formação de um bloco alternativo que, à proeminência dos Estados Unidos, põe fichas nas casas de Rússia e China, numa falsa dialética, nostalgia infinda da Guerra Fria, porém perfeitamente funcional ao capitalismo integralizado e globalizado em sua face mais abertamente autoritária? Crise, sobretudo, socioambiental da metrópole: desertos azuis da acidificação do oceano, amarelos das obras faraônicas, brancos da camada de ozônio nos polos, verdes dos eucaliptos.

Nesta condição peculiaríssima em que estamos, que Lefebvre chamaria, precisamente, de “zona crítica”, surgem apreensões das crises em tom apocalíptico. Amuados com o real, refugiados em radicalidades atoladas. Lamentando a dominação ultimada do capitalismo, a pervasividade invencível de suas macro-

estruturas – sejam elas a totalidade do espetáculo, a grande indústria cultural ou generalizados dispositivos panópticos, o paradigma do campo, que sejam! – tal mergulho na negatividade se identifica, pela via transversa, ao discurso do fim da história, encharcado do inapelável triunfo das formas de dominação capitalista, doravante a tratar-se segundo as atenuantes dos direitos humanos, da gestão humanizada à esquerda, dos romantismos do lento, do local, do alternativo. São teses defensivas, ou defensivamente alternativistas, que entram na contenda já com a derrota nos lábios e as mãos atadas de utopias extemporâneas. As derrotas, aí, se convertem em derrotismo e dão o tom de uma geração que jamais atinge a *akmé*.

O conceito de *comum*, nestas coordenadas, implica a recusa de ficar na defensiva, de aguardar nas sombras, de entrincheirar-se no mínimo existencial. Está associado a práticas e processos que não podem ser reduzidos à (mera) resistência. Como se o trabalho dos direitos significasse se resumir à salvaguarda do que se tem, diante do avanço sem escrúpulos das formas do neoliberalismo, do capitalismo financeiro, e da reestruturação urbana e mundial que os acompanha. Isto entrega de bandeja o desejo de mudança, da sedução do novo, exatamente ao outro campo, aquele que pretende converter a crise em economia de crise, o estado em sua gestão e a vida na crise subjetivada como sofrimento psicossocial e constrangimento ao trabalho precário. São as várias panaceias pós-históricas das cidades criativas, globais, inteligentes, blairianas. Mas nada temos a perder, senão nossa própria capacidade de agir e criar. Para se contrapor, entretanto, é preciso capacidade afirmativa e força ofensiva. O *comum*, nesse sentido, implica assumir a resistência não só como reação aos poderes, mas como força criativa. O poder não deve ser moralizado por si e está, sempre, numa relação em que se exerce. O poder também suscita, produz, convoca, descontrola-se, chama resistências. A sociedade de controle de que fala Gilles Deleuze³ só pode existir porque uma positividade de novos modos de viver e se relacionar a precedem. Onde há biopoder, há biopolítica: produção de vida para fora das subjetivações impostas; *surplus* de trabalho vivo, para fora das capturas.

O *comum* está inserido na crise menos por sua negatividade, do que pela convergência de positivities que se miscigenam. É o deserto que, longe de vazio, oculta um ecossistema complexo e nomadismos diversos, a altas velocidades e inesperados encontros. Tais excedências aceleram a crise e a disputam, para além de sua infernal gestão. As excelências escandem do fluxo laminar histórico um terreno possível de conflito, desestabilizam os sentidos, multiplicam as direções. Em suma, abrem o tempo cronológico ao *kai-*

3 Gilles Deleuze (1925-1995): filósofo francês. Assim como Foucault, foi um dos estudiosos de Kant, mas tem em Bérgrson, Nietzsche e Espinosa, poderosas interseções. Professor da Universidade de Paris VIII, Vincennes, Deleuze atualizou ideias como as de *devoir*, acontecimentos, singularidades, conceitos que nos impelem a transformar a nós mesmos, incitando-nos a produzir espaços de criação e de produção de acontecimentos-outros. (Nota da IHU On-Line)

rós, com o que convém se relacionar bem, isto é, com a *virtú*. Gramsci⁴ falava de quando o velho já tinha morrido mas o novo ainda não tinha nascido, um entremeio barroco, temporalidade curiosa habitada por monstros. Estamos nessa zona intermédia, claro-escuro de emergências e golpes termidores. É o monstro, como explica Barbara Szaniecki,⁵ pode ser “terreno de experimentação e de inovação – estético e político – fundamentalmente democrático”.

Ao falar em emergência do *comum*, é preciso ter a consciência de que se está numa dobra de método e práxis. Não existe propriamente um discurso *sobre* o comum que não seja – pretensamente ao menos – *do* comum. Configura-se um campo problemático, jamais categórico, em que a teorização sobre a práxis varia continuamente na medida em que as contingências se sucedem, os atritos se distribuem, os embates acontecem... ou não, ou fugimos, tentamos de novo, erramos de novo. A crise pode afinal ter muitas saídas e o novo que emerge não é garantia de nada. Por isso mesmo precisa ser construído e disputado. O *comum*, demais, está encarnado numa materialidade histórica. Não flutua pelas coisas nem se pode acomodar no céu estrelado das ideias. A história, no caso, não é qualquer história. Os poderes dominantes produzem uma historicidade que lhes é própria. Fazem isso mediante a reconstrução do tempo como linha homogênea, entre um passado fincado na origem e um presente redimido pelos poderes que o sustentam. O futuro desse jeito se escancara ao nada: já não há mais o que fazer senão a parte que cabe a você, esperar. É um tempo morto, inerente ao *trabalho morto* que constitui o capital (Marx). Sob o ponto de vista do capitalismo, ele teria se originado pronto, como Minerva da cabeça de Zeus, com a revolução industrial: foi primeiro fabril, depois da grande indústria e sociedade fordista, finalmente se tornou capitalismo globalizado e financeirizado, pós-fordista. História que privilegia continuidades, cortes limpos e unidimensionais, totalidades, identidades, cada qual em seu lugar, um sentido linear e progressista das forças produtivas.

A história do *comum*, que não existiu desde sempre, tem outra história. Tem preferência por descontinui-

4 Antonio Gramsci (1891-1937): escritor e político italiano. Com Togliatti, criou o jornal *L'Ordine Nuovo*, em 1919. Secretário do Partido Comunista Italiano (1924), foi preso em 1926 e só foi libertado em 1937, dias antes de falecer. Nos seus Cadernos do cárcere, substituiu o conceito da ditadura do proletariado pela “hegemonia” do proletariado, dando ênfase à direção intelectual e moral em detrimento do domínio do Estado. Sobre esse pensador, confira a edição 231 da IHU On-Line, de 13-08-2007, intitulada *Gramsci, 70 anos depois*, disponível para download em <http://bit.ly/ihuon231>. (Nota da IHU On-Line)

5 Barbara Szaniecki: é graduada em Comunicação Visual pela École Nationale Supérieure des Arts Décoratifs, mestre e doutora em Design pela Pontifícia Universidade Católica. Atualmente é coeditora das revistas Lugar Comum, Global/Brasil e Multitudes. No momento, desenvolve pesquisa de pós-doutorado intitulada “Tecnologias digitais e autenticidade: o estatuto da imagem fotográfica na linguagem visual contemporânea” na Escola Superior de Desenho Industrial da UERJ. É autora do livro *Estética da Multidão*. Concedeu a entrevista Monstro e multidão: a estética das manifestações publicada nas Notícias do Dia, de 15-07-2013, disponível em <http://bit.ly/1DCbtHp>. (Nota da IHU On-Line)

dades, cortes sujos, lampejos, febres da madrugada, fragmentos, singularidades. Reconstrói a memória viva das transformações, o calor dos embates, a dureza das derrotas, os desencontros. É o ponto de vista do devir revolucionário (Deleuze): o continuum da história se despedaça. Recompõe a história das lutas do operariado fabril no século XIX, das revoluções proletárias da virada para o XX; das insurreições da sociedade fordista no ciclo de 1968 e nas revoltas anticoloniais; são as lutas, hoje, disseminadas pela *metrópole*. O comum aparece com a metrópole, quando esta se torna a usina de geração do mundo, *fábrica mundi*, usina biopolítica de que precisa o capitalismo para vitalizar-se, e a resistência para superar-lhe. Como diz Negri, da fábrica à metrópole, do operário ao trabalhador metropolitano dos serviços, do cuidado, da saúde e da limpeza, do trabalho afetivo e relacional, cognitivo e intelectual e cultural. Assim como um dia a sociedade industrial industrializou a agricultura, hoje o pós-industrial *pós-industrializa* a indústria e a agricultura. Os operários chão de fábrica não desaparecem, mas passam a ser inscritos no interior de circuitos informatizados, sistemas de automação/gestão e grandes cadeias logísticas e financeiras. A agricultura se transforma num negócio pautado pela bioengenharia, as patentes, a climatologia aplicada, megamodelos globais para otimizar os fluxos de produção, distribuição e consumo, num geopolítico “Consenso das Commodities” dependente de um batalhão de diplomatas, empresários e intelectuais.

A metrópole é a máxima condensação da produção de novo tipo, nas condições contemporâneas. O *comum* é o nome dessa atividade. É *essentia actiosa* e não coisa. Os bens comuns, ou *commons*, são somente uma concreção da atividade do comum, um momento estático do processo mais global de produção do comum. Não há autonomia das expressões políticas do comum em relação à cooperação social e às redes colaborativas de que é composto. O político, aí, não existe fora da expressão imediata das formas de vida no interior do comum, que são necessariamente múltiplas. O *comum* é entretido de singularidades que cooperam entre si, ingressam em relação sem ceder umas às outras o que lhes é mais singular, porque o singular é que mais ávida e vivamente produz. Nas condições atuais de produção, qualquer tentativa de unificar o comum numa classe homogênea de sujeitos termina por amputar a potência da composição, reduzindo o máximo existencial que ele exprime em fórmulas vazias, bandeiras simbólicas, palavras de ordem ou mínimos denominadores comuns. Isto não significa que o *comum* seja desorganizado, e somente é assim tachado sob a ótica estreita de formas de organização que foram potentes no passado, doravante obsoletas e perfeitamente servis às formas de dominação — que, agora, estão em *décalage* em relação às qualidades e virtudes da produção biopolítica. O comum é organizado, mas é uma organização de novo tipo (Hardt & Negri). É irremissivelmente Muitos e não Uno. O conceito de “autogestão” está referenciado à realidade das oficinas e fábricas do século XIX, enquanto

“horizontalidade”, embora relevante para se criticar a verticalidade das formas organizativas, não pode ser tornar um bem em si mesmo, como se fôssemos construir a horizontalidade para então contemplá-la; além do que é preciso contornar qualquer caráter mítico à ideia de autonomia, na medida em que as formas de vida hoje estão agudamente emaranhadas num tecido de relações e interdependências.

A genealogia do comum pode ser traçada, em primeiro lugar, no ciclo de lutas (sentido muito amplo!), ou melhor, em dois, um ciclo longo e um curto, cuja memória viva se pode remontar. O ciclo longo dispara com a insurreição zapatista em 1994, hibridação entre guerrilha armada e midiática, política e estética, indígena e devir-índio, local e global, devir-sul e pós-colonialismo, formando um novo tecido criativo de resistência a pautar toda a geração. O zapatismo se desdobra numa sequência global de revoltas contra o neoliberalismo, leva à Seattle, Praga, Gênova, aos Dias de Ação Global, ao altermundismo e à primeira leva dos Fóruns Sociais Mundiais - FSM, no Brasil e na Índia. O ciclo curto irrompe com as revoluções árabes em dezembro de 2010. Nada a ver com revoltas pelo pão, que a tentam remeter a um caráter medieval, nem com revoluções liberais contra o autoritarismo dinástico das ditaduras, que a colocam 200 anos no passado europeu. Tais apreensões colonialistas contornam o fato que, de Túnis à Praça Tahrir,⁶ da Líbia ao Bahrein, as revoluções árabes foram lutas de novo tipo, na alta intensidade das redes, hibridações e positivities: *comum*. Os ventos primaveris do Mediterrâneo levaram os esporos do norte da África ao sul da Europa, onde pipocaram as 600 acampadas do movimento do 15 de Maio, que depois saltou o Atlântico provocando o *Occupy Wall Street*⁷ e milhares de ocupas pelo planeta inteiro. Depois, veio o Parque Gezi na Turquia, o levante da multidão de junho de 2013 no Brasil, a luta da Maidan na Ucrânia, tantas escaramuças contra o capitalismo globalizado por todo lado, até chegar na sublevação dos guarda-chuvas em Hong Kong, 2015.

A expressão do *comum* não se confunde, propriamente, com a invenção de uma nova linguagem. Embora a linguagem seja, sem dúvida, uma dimensão importante da produção do comum, enquanto agenciamento de enunciados. Mas não pode ser confundido com uma ideologia, ou uma receita de fórmu-

⁶ **Praça Tahrir:** Em português “Praça da Libertação” é a maior praça pública no centro de Cairo, no Egito. Originalmente chamada Praça de Ismail, em honra a Ismail Paxá, vice-rei (quediva) do Egito no século XIX, que comissionou o projeto arquitetônico do novo distrito central da capital egípcia na década de 1860. Depois da Revolução Egípcia de 1952, quando o Egito deixou de ser uma monarquia constitucional e tornou-se uma república, a praça passou a se chamar midan al-tahrir, praça da libertação. O local se tornou ainda mais notório após a Primavera Árabe. (Nota da **IHU On-Line**)

⁷ **Occupy:** série de protestos mundiais iniciados no dia 15 de outubro de 2011, a partir da ocupação de *Wall Street*, nos Estados Unidos, dando origem ao movimento *Occupy*. O movimento se espalhou por várias cidades do mundo, organizado por coletivos locais, organizações de bairro ou movimentos sociais, os quais propunham alternativas de desenvolvimento voltadas à preservação do planeta e ao consumo consciente de produtos, opondo-se à especulação financeira e à ganância econômica. (Nota da **IHU On-Line**)

las, princípios ou procedimentos. O comum é mais do que o que pode ser expresso pela linguagem, porque ele pode ser figurado, sentido, intuído: ele é também modos de sentir e modalidades de convivência. Está no plano da troca de afetos, na relação entre corpos que, entre si, compõem-se de variadas maneiras. Essencialmente potência social de compartilhamento, o comum se forma com os bons encontros que, intensificando-se entre si, produzem afetos. Afetos, aqui, no sentido spinoziano, ou seja, associação de potências de existir, de viver, de fazer, que potenciam o conjunto sem transigir com o que nos faz únicos e diferentes. Afetos, portanto, políticos, porque compõem os fluxos e redes de cooperação que enervam a metrópole. Afetos que, uma vez cristalizados, formam hábitos democráticos, novos hábitos que se incorporam na vida comum e viram o inconsciente da metrópole. De novo e de novo, num jogo de capturas e êxodos. A densa trama de acontecimentos pequenos, menores, por vezes imperceptíveis, mas que no conjunto jorram enorme riqueza social. O capital amolda-se, se torna cata-tudo. Porém o comum, diversamente do povo ou da nação, não pode ser capturado por uma disputa de hegemonia. Nesse sentido, ele é pós-hegemonista (Jon Beasley-Murray).⁸ E não prescinde de instituições do comum formadas a partir de hábitos e afetos, instituições novas ou que regenerem as existentes. Está longe de ser espontaneísta ou movimentista – como se fosse o absolutamente outro em relação à esfera institucional.

Toni Negri assume a metrópole como um conceito. A fábrica está para a metrópole, assim como o capitalismo industrial está para o capitalismo cognitivo. Se a

8 Jon Beasley-Murray: é professor na Universidade de British Columbia, onde aborda áreas como Estudos Latino-Americanos onde também é diretor do programa de Estudos Latino-Americanos. Publicou uma ampla literatura sobre América Latina, política e cultura, bem como sobre a teoria social e cultural. (Nota da **IHU On-Line**)

fábrica era a unidade mais produtiva daquela época, lugar e temporalidade de organização do proletariado; a metrópole agora é a usina biopolítica, lugar e temporalidade da organização da multidão. Negri aponta um deslizamento na obra de Rem Koolhaas,⁹ em especial os livros *Junkspace* e *Bigness*. Em meio ao teatro desencantado das grandes cidades da atualidade, mistura de dispersão esvaziadora e repetição de slogans (criativa, inteligente, sustentável...), as teorias do arquiteto holandês dariam margem a uma dobradiça, a uma virada surpreendente em meio às cidades “pós-existenciais” do capitalismo hoje. Um escape, um vislumbre, que excede as formas dispersivas. É a desmedida da metrópole. O corpo metropolitano escapa da exaustão do modernismo e, ao mesmo tempo, da atmosfera cínica da pós-modernidade. Nem otimismo utópico que submete o real aos delírios da razão nem senso de impotência que nos nivela, sem apelação, ao biopoder. Nem mistificação racionalista nem derrotismo pós-moderno. Negri recorre ao *Anti-Édipo* (Deleuze & Guattari). As mesmas forças que precisam acelerar a produtividade urbana para sugar existência e girar o capital, precisam mantê-la sob controle, para não serem engolidas pelos torvelinhos de excesso biopolítico: lutas, habitar monstruoso, reinvenção do cotidiano da metrópole. A expressão social, política e cultural desse excesso tem uma natureza diferente, em relação às lutas pelo direito à cidade de outros contextos.

A metrópole é antes desejo de autoprodução em vez de direito de participação; antes movimento constituinte em vez de meramente reivindicatório; antes *comum* biopolítico do que estado ou mercado; antes rede transversal de singularidades do que localismo romântico ou centralismo democrático. ■

9 Remment Lucas Koolhaas ou Rem Koolhaas (1944): é um arquiteto e teórico da arquitetura neerlandês. É professor de arquitetura e desenho urbano na Universidade Harvard. (Nota da **IHU On-Line**)

Referências

BEASLEY-MURRAY, Jon. Posthegemony: Political Theory and Latin America. University of Minnesota Press, 2010.

CERTEAU, Michel de. A invenção do cotidiano: 1. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 2008.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Felix. O anti-Édipo. São Paulo: Editora 34, 2010.

DELEUZE, Gilles. Spinoza: filosofia prática. Perdizes: Escuta, 2002.

LEFEBVRE, Henri. Direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

_____. A revolução urbana. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

GUEROULT, Martial. Spinoza. V. 1 [Dieu] e V. 2 [L'Âme]. Paris: Aubier-Montaigne, 1997.

INDISCIPLINAR, blogue. Núcleo de estudos da UFMG/arquitetura.

HARVEY, David. Espaços de esperança. São Paulo: Loyola, 2005.

KOOLHAAS, Rem. Junkspace. Manuels Payot, 2011.

_____. Delirious New York. Monacelli Press, 1997.

MARX, Karl. Grundrisse. Fragmento das máquinas. São Paulo: Boitempo, 2011.

NEGRI, Toni; HARDT, Michael. Commonwealth. Harvard University Press, 2011.

NEGRI, Toni. Dalla fabbrica alla metropoli. Saggi politici. Danews, 2008.

_____. 5 Lições sobre o Império. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2003.

SZANIECKI, Bárbara. Monstro e multidão: a estética das manifestações. Entrevista especial com Barbara Szaniecki por IHU On-Line.

#DossiêEllul

A vida humana como coadjuvante diante do protagonismo da técnica

Marcus Vinicius De Matos aborda a crítica de Jacques Ellul à técnica como fim em si mesma

Por Márcia Junges e Ricardo Machado

Para Jacques Ellul, a técnica foi o conceito mais fundamental do século XX. Ao pensar sobre a técnica, o teórico não a reduzia à noção instrumental do termo, mas, sim, à forma como a sociedade se organiza em torno do tema. “Ele sustenta que a técnica, no século XX, assume as mesmas qualidades e a importância daquilo que Marx descreveu como o *capital*, no século anterior. Ou seja, vivemos em uma civilização que se desenvolve em torno da técnica”, esclarece Marcus Vinicius De Matos, em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. “E essa sociedade técnica é uma sociedade onde o Estado vai, inevitavelmente, aumentar seu controle sobre as pessoas”, complementa.

Ao pensar no âmbito da produção do conhecimento, Marcus Vinicius De Matos argumenta que se houvesse uma balança para medir o equilíbrio entre as descobertas científicas e o preço humano de sua aplicação, o primeiro dado sempre seria o preponderante. “Na sociedade técnica, todo tipo de atividade seria sujeita a essa racionalização utilitarista. (...) A posição ‘científica’ passaria a ser, às vezes, simplesmente negar a existência do que não depende de método científico – negar a existência de tudo aquilo que não pode ser quantificado, ou que não é quantificável”, provoca.

Discutir a técnica, segundo a interpretação de Ellul, parece ser menos o debate sobre seus efeitos puramente

instrumentais e mais acerca de seus efeitos na produção de subjetividades. “Para Ellul, entretanto, esta relação é inversa: é a técnica, aplicada como princípio organizador da vida humana, que determina a organização da vida social, econômica ou administrativa”, sustenta o entrevistado. “Acho que o Ellul explica isso dizendo que a técnica não persegue nenhum fim – como justiça, por exemplo. Ela é puramente causal, e tem uma moral própria nos lançando ao que ele denomina de domínio da causalidade integral”, destaca.

Marcus Vinicius A. B. De Matos é doutorando em Direito pelo Birkbeck College (University of London), bolsista CAPES de Doutorado Pleno no Exterior, e professor substituto na School of Law da mesma instituição, onde leciona *Legal Methods and Legal Systems*. É mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ e pesquisador do Grupo de Pesquisas sobre Jacques Ellul. Desde 2010, colabora com a realização dos *Seminários Brasileiros Jacques Ellul*, tendo sido coordenador da 4ª edição do seminário, realizado na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ. Sua mais recente publicação é *Direito, Técnica, Imagem: os limites e os fundamentos do humano*, livro organizado em parceria com Jorge Barrientos-Parra, e publicado pela Editora Unesp, publicado em 2013.

Confira a entrevista.

“

A técnica, no século XX, assume as mesmas qualidades e a importância daquilo que Marx descreveu como o capital, no século anterior

IHU On-Line - Jacques Ellul parece ter despertado o interesse da Academia no Brasil nos últimos cinco anos. Na sua opinião, quais as razões para o interesse tardio na obra do autor?

Marcus Vinicius De Matos - É curioso, mas a obra do Ellul¹ passou quase que despercebida pela Academia no Brasil, até bem recentemente. Eu mesmo ouvi falar do autor, pela primeira vez, em um evento em São Paulo, em 2006, numa palestra sobre Ecologia e Ativismo Cristão. E esse exemplo talvez explique uma das razões para esse interesse tardio: é muito difícil colocar a obra de Jacques Ellul toda dentro de um mesmo campo disciplinar, pela própria dimensão do pensamento do autor, e isso de certa maneira desafia o tipo de conhecimento que se produz no meio acadêmico que, no Brasil, é extremamente disciplinar, tanto pela questão de aderência às áreas de avaliação da pesquisa e da pós-graduação quanto em relação à própria forma de ingresso na carreira. Basta lembrar que a maior parte dos concursos públicos hoje fecham as áreas em si próprias, exigindo dos candidatos título de graduação, mestrado e doutorado específico naquela área do conhecimento. Então, se pensarmos na própria trajetória do Ellul, essa impossibilidade de aderência a

¹ Jacques Ellul: nascido em Bordeaux, na França, o teólogo foi um dos líderes da resistência francesa durante a 2ª Guerra Mundial. Trabalha com tecnologia, fazendo uma aproximação determinista e fatalista. Entre os livros publicados está *Anarchy and Christianity* (Grand Rapids: Wm. B. Eerdmans Publishing Co 1991), em que argumenta que o anarquismo e o cristianismo têm as mesmas perspectivas sociais. (Nota da IHU On-Line)

um campo acadêmico específico fica clara: ele começa sua carreira no Direito, quando produz uma tese de doutorado sobre o instituto do *Mancipium* no Direito Romano – a possibilidade do *pater familias* vender aqueles que estavam sob seu poder como escravos – e depois vem a guerra, quando ele entra para a Resistência francesa, organiza camponeses e estudantes, e estuda teologia. A partir daí ele escreve muita coisa sobre teologia, anarquismo e marxismo. E essa talvez seja a parte do seu trabalho que é mais conhecida, resgatada hoje por teólogos e estudantes e muito difundida por grupos cristãos e movimentos anarquistas – alguns dos quais disponibilizam obras como “Anarquia e Cristianismo” na internet. Agora, a parte da obra dele que talvez seja a mais interessante para a Academia, para a Universidade, é a terceira – que geralmente se encaixa como Sociologia. Essa parte é que tem despertado mais interesse recentemente, sobretudo nas áreas da Comunicação e do Direito. Mas, mesmo assim, fora dos limites disciplinares. Para se ter ideia, quando comecei a ler a obra dele fui procurar por *A Técnica e o Desafio do Século* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1968), sua obra mais famosa, e não havia nem na biblioteca do Direito nem da de Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ onde fiz meu mestrado. Tive que ir buscar no sistema e achei uma edição publicada no Brasil em 1968, pela editora Paz e Terra, na biblioteca do curso de Matemática! E, pior, parece que eu fui o terceiro ou o quarto leitor a retirar da estante.

IHU On-Line - Quais são as críticas fundamentais de Jacques Ellul ao controle estabelecido pela sociedade tecnicista? Nesse sentido, qual a importância da obra *A técnica e o desafio do século* no conjunto do pensamento de Ellul?

Marcus Vinicius De Matos - Em primeiro lugar, talvez seja importante explicar o que Ellul entende como *técnica*. Para ele, a técnica é o conceito mais fundamental, mais importante no século XX. É algo que transcende a noção do tecnológico, a base sobre a qual nossa sociedade se organiza. Ele sustenta que a técnica, no século XX, assume as mesmas qualidades e importância daquilo que Marx descreveu como o *capital*, no século anterior. Ou seja, vivemos em uma civilização que se desenvolve em torno da técnica. E isso tem implicações tanto no campo da racionalidade quanto no da ética e da cultura: a ciência e as instituições modernas vão passar a funcionar com os valores da técnica, digamos, principalmente a eficácia e a eficiência. E a técnica também altera a própria forma como a humanidade compreende a si própria, se relaciona com a natureza, com o ambiente, e com sua própria história – tudo isso passa a ser diferente. E essa sociedade técnica é uma sociedade onde o Estado vai, inevitavelmente, aumentar seu controle sobre as pessoas. Nesse sentido, “A Técnica e o Desafio do Século” levanta muitas questões sobre controle e Estado que vão ser desenvolvidas depois, por autores como Michel Foucault² e Gilles

² Michel Foucault (1926-1984): filósofo francês. Suas obras, desde a *História da Loucura* até a *História da sexualidade* (a qual não pôde completar devido a sua morte) situam-se dentro de uma filosofia do conhecimento. Foucault trata principalmente do tema do poder, rompendo com as concepções clássicas do termo. Em várias edições, a IHU On-Line dedicou matéria de capa a Foucault: edição 119, de 18-10-2004, disponível em <http://bit.ly/ihuon119>; edição 203, de 06-11-2006, disponível em <http://bit.ly/ihuon203>; edição 364, de 06-06-2011, intitulada ‘História da loucura’ e o discurso racional em debate, disponível em <http://bit.ly/ihuon364>; edição 343, *O (des)governo biopolítico da vida humana*, de 13-09-2010,

Deleuze³. E isso é de certa forma intrigante, já que ambos conheciam Ellul, pelo menos como professor da Universidade de Bordeaux, porém não o citam — pelo menos não nos seus textos mais famosos.

IHU On-Line - Em que medida os mesmos tipos de racionalidades e processos utilitaristas perpassam todos os campos das ciências modernas?

Marcus Vinicius De Matos - Tomando a noção de técnica no sentido que Ellul emprega, é possível ver como a racionalidade técnica vai passar a ser a base em cima da qual a ciência moderna se desenvolve. Na caracterização que ele faz da técnica há não apenas uma racionalidade própria, como também o predomínio da artificialidade, do automatismo, do autocrescimento e da autonomia da técnica. Ele constata isso ao comparar o tempo em que as técnicas levavam para ser empregadas depois de uma nova descoberta científica: esse tempo diminui drasticamente na virada do século XIX para o XX, e continua diminuído, aparentemente. Se houvesse uma balança em que se pesasse a descoberta científica de um lado, e o preço humano de sua aplicação, do outro, seria como se o primeiro lado sempre fosse determinante. A técnica é empregada porque existe. E ponto. Ou seja, o que ele descreve é quase que um triunfo da utilidade e da racionalidade técnica sobre qualquer possibilidade de humanização da ciência. Até porque, para que a própria técnica se desenvol-

disponível em <http://bit.ly/ihuon343>, e edição 344, *Biopolítica, estado de exceção e vida nua. Um debate*, disponível em <http://bit.ly/ihuon344>. Confira ainda a edição nº 13 dos **Cadernos IHU em Formação**, disponível em <http://bit.ly/ihuem13>, *Michel Foucault*. (Nota da **IHU On-Line**)

3 Gilles Deleuze (1925-1995): filósofo francês. Assim como Foucault, foi um dos estudiosos de Kant, mas tem em Bergson, Nietzsche e Espinosa, poderosas interseções. Professor da Universidade de Paris VIII, Vincennes, Deleuze atualizou ideias como as de devir, acontecimentos, singularidades, conceitos que nos impelem a transformar a nós mesmos, incitando-nos a produzir espaços de criação e de produção de acontecimentos-outros. (Nota da **IHU On-Line**)

va, a ciência precisa também ser organizada de maneira técnica, de forma a produzir mais e de maneira sempre mais eficiente.

Na sociedade técnica, todo tipo de atividade seria sujeita a essa racionalização utilitarista. Um exemplo claro e custoso disso seria a sujeição da própria ciência à técnica: para fugir de supostos arbítrios e subjetividades, para escapar de julgamentos éticos, na ciência moderna é preciso reduzir tudo ao número. A posição 'científica', passaria a ser, às vezes, simplesmente negar a existência do que não depende de método científico — negar a existência de tudo aquilo que não é quantificável.

IHU On-Line - Quais são os nexos entre a evolução da técnica e os paradigmas da sociedade de risco e do estado de exceção?

Marcus Vinicius De Matos - A noção de *sociedade de risco* foi bastante popular no meio acadêmico no final do século passado, principalmente devido aos trabalhos de sociólogos como Anthony Giddens⁴ e Ulrich Beck⁵ — e mesmo antes deles, por exemplo, no trabalho

4 Anthony Giddens: sociólogo inglês, foi diretor da "London School of Economics and Political Science" (LSE). É autor de 34 obras, publicadas em 29 línguas, e de inúmeros artigos. Em 1985 foi cofundador da "Academic Publishing House Polity Press". É também conhecido como o mentor da ideia da Terceira Via. Entre suas obras publicadas em português citamos *As Consequências da Modernidade* (Oeiras: Celta, 1992); *Capitalismo e moderna teoria social: uma análise das obras de Marx, Durkheim e Max Weber* (Lisboa: Editorial Presença, 1994); *Transformações da Intimidade - Sexualidade, Amor e Erotismo nas Sociedades Modernas* (Oeiras: Celta Editora, 1996). (Nota da **IHU On-Line**)

5 Ulrich Beck: sociólogo alemão da Universidade de Munique. Autor de *A sociedade do risco*. Argumenta que a sociedade industrial criou muitos novos perigos de risco desconhecidos em épocas anteriores. Os riscos associados ao aquecimento global são um exemplo. Confira na edição 181 da revista **IHU On-Line**, de 22-05-2006, intitulada *Sociedade do risco. O medo na contemporaneidade*, a entrevista exclusiva *Incertezas fabricadas*, concedida por Beck. O material está disponível para download em <http://bit.ly/ihuon181>. (Nota da **IHU On-Line**)

de Hermínio Martins⁶. Eu penso que é uma noção que, em termos de corpo teórico, agora já é bastante questionada — pela própria limitação de tempo histórico em que os autores a situavam, um período de aproximadamente 30 anos, na virada do século XX para o XXI. Assim, a sociedade do risco seria uma sociedade em que a ciência, os riscos dos avanços científicos e industriais teriam se tornado incalculáveis, imprevisíveis e globais — escapando ao controle do Estado Nacional e suas instituições. Essa é uma caracterização da sociedade que depende fundamentalmente da divisão da modernidade em duas: uma primeira, industrial, nacional; e uma segunda modernidade, ou pós-modernidade, quando os avanços tecnológicos empurram a humanidade para dentro do que se convencionou chamar de Globalização.

Para Ellul, entretanto, esta relação é inversa: é a técnica, aplicada como princípio organizador da vida humana, que determina a organização da vida social, econômica ou administrativa. A técnica funciona como indetermiador dos riscos e da responsabilidade. Penso que talvez a relação fique mais clara no próprio exemplo que o autor usa: a construção de uma represa que, depois de pronta, racha e inunda um município próximo. De quem é a culpa, a responsabilidade? Do político que decidiu pela construção naquele local? Dos engenheiros que planejaram a obra? Ou dos trabalhadores que a executaram? Os especialistas vão tentar encontrar, através de critérios supostamente técnicos, os indícios de responsabilidade. Mas essa é precisamente

6 Hermínio Martins (1934): sociólogo português, autor, professor emérito da Universidade de Oxford (St Antony's College) e investigador honorário do Instituto de Ciências Sociais (Universidade de Lisboa). Entre suas obras, destacam-se *Experimentum Humanum - civilização tecnológica e condição humana* (Relógio D'Água, Lisboa, 2011); *Fino Traço, Belo Horizonte*, 2012), *Classe, status e poder - ensaios sobre o Portugal contemporâneo* (Imprensa de Ciências Sociais, Lisboa, 2006), *Max Weber's 'Science as a vocation'* (com Irving Velody e Peter Lassman. Allen and Unwin, Londres, 1989), entre outras. (Nota da **IHU On-Line**)

uma característica da técnica: ela torna impossível encontrar um responsável. Ou então, se pensarmos nos softwares de computador: ao iniciá-los, às vezes há uma quantidade tão grande de *scripts*, dados em processamento e operação de outros softwares, que se torna extremamente difícil determinar qual dos processos é o responsável por um problema que eventualmente ocorra – assim como fica enorme a possibilidade de ocorrer um problema qualquer. Mas hoje penso que a discussão fica mais interessante quando aproximamos a concepção de Ellul de *sociedade técnica* daquela que descreve o *estado de exceção*.

IHU On-Line - Qual a relação entre o pensamento de Ellul e o de Giorgio Agamben⁷, sobretudo no conceito de estado de exceção?

Marcus Vinicius De Matos - Essa é uma relação que eu tentei traçar na minha pesquisa de mestrado. Penso que são dois autores que desconfiam da política moderna, capitalista, e que demonstraram o

7 Giorgio Agamben (1942): filósofo italiano. É professor da Faculdade de Design e Arti della IUAV (Veneza), onde ensina Estética, e do College International de Philosophie de Paris. Formado em Direito, foi professor da Università di Macerata, Università di Verona e da New York University, cargo ao qual renunciou em protesto à política do governo estadunidense. Sua produção centra-se nas relações entre filosofia, literatura, poesia e, fundamentalmente, política. Entre suas principais obras estão *Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002), *A linguagem e a morte* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005), *Infância e história: destruição da experiência e origem da história* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2006); *Estado de exceção* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007), *Estâncias – A palavra e o fantasma na cultura ocidental* (Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2007) e *Profanações* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2007). Em 04-09-2007, o sítio do Instituto Humanitas Unisinos – IHU publicou a entrevista *Estado de exceção e biopolítica segundo Giorgio Agamben*, com o filósofo Jasson da Silva Martins, disponível em <http://bit.ly/jassono40907>. A edição 236 da IHU On-Line, de 17-09-2007, publicou a entrevista *Agamben e Heidegger: o âmbito originário de uma nova experiência, ética, política e direito*, com o filósofo Fabrício Carlos Zanin, disponível em <http://bit.ly/ihuon236>. A edição 81 da publicação, de 27-10-2003, teve como tema de capa *O Estado de exceção e a vida nua: a lei política moderna*, disponível para acesso em <http://bit.ly/ihuon81>. (Nota da IHU On-Line)

porquê dessa desconfiança através de modelos e do uso de alegoria. O Ellul propõe observar, no âmbito do Direito, uma relação entre o emprego de medidas de controle e exceção e a supressão das liberdades, que se desenvolveria dentro de um paradoxo: quanto maior o aperfeiçoamento dos métodos técnicos da polícia – de pesquisa e de ação –, maior o controle sobre a sociedade, restringindo qualquer forma de liberdade; porém, maior a proteção contra os criminosos, e maior a sensação de liberdade das pessoas. E é aí que ele usa, de maneira alegórica, o modelo do *campo de concentração*. Na visão dele o campo não foi uma invenção tipicamente fascista e nazista: ele existiu também na União das Repúblicas Socialistas Soviéticas - URSS, na Polônia, na Bulgária; e do outro lado, existiu na França (na terceira república), na Inglaterra (durante a guerra dos Boers) e nos EUA. Para ele o campo de concentração tem um sentido mesmo *administrativo*: decorre de uma concepção técnica de polícia que leva à prisão preventiva e à reeducação. As técnicas policiais se desenvolveriam, na visão dele, ao ponto de que todos seriam vigiados – e os avanços técnicos tornariam isso possível. Por outro lado, isso só funcionaria com apoio da população, e através de técnicas que pouco se fizessem sentir, com métodos aperfeiçoados de controle.

Já em Agamben, que desenvolve provavelmente a pesquisa mais interessante sobre o dispositivo do *estado de exceção* – que é a possibilidade de se suspender os direitos e garantias constitucionais dos cidadãos para garantir a ordem e a própria constituição – o campo aparece como um modelo de referência, como uma zona de anomia – ou de indistinção – entre o Direito e a Política. É interessante observar que, para o segundo, o estado de exceção também não é uma prática de ditaduras absolutistas, mas de regimes democráticos. E, nesses regimes, o autor demonstra que as *decisões técnicas* tomaram o lugar das discussões políticas nos

parlamentos – especialmente nos casos das decisões relacionadas à *segurança* e *economia* – e se refletiram em uma visão tecnicista da Política e do Direito, contribuindo para a consolidação do Estado de Exceção como *técnica de governo*.

Estado de exceção

O Estado de Exceção seria a forma jurídica do controle biopolítico promovido pelos meios técnicos. Finalmente é interessante observar que ambos os autores vêm de uma reflexão teológica sobre a questão: Agamben, filósofo e pesquisador medievalista, aborda o problema do estado de exceção lançando-se sobre o “direito canônico”; de maneira semelhante, Jacques Ellul – jurista, sociólogo e teólogo – parte do direito romano para construir o que descreve como sendo a “sociedade técnica” e adota uma visão crítica da racionalidade técnica que dominaria a política e o direito na modernidade, calcando-se em arcabouço teológico dialético. Se a preocupação de Agamben é um Estado de Exceção viabilizado por meios técnicos que se encontram entre o político e o jurídico, para Ellul, são os próprios meios técnicos que indeterminam a Política e o Direito, constituindo o Estado de Exceção.

IHU On-Line - De que maneira a perspectiva de Ellul nos ajuda a pensar as técnicas de controle e vigilância utilizados pela polícia e pelo poder Judiciário no Brasil?

Marcus Vinicius De Matos - Penso que, sem medo de errar, a gente pode dizer que as técnicas de controle e vigilância estão em expansão. No caso do Brasil, talvez seja possível situar uma virada já no século XXI, dentro do que seria o nosso período democrático recente. Talvez o ano de 2008 tenha sido paradigmático nesse sentido. Foi nesse ano que nós tivemos a discussão sobre o uso indiscriminado de escutas telefônicas – os “grampos” – feitos pela Polícia Federal - PF e pela Agência Bra-

sileira de Inteligência - Abin em cima do próprio Poder Judiciário, que seria justamente quem geralmente autoriza ou não essas medidas. Eu me refiro aqui a um dos mais graves episódios, quando descobriram as escutas telefônicas no gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, que então era o Ministro Gilmar Mendes. No mesmo ano, temos ainda dois episódios marcantes: o primeiro foi o início da utilização de pulseiras e braceletes eletrônicos para o controle de presos em regime de progressão de pena e liberdade condicional, que foi colocada em fase de teste no estado de Minas Gerais – sem, contudo, aprovação parlamentar.

O segundo foi a proposta de instalação massiva de câmeras na segunda maior cidade do país, o Rio de Janeiro. Na campanha eleitoral municipal daquele ano, lembro que quatro dentre os cinco principais candidatos apontados como favoritos nas pesquisas eleitorais incluíam em suas propostas de governo a instalação de um amplo sistema de vigilância na cidade, que ia desde a instalação de dezenas de milhares de câmeras, até a compra de avião não tripulado Israelense – os famosos *drones* – para monitorar favelas.

Questionamento

Creio que a obra do Ellul nos desafia a tomar uma posição de questionamento desse impulso técnico. Tanto no caso das escutas telefônicas quanto no da implantação dos sistemas de vigilância, ou ainda, na utilização dos braceletes eletrônicos em prisioneiros, o que chama a atenção não é a falta de um debate político público sobre o tema. O que parece absolutamente inusitado – sob a perspectiva da expansão e da unicidade da técnica na sociedade moderna – é a completa aceitação dessas propostas de vigilância para garantir o controle e a segurança, quase sem nenhuma oposição visível.

Um exemplo mais recente sobre o quão é necessário fazer a discus-

são diz respeito ao caso da prisão preventiva dos ativistas que iam fazer protestos durante o jogo final da Copa do Mundo, no Rio de Janeiro e no Rio Grande do Sul. A polícia monitora as pessoas por redes sociais e pelo uso de celulares e *gadgets*, e, de repente, um

“

Para Ellul, entretanto, esta relação é inversa: é a técnica, aplicada como princípio organizador da vida humana

grupo que organizava um protesto – que poderia ou não ser violento – é preso antes da realização do evento. E esse caso fica ainda mais curioso, quando um morador de rua – que aparentemente nada tinha que ver com aquilo – também é preso, mas no caso dele, em flagrante, ali na hora. Assim, depois de revogada a prisão preventiva de todo mundo, fica preso o morador de rua, Rafael Braga Vieira, porque simplesmente estava lá, com material de limpeza na mão – que a polícia considerou como inflamável, mas a perícia alegou que era diluído, para limpeza mesmo, sem possibilidade de incendiar qualquer coisa. Esse é o tipo de caso que revela um intrincado problema: quase não há prisão fruto de investigação no Brasil, a maior parte das prisões é resultado de flagrante. E daí, como vai se solucionar isso? Nossa própria solução vai ser acreditar na polícia científica como forma de legitimar o sistema? É isso que vai resolver todos os problemas? E quando a perícia se mostra ineficiente, como nesse caso? Vai funcionar? São perguntas que revelam esse problema da téc-

nica como um meio que elimina os fins, e se torna ela mesma o fim. Acho que o Ellul explica isso dizendo que a técnica não persegue nenhum fim – como justiça, por exemplo. Ela é puramente causal, e tem uma moral própria nos lançando ao que ele denomina de domínio da causalidade integral.

IHU On-Line - Em que sentido as ideias desse autor podem ajudar a estabelecer uma crítica sobre os problemas do Direito brasileiro?

Marcus Vinicius De Matos - Há perspectivas muito ingênuas de soluções técnicas e tecnológicas para problemas essenciais do Direito, e penso que o trabalho do Ellul é importante para contrapor essas concepções. Uma delas é essa de que já falamos, que é o emprego de técnica e da tecnologia pela polícia que vai acabar com as práticas inquisitoriais, e que na verdade acaba por nos entregar a uma expansão das *medidas de exceção*, que se tornaram cotidianas na atividade policial. O outro é a ilusão de que o emprego da tecnologia vai resolver a burocracia e a morosidade do judiciário e, com isso, produzir mais justiça. Essa é uma posição que eleva a técnica – e também a tecnologia – àquele lugar transcendental, quase sagrado, capaz de resolver de maneira eficaz aquilo que aparentemente não tem solução prática. Ou melhor, dar soluções práticas a problemas que são complexos e teóricos, éticos. Isso fica muito claro, por exemplo, se aproximarmos a noção de *sociedade técnica* do Ellul com o trabalho de pesquisa empírica do Fernando Fontainha da FGV-Rio, que propõe a figura do “juiz moderno”, empreendedor, observando discursos de juizes que propõem a informatização do judiciário e dos tribunais quase que como solução final – e única – para a burocracia e morosidade da justiça. Porque se acredita que os problemas são essencialmente técnicos, e por isso só pode haver uma solução técnica. Essa é bem a essência da nossa civilização, na visão do Ellul. ■

#DossiêEllul

O tecnicismo como caminho à violência e à vingança coletiva

Jorge Mialhe aborda a ausência de valores como o maior risco de condução humana à antropotécnica

Por *Márcia Junges e Ricardo Machado*

A técnica explica tudo, ou quase tudo. Um dos pensadores mais provocativos do século XX, Jacques Ellul, discordava veementemente desta perspectiva. “Para Ellul, uma sociedade que não tem mais valores nos quais acredite e a eles se referencie será entregue à violência e à vingança coletiva”, relembra Jorge Mialhe em entrevista por e-mail à **IHU On-Line**. Sua postura crítica se voltava a uma certa deificação da técnica e, para tanto, pensava a questão historicamente em muitos aspectos, inclusive na educação. “O que Ellul nos ensina é que a França, ‘luz da civilização ocidental’, também fracassou no seu projeto educacional popular no período entre 1793 e 1815. Esse projeto civilizatório e educacional foi parcialmente copiado e transferido para o Brasil no período Joanino e mantido no Primeiro Reinado”, explica. “Tal como na França, que privilegiou a educação da sua elite, o Estado brasileiro menosprezou a educação da maior parte da sua população que, em boa medida, não teve acesso ao ensino primário e, muito menos, ao ensino *lycéen* e universitário”, complementa.

De acordo com o entrevistado, há, na perspectiva instrumental do direito, uma lógica muito modernista da técnica, que a correlaciona com a eficácia.

“Para o técnico do direito, afirma Ellul, ‘todo o direito depende de sua eficácia (...) um direito não aplicado não é direito’”, sublinha. No entanto, pensar a dimensão técnica de nossas sociedades não corresponde a ignorarmos seus possíveis e necessários avanços tecnológicos, mas, sim, pensá-los na complexidade de sua emergência. “O princípio da precaução tem servido de escudo contra os abusos da técnica e do produtivismo sem, contudo, representar um obstáculo à inovação. Nesse sentido, é importante esclarecer que o princípio da precaução não deve ser interpretado como uma recomendação sistemática de abstenção”, aponta.

Jorge Luís Mialhe é bacharel em Direito e História pela Universidade de São Paulo - USP, onde também fez mestrado em Direito Internacional. Realizou doutorado em História Social na USP e paralelamente na Université de Bordeaux III, Michel de Montaigne. Atualmente é professor assistente-doutor (efetivo, RTC) da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, campus de Rio Claro, e professor doutor II do Curso de Mestrado em Direito da Universidade Metodista de Piracicaba - Unimep.

Confira entrevista.

IHU On-Line - Quais são os aspectos fundamentais nos quais reside a atualidade do pensamento de Jacques Ellul?

Jorge Mialhe - Destacaria, sobretudo, a crítica de Ellul à deificação da técnica entendida como “a totalidade de métodos que racionalmente alcançam a eficácia ab-

soluta (em uma determinada etapa de desenvolvimento) em todos os campos da atividade humana”.

IHU On-Line - Quais são suas críticas fundamentais ao modelo de sociedade na qual vivemos atualmente?

Jorge Mialhe - Dentre as várias críticas (contra a propaganda e a sociedade de consumo, o esgotamento dos recursos naturais e os organismos geneticamente modificados, a “pasteurização” da cultura), uma delas tem se destacado pela sua atualidade: a convivência com a escalada da violência, a des-

crença nas instituições e as suas consequências, como os recentes “justiçamentos”. Para Ellul, uma sociedade que não tem mais valores nos quais acredite e a eles se referencie será entregue à violência e à vingança coletiva.

IHU On-Line - Quais são as referências e os elementos sobre a história e a educação presentes na obra de Jacques Ellul *Histoire des institutions* (Paris: Presses Universitaires de France - PUF, 2011)?

Jorge Mialhe - A obra oferece algumas possibilidades de análise da história das instituições escolares francesas, sobretudo no período contemporâneo. No quinto tomo da *Histoire des institutions*, Ellul nos apresenta vários aspectos das instituições escolares e de ensino. Os verbetes *écoles*, *enseignement*, *faculté* e *université*, referenciados no seu índice remissivo, permitem ao leitor avaliar a evolução das instituições de ensino na França, desde a Revolução de 1789 até o final do século XIX. Por exemplo, sob o período napoleônico, a instrução pública foi utilizada como instrumento de propaganda. Ela deveria contribuir para a formação da nação, funcionaria como a “mola moral” do governo. Seu objetivo era transformá-la numa “máquina poderosa no sistema político”, voltada para a condução “dos espíritos pelo espírito”. Nesse sentido, o primeiro cuidado que teve Napoleão foi o de centralizar o ensino, notadamente com a lei de 1802. Por ela, todos os estabelecimentos de ensino primário e secundário deveriam reportar-se à Direção de Instrução Pública do Ministério do Interior.

IHU On-Line - A partir dessas constatações, quais são os pontos de convergência presentes na história da educação francesa e brasileira nos períodos imperial e republicano, na perspectiva da História da Educação Comparada?

Jorge Mialhe - No caso do Brasil, com a chegada da Corte portuguesa (1808), foi possível o estabeleci-

mento de uma política educacional de Estado que atendesse as demandas do país, agora elevado à categoria de Reino Unido a Portugal e Algarves. Verificam-se similitudes entre as “políticas educacionais”, francesa e brasileira, no início do século XIX, particularmente quanto

“

Todo o direito depende de sua eficácia (...)
um direito não aplicado não é direito

ao amplo favorecimento do ensino superior e o descaso manifestado pelos governos em relação ao ensino primário em ambos os países. O que Ellul nos ensina é que a França, “luz da civilização ocidental”, também fracassou no seu projeto educacional popular no período entre 1793 e 1815. Esse projeto civilizatório e educacional foi parcialmente copiado e transferido para o Brasil no período Joanino¹ e mantido no Primeiro Reinado². Tal como na França, que privilegiou a educação da sua elite, o Estado brasileiro menosprezou a educação da maior parte da sua população que,

1 Período Joanino: é uma fase da história brasileira correspondente, grosso modo, às primeiras duas décadas do século XIX, quando, ameaçada por Napoleão, a monarquia portuguesa, cujo titular era o rei Dom João VI, foi forçada a abandonar a metrópole e seguir para o Brasil, transferindo para esta então colônia a administração de todo o império ultramarino português. Tal momento, de importância capital para o Brasil, recebe então o nome do monarca português, pois representa um importante passo rumo à futura independência, em 1822. (Nota da **IHU On-Line**)

2 Primeiro Reinado: é o nome dado ao período em que D. Pedro I governou o Brasil como Imperador, entre 1822 e 1831, ano de sua abdicação. O primeiro reinado compreende o período entre 7 de setembro de 1822, data em que D. Pedro I proclamou a Independência do Brasil, e 7 de abril de 1831, quando abdicou do trono brasileiro. (Nota da **IHU On-Line**)

em boa medida, não teve acesso ao ensino primário e, muito menos, ao ensino *lycéen* e universitário. Assim, Ellul nos apresenta alguns elementos que foram acriticamente assimilados e reproduzidos em *ter-rae brasilis*, com os mesmos vícios, pelos nossos governantes: elitismo e elevado grau de miopia das classes dominantes de ambos os países no tocante à educação fundamental dos seus povos.

IHU On-Line - Qual é o movimento da técnica no direito descrita por Ellul em *A técnica e o desafio do século* e que relações podem ser estabelecidas com o paradigma da “simplificação” de Morin³?

Jorge Mialhe - Na visão de Ellul, a principal tarefa da técnica jurídica é “preparar os elementos que lhe são fornecidos pela função política, a fim de que o direito não permaneça mero verbalismo, letra morta”. Abrange, assim, todo um arsenal técnico concernente às provas, às sanções, às garantias, entre outros elementos, cujo fim é assegurar a consecução dos fins do direito. Conjugando-se, dentro do universo jurídico, com fins sociais e com os conteúdos escolhidos politicamente (função política), bem como conferindo-lhes efetividade, a técnica jurídica pode equilibrar-se com a procura, inerente ao direito, pela justiça. Porém, “no momento em que a pura mentalidade técnica, uma técnica em si, penetra de fora no mundo jurídico

3 Edgar Morin (1921): sociólogo francês, autor da célebre obra *O Método*. Os seis livros da série foram tema do *Ciclo de Estudos sobre “O Método”*, promovido pelo IHU em parceria com a Livraria Cultura de Porto Alegre em 2004. Embora seja estudioso da complexidade crescente do conhecimento científico e suas interações com as questões humanas, sociais e políticas, se recusa a ser enquadrado na sociologia e prefere abarcar um campo de conhecimentos mais vasto: filosofia, economia, política, ecologia e até biologia, pois, para ele, não há pensamento que corresponda à nova era planetária. Além de *O Método*, é autor de, entre outras obras, *A religião dos saberes. O desafio do século XXI* (Bertrand do Brasil, 2001). Confira a edição especial sobre esse pensador, intitulada *Edgar Morin e o pensamento complexo*, de 10-09-2012, disponível em <http://bit.ly/ihuon402>. (Nota da **IHU On-Line**)

(...) abalos decisivos na vida social se produzem.” Emerge, assim, o que denominamos tecnicismo. Para o técnico do direito, afirma Ellul, “todo o direito depende de sua eficácia (...) um direito não aplicado não é direito”. A explicação, trazida por Ellul, sobre a invasão da técnica no direito, leva-nos a visualizar na grande coincidência entre esse movimento e o enfoque da simplificação. Dessa forma, afirma Morin, transmite-se e perpetua-se, na forma de dogma, um direito simplificado e isolado, reduzindo e compartimentando a si e ao mundo. Faz-se, por conseguinte, com que as grandes questões humanas desapareçam frente aos problemas técnicos específicos.

IHU On-Line - Quais são as consequências desse movimento na educação jurídica e na formação de técnicos “simplistas”?

Jorge Mialhe - O direito, ordenado e hierarquizado, é, na crítica de Paulo Freire⁴, transmitido verbalmente

4 **Paulo Freire** (1921-1997): educador brasileiro. Como diretor do Serviço de Extensão Cultural da Universidade de Recife, obteve sucesso em programas de alfabetização, depois adotados pelo governo federal (1963). Esteve exilado entre 1964 e 1971 e fundou o Instituto de Ação Cultural em Genebra, Suíça. Foi também professor da Unicamp (1979) e secretário de Educação da prefeitura de São Paulo (1989-1993). É autor de *A Pedagogia do Oprimido*, entre outras obras. A edição 223 da revista **IHU On-Line**, de 11-06-2007, teve como título *Paulo Freire: pedagogo da esperança* e está disponível em <http://bit.ly/ihuon223>. (Nota da **IHU On-Line**)

pelo docente que é o detentor do conhecimento e de sua razão, de forma unilateral, ordenada e hierarquizada, ao aluno “sem luz” mero objeto do processo. Isso, sem discussões, sem “desordem”, apenas um depósito: “Educa-se para arquivar o que se deposita.” Tal simplificação deve ser suplantada. Na perspectiva de Morin, para a superação da simplificação, faz-se necessária uma mudança de enfoque, uma reforma paradigmática no pensamento, com a assunção do paradigma da complexidade. O papel da educação jurídica, nesse contexto, adquire fundamental relevância, a partir da conjunção da reflexão técnica do direito, a partir de uma perspectiva lógico-formal, com aquela emergida de um olhar externo, como fenômeno social, histórico, econômico, filosófico e político – e por isso humanamente contraditório.

IHU On-Line - Ainda a partir da obra *A técnica e o desafio do século*, quais são os nexos que podem ser estabelecidos entre o desenvolvimento sustentável e o paradigma da técnica?

Jorge Mialhe - Podemos citar, por exemplo, o caso dos organismos geneticamente modificados - OGMs. A Organização Mundial do Comércio - OMC está matizada em princípios neoliberais e é fortemente influenciada pelos países produtores de transgênicos. Alguns de seus agricultores e industriais

defendem posições próximas às da desregulamentação da produção de OGMs e do rebaixamento dos níveis de biossegurança, vinculados ao princípio da precaução. Esse princípio tem sido cada vez mais invocado na análise de problemas relativos à alimentação e à saúde, tendo-se constituído como um dos pilares do desenvolvimento sustentável. O princípio da precaução tem servido de escudo contra os abusos da técnica e do produtivismo sem, contudo, representar um obstáculo à inovação. Nesse sentido, é importante esclarecer que o princípio da precaução não deve ser interpretado como uma recomendação sistemática de abstenção. Muito embora não seja percebido dessa maneira, ele deve ser entendido como uma incitação à ação. Ao contrário da máxima “na dúvida, abstenha-se”, o princípio da precaução recomenda “na dúvida, faça todo o possível para agir da melhor forma”. Essa atitude positiva, de ação mais do que inação, corresponde ao objetivo unânime de reduzir os riscos para o homem e para o meio ambiente. O princípio da precaução não se resume na renúncia aos benefícios esperados do avanço tecnológico. Implica, na verdade, a adoção de algumas medidas no intuito de prevenir inconvenientes, possivelmente oriundos do desenvolvimento não sustentável. Nas palavras de Ellul, “o homem tem por vocação conservar e cultivar o mundo sem exauri-lo”. ■

LEIA MAIS...

- *Eficiência, resultado, inovação - A questão da técnica em Jacques Ellul*. Entrevista publicada na edição 400 da IHU On-Line, de 07-04-2014, disponível em <http://bit.ly/1levyJg>;
- *Técnica. Ame-a ou deixe-a. Uma abordagem a partir de Jacques Ellul*. Reportagem publicada nas Notícias do Dia, de 12-04-2013, disponível em <http://bit.ly/1DslpRg>;
- *Jacques Ellul teve razão muito cedo?* Artigo de Laurence Desjoyaux publicado nas Notícias do Dia, de 07-07-2014, disponível em <http://bit.ly/1A56Owd>;
- *Cadernos IHU Ideias: 209ª edição - As possibilidades da Revolução em Ellul*. Disponível em <http://bit.ly/1A570vm>;
- *A liberdade vigiada: o homem prisioneiro de uma gaiola virtual*. Artigo publicado nas Notícias do Dia de 17-07-2009, disponível em <http://bit.ly/1DCgUWK>.

IHU ON-LINE



INSTITUT
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

Tema de Capa

PL 4330: o tiro de misericórdia na regulação do trabalho brasileiro

Segundo Giovanni Alves, a terceirização é um facilitador da fraude trabalhista e contribui para a desefetivação da Justiça do Trabalho

Por Patricia Fachin

“**Q**uem diria, hein! Há algumas décadas, a esquerda criticava a CLT como uma peça autocrática-fascista oriunda do governo Vargas. Hoje, tornou-se um bote salva-vidas de direitos trabalhistas em extinção. Eis o sintoma da barbárie salarial que caracteriza o capital em sua fase de crise estrutural: o rebaixamento civilizatório”. O comentário é de Giovanni Alves à **IHU On-Line**, ao analisar as causas que levaram à aprovação do PL 4330 e as possíveis consequências caso a lei da terceirização seja aprovada.

Giovanni Alves lembra que desde 1990, a partir dos governos Collor e FHC, “ocorre um processo lento e progressivo de desmonte da CLT”, e a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados “dá apenas o ‘tiro de misericórdia’ no modelo ‘rígido’ de regulação do trabalho no Brasil, adequando-o às novas condições históricas de acumulação flexível do mercado mundial”. Ele explica ainda que a terceirização e a resistência do empresariado em ampliar direitos trabalhistas e reduzir jornada de trabalho “fazem parte de um fenômeno mundial próprio da temporalidade histórica do capital em sua fase de crise estrutural – com nuances locais”.

Na entrevista a seguir, concedida por e-mail, o sociólogo também comenta as MPs 664 e 665, editadas pelo Congresso no final do ano passado. Segundo ele, as MPs devem ser entendidas como “medidas corretivas de direitos trabalhistas”, e fazem parte dos ajustes fiscais anunciados pelo Ministério da Fazenda. “Elas não extinguem direitos, mas restringem e dificultam seu acesso. Num cenário de desemprego crescente, restringir e dificultar o acesso a direitos é perverso. Minha crítica é que medidas que atingem direitos previdenciários e trabalhistas devam ser negociadas com as centrais sindicais, mas não foram”, pontua.

Giovanni Alves (foto abaixo) é professor da Faculdade de Filosofia e Ciências do Departamento de Sociologia e Antropologia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Unesp, no campus de Marília. Livre-docente em teoria sociológica, é mestre em Sociologia e doutor em Ciências Sociais pela Unicamp. É autor de, entre outras obras, *Dimensões da precarização do trabalho - Ensaios de sociologia do trabalho* (Bauru: Projeto Editorial Praxis, 2013).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - O que a aprovação do PL 4330¹ sinaliza acerca

1 Projeto de Lei 4330/2004 ou PL 4330: prevê a contratação de serviços terceirizados para qualquer atividade de determinada empresa, sem estabelecer limites ao tipo de serviço que pode ser alvo de terceirização. Atualmente, a Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que rege a terceirização no Brasil, proíbe a contratação para atividades-fim das empresas, mas não define o que pode ser considerado fim ou meio. O PL tramita há nove anos na Câmara dos Deputados e

do trabalho no Brasil? Para que modelo de trabalho estamos nos dirigindo não só com a aprovação do PL, mas considerando também os baixos salários, a não redução das jornadas?

Giovanni Alves - Desde 1990, a partir do governo Collor e FHC,

está previsto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara no dia 13 de agosto. (Nota da **IHU On-Line**)

ocorre um processo lento e progressivo de desmonte da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. O Projeto de Lei 4330 dá apenas o “tiro de misericórdia” no modelo “rígido” de regulação do trabalho no Brasil, adequando-o às novas condições históricas de acumulação flexível do mercado mundial. Na verdade, nosso mercado de trabalho sempre teve uma flexibilidade estrutural, pelo menos desde 1964, quando

os militares instauraram o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS em troca da estabilidade no emprego. Na década de 1990, a terceirização e a flexibilização laboral disseminaram-se, atingindo hoje cerca de 30% do mercado de trabalho formal. Alta rotatividade laboral, baixos salários e informalidade estrutural compõem hoje o quadro do mundo do trabalho precário, quadro social que deve se agravar com a aprovação do PL 4330 que regulamenta a terceirização.

Superexploração da força de trabalho

A aprovação do PL 4330 trata tão somente da afirmação do modelo social de superexploração da força de trabalho que caracteriza nossa formação social capitalista. Por isso o falecido sociólogo alemão Ulrich Beck,² em 1999, ao constatar o avanço da precariedade laboral na Europa, chamou-a “brasilianização da Europa”. Antes, a Europa social era exemplo para o Brasil, hoje é o contrário: as relações de trabalho no Brasil tornam-se modelos para o mundo capitalista central, na medida em que o capital desmonta, nesses países centrais, conquistas históricas dos trabalhadores. Enfim, somos a vanguarda da barbárie salarial que caracteriza hoje o

² **Ulrich Beck:** sociólogo alemão da Universidade de Munique. Autor de *A sociedade do risco*. Argumenta que a sociedade industrial criou muitos novos perigos de risco desconhecidos em épocas anteriores. Os riscos associados ao aquecimento global são um exemplo. Confira na edição 181 da revista **IHU On-Line**, de 22-05-2006, intitulada *Sociedade do risco. O medo na contemporaneidade*, a entrevista exclusiva *Incertezas fabricadas*, concedida por Beck. O material está disponível para download em <http://bit.ly/ihuon181>. Leia também *Indignados, entre o poder e a legitimidade*. Artigo de Ulrich Beck publicado nas Notícias do Dia, de 11-11-2011, disponível em <http://bit.ly/1EwjNwe>; *A Europa de Angela Merkel segundo Ulrich Beck*. Artigo publicado nas Notícias do Dia, de 25-03-2015, disponível em <http://bit.ly/1PLE9p4>; *BP, a Bastilha do petróleo?* Artigo de Ulrich Beck publicado nas Notícias do Dia, de 05-07-2010, disponível em <http://bit.ly/1IeEASW>; *A revolta da desigualdade*. Artigo de Ulrich Beck publicado nas Notícias do Dia, de 05-05-2009, disponível em <http://bit.ly/1DPETkKW>; *Da fé no mercado à fé no Estado*. Um artigo de Ulrich Beck publicado nas Notícias do Dia, 26-04-2008, disponível em <http://bit.ly/1OvcF9K>. (Nota da **IHU On-Line**)

novo (e precário) mundo do trabalho no capitalismo global – que nos diga, hoje, o crescimento do “precarizado” na Europa, Estados Unidos e Japão e os baixos salários e os incipientes salários pagos na Ásia e na Índia. Enfim, com a vigência plena da terceirização alteram-se as condições materiais – objetivas e subjetivas – da luta de classes no Brasil. O novo cenário de precariedade salarial deve provocar novas estratégias sindicais. Vai exigir que o sindicalismo rompa com práticas burocrático-corporativas e organize mais a classe trabalhadora no plano horizontal.

O capital sempre provoca historicamente o trabalho. Não adianta lamentar com nostalgia a debacle do fordismo-keynesianismo, como acontece hoje com certos companheiros social-democratas que não percebem que, no modo de produção capitalista, principalmente no capitalismo brasileiro, de extração colonial-escravista, a precarização estrutural do trabalho é um traço histórico ontogenético, e o capital, na era de sua crise estrutural, reduz sua capacidade de preservar e ampliar conquistas civilizatórias.

Capacidade de resposta radical

Enfim, a lei da terceirização vai exigir de nós reflexão crítica e capacidade de resposta radical, forçando os sindicatos a investirem mais na formação política dos quadros sindicais e na perspectiva da formação da consciência de classe sob pena de eles irem à ruína como instituição social relevante; ou educam-se as massas ou viveremos no pior dos mundos possíveis. Não podemos nos iludir – capitalismo global é isso aí. Caso a lei da terceirização seja instaurada, a resposta dos setores trabalhistas e popular na sua luta contra a exploração deve adquirir cada vez mais um caráter político de médio e longo prazo. Deve procurar unificar a classe sob pena de a luta sindical não ter eficácia. Poderíamos dizer a todos nós, brasileiros, caso a terceirização se generalize, as mesmas palavras do personagem Morpheus no filme *Matrix* (1999):

bem-vindo ao Inferno do Real (do capital do século XXI).

IHU On-Line - Quais os efeitos da terceirização para o trabalhador? Se aprovada, a lei irá atingir a todos os trabalhadores de modo geral, não somente os que já têm um trabalho mais precarizado?

Giovanni Alves - Os estudos sociológicos e da economia do trabalho demonstram, há mais de vinte anos, que terceirização significa redução de salários - pelo menos em 1/3; extensão da jornada de trabalho semanal (em pelo menos 5 horas); aumento de acidentes do trabalho (com consequente aumento dos gastos previdenciários); corrosão da identidade e representação sindical; degradação dos serviços e qualidade dos produtos; espoliação de direitos historicamente conquistados (13º Salário, férias, etc.); podemos salientar também aumento da corrupção, principalmente no setor público; provável aumento do trabalho análogo à escravidão.

Terceirização possui também um recorte de gênero, pois deve atingir mais as mulheres que os homens, aumentando mais ainda a precariedade laboral entre o gênero feminino. O pior do PL 4330 é que ele retira da empresa tomadora dos serviços a responsabilidade solidária pelo pagamento dos salários, 13º Salário, férias, quando a empresa fornecedora desses trabalhadores deixa de cumprir suas obrigações legais (a responsabilidade da empresa será apenas subsidiária e não mais solidária, fazendo com que o problema seja discutido com base no Código Civil, no âmbito da Justiça Comum, e não mais na Justiça do Trabalho. Trata-se, portanto, de um retrocesso de mais de 70 anos, pois o STF desde 1941 reconhecia que a competência para julgar questões trabalhistas é a Justiça do Trabalho). A terceirização é, portanto, um facilitador da fraude trabalhista e contribui não apenas para o desmonte da CLT, mas também para a desefetivação da própria Justiça do Trabalho.

Todas essas tendências de degradação do trabalho existiam há,

pelo menos, 25 anos, pois a terceirização era permitida nas atividades-meio conforme a Súmula 331 do TST. Como o PL 4330, que regulamenta a terceirização, permite que ela seja adotada também nas atividades-fim, a barbárie salarial tende a ampliar-se não apenas no setor privado, mas, inclusive, no setor público, tendo em vista a pressão pela redução dos gastos com folha de pagamento, por conta do orçamento público contingenciado. É necessário hoje que se crie, por exemplo, um Observatório da Terceirização em que possamos verificar onde ela está sendo adotada e denunciarmos condições precárias de trabalho e fraude de direitos trabalhistas.

IHU On-Line - Como entender que pautas importantes dos anos 1980, como redução da jornada de trabalho, direitos trabalhistas, podem sofrer uma total reversão? O que está acontecendo com o mundo do trabalho no Brasil? Quais são as causas e raízes desse fenômeno? Trata-se de um fenômeno mundial também?

Giovanni Alves - É preciso entender a conjuntura do capitalismo global no qual o Brasil se insere. Hoje, nosso país é um dos importantes territórios periféricos de acumulação de valor. Desde o governo Collor nos inserimos efetivamente na mundialização do capital. O Brasil é hoje uma das áreas privilegiadas de atração de investimentos externos e acumulação do capital no plano mundial. A pressão empresarial pela terceirização é compreensível pela necessidade do capital social total em aumentar a taxa média de exploração e incrementar a massa de mais-valia social no país, como condição para a retomada do crescimento da economia brasileira.

Fenômeno mundial

O capital só investe na medida em que encontra condições favoráveis para explorar a força de trabalho. Num cenário de aumento da concorrência internacional, crise estrutural de valorização do capital e afirmação histórica da

tendência de equalização decrescente da taxa diferencial de exploração — isto é, na medida em que a referência-padrão da taxa média de exploração do capital global é a China, existe uma poderosa pressão do mercado mundial para equalizar as taxas de exploração de cada país capitalista às taxas de exploração da China e Sudeste Asiático. Não é apenas o Brasil que sofre essa ofensiva do capital global — a vemos atuando há décadas nos países capitalistas centrais — União Europeia, EUA e Japão e depois na América Latina. Portanto, a lei da terceirização e a resistência do empresariado em ampliar direitos trabalhistas e reduzir jornada de trabalho, por exemplo, fazem parte de um fenômeno mundial próprio da temporalidade histórica do capital em sua fase de crise estrutural — com nuances locais.

Terceirização no Brasil

No caso do Brasil, o país do Fim do Mundo, os traços da “modernização catastrófica” — aquela modernização incapaz de cumprir promessas civilizatórias — são mais evidentes. Está inscrito no nosso “DNA histórico”, a lógica da Casa Grande e Senzala. Se o custo de produção da força de trabalho de um escravo fosse menor do que o custo de produção de um trabalhador assalariado terceirizado ganhando um salário mínimo, nesta conjuntura de reação conservadora, com certeza algum deputado já teria proposto um PL abolindo a Lei Áurea. Mas não — manter um escravo custaria hoje mais ao empresário do que empregar um trabalhador assalariado terceirizado. Enfim, o rebaixamento civilizatório aprofunda-se no país com a crise do neodesenvolvimentismo, onde forças políticas conservadoras se aliaram às forças políticas reacionárias de direita, comprometendo, deste modo, as trincheiras locais de resistência social e política à ofensiva do capital global, embora os próprios governos neodesenvolvimentistas — Lula e Dilma — tenham operado nos seus governos, com a lógica da governabilidade baseada no choque de capitalismo

nos parâmetros estruturais do capital global.

IHU On-Line - Como entender a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados na atual conjuntura, em que o Estado é administrado pelo PT — Partido dos Trabalhadores? O que essa aprovação sinaliza sobre o partido e sobre a atuação da “esquerda” no país?

Giovanni Alves - Desde 2013, quebrou-se o ovo da serpente, criada pela própria dinâmica neodesenvolvimentista. O Congresso Nacional eleito em 2014 é flagrantemente conservador sob hegemonia das forças políticas reacionárias. Por exemplo, o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), eleito presidente da Câmara dos Deputados, representa o líder supremo das forças conservadoras em aliança com a direita reacionária. O PMDB, pelo menos desde 2013, sofreu um deslocamento político que implodiu a frente política do neodesenvolvimentismo. O governo Dilma eleito em 2014 está politicamente paralisado. Alterou-se a correlação de forças no Congresso Nacional com a derrota contundente dos setores de esquerda, incluindo o PT. A rigor, o governo é do PMDB e não do PT. Aliás, nunca foi um governo do PT, mas sim o governo de uma coalizão neodesenvolvimentista, onde a esquerda do PT sempre esteve isolada ou numa posição minoritária. A direção majoritária do PT, lastro do lulismo, é que operava a frente neodesenvolvimentista, articulando com o PMDB e pequenos partidos conservadores o primado da governabilidade capaz de garantir o “reformismo fraco”, isto é, programas sociais de transferência de renda visando reduzir as desigualdades sociais e a pobreza extrema.

Entretanto, a inclusão social depende do crescimento da economia. O lulismo não funciona num cenário de conflito distributivo acirrado. A crise da economia brasileira da década de 2010 corroeu as bases do lulismo e implodiu a frente política do neodesenvolvimentismo. Desde 2013, pelo menos, explicitam-se os limites do neodesenvolvimentismo. Com o cenário de desaceleração

da economia, em parte devido à conjunção de efeitos do aprofundamento da crise mundial, o apagão de investimentos privados e esgotamento do ciclo de crescimento via oferta de crédito e consumo, e ainda somando-se a desaceleração da economia, o repique inflacionário, presenciamos o aumento da insatisfação das camadas médias urbanas, incrementando-se a eficácia política da ofensiva midiática da direita reacionária que, desde 2003, golpeava o setor dirigente majoritário do PT que articulava o lulismo – primeiro com o “mensalão” e depois com a Operação Lava Jato.

Ofensiva mundial

Na verdade, 2013 é um ano de ofensiva mundial da nova estratégia política do Departamento de Estado norte-americano: a dita “Primavera dos Povos”, a ofensiva diplomática, política e militar contra Síria, Irã e depois Ucrânia, a desestabilização de governos progressistas na América do Sul por vias de insuflar a inquietação das “classes médias” (Argentina, Brasil, Venezuela, Equador e Bolívia) e depois a baixa estimulada do preço do barril de petróleo, atingindo vorazmente economias fragilizadas da Venezuela e da Rússia, compõem o quadro geopolítico da nova ofensiva do Imperialismo. Portanto, a nova reação conservadora-reacionária no Brasil é sintomática da conjuntura geopolítica mundial, onde “forças das trevas” internas e externas aproveitam as dificuldades estruturais intrínsecas das novas experiências neodesenvolvimentistas e pós-neoliberais, que não se alinharam aos interesses do imperialismo norte-americano, para desestabilizar os governos democraticamente eleitos com amplo respaldo popular.

No Brasil, em 2014, pela quarta vez, a coalizção neodesenvolvimentista – com uma pequena diferença – derrotou a direita reacionária. Entretanto, na eleição parlamentar (Câmara dos Deputados e Senado), as forças conservadoras e reacionárias tiveram uma flagrante vitória, compondo uma nova maioria política, parte dela

adversa ao Palácio do Planalto. Temos hoje um Congresso Nacional plenamente favorável às pautas políticas do empresariado, financiador dos políticos eleitos. É a nova maioria política conservadora sob hegemonia reacionária que aprovou, por exemplo, na Câmara Federal, o PL 4330. Outras pautas conversadoras e reacionárias estão à disposição para serem aprovadas: a redução da maioridade penal e a Reforma Política mantendo financiamento empresarial. De fato, o grande empresariado articulou-se bem: decidiu jogar em duas frentes políticas para aprovar a terceirização ampla e irrestrita: primeiro, provocou no STF, instância conservadora da República quando se trata de discutir questões trabalhistas, pouco antes das eleições de 2014, uma “repercussão geral” (o ministro Fux deve se pronunciar se a terceirização deve ser – ou não – ampla, geral e irrestrita).

A negação de Dilma

E depois, com a nova maioria política conservadora-reacionária adquirida em 2015, os deputados, sob pressão do empresariado, ressuscitaram no Congresso Nacional o PL 4330/2004, do ex-Deputado Sandro Mabel.³ Enfim, o empresariado utilizou as instâncias conservadoras da Nação – STF e Congresso Nacional – para desmontar a CLT e a Justiça do Trabalho, o que o Poder Executivo da República não quis fazer em fins de 2012, quando organizações empresariais pressionaram a Presidente Dilma para “flexibilizar” os direitos trabalhistas e ela se negou. Foi a negação de Dilma em atentar contra direitos trabalhistas que levou o grande empresariado, frações da burguesia interna, aliados do governo “lulista”, a romper com a coalizção neodesenvolvimentista (por exemplo, a candidatura de Eduardo Campos/Marina Silva – pelo PSB, ex-partido da base do governo – e a “rebelião” do PMDB, em parte, pode ser explicada pelo deslocamento político

³ **Sandro Antonio Scodro** ou como **Sandro Mabel** (1958): é um empresário e político brasileiro. É autor do PL 4330 de 2004 que possibilita a terceirização total das atividades das empresas. (Nota da **IHU On-Line**)

ocorrido com frações da burguesia interna). Apesar de ser reeleita, Dilma sofreu uma derrota política fundamental, quando o PMDB, partido-chave da governabilidade neodesenvolvimentista, aliado com setores reacionários, compôs uma nova maioria política conservadora que elegeu o Presidente do Senado e o Presidente da Câmara Federal.

No momento crucial da história da República, ressuscitou-se, de modo piorado, o famigerado “Centrão” que na Constituinte de 1988 atentou contra avanços progressistas na nova Constituição Federal. Enfim, o empresariado encontrou o terreno político propício para fazer a Reforma Trabalhista do Século XXI.

IHU On-Line - Quais devem ser as consequências da terceirização para a CLT?

Giovanni Alves - A CLT vai se tornar um regime de contratação “nobre”. Quem diria, hein! Há algumas décadas, a esquerda criticava a CLT como uma peça autocrática-fascista oriunda do governo Vargas. Hoje, tornou-se um bote salva-vidas de direitos trabalhistas em extinção. Eis o sintoma da barbárie salarial que caracteriza o capital em sua fase de crise estrutural: o rebaixamento civilizatório. Vivemos, hoje, no Brasil e no mundo uma crise civilizatória.

IHU On-Line - Além da aprovação do PL 4330 na Câmara, no final do ano passado, a presidente editou as MPs 664 e 665, que mudam as regras previdenciárias e trabalhistas. Pode nos explicar quais são as mudanças que ocorrem a partir dessas MPs? Elas são adequadas ou não?

Giovanni Alves - As MPs 664 e 665 são medidas “corretivas” de direitos trabalhistas, sendo parte integrante do ajuste fiscal do Ministro Joaquim Levy. Elas não extinguem direitos, mas restringem e dificultam seu acesso. Num cenário de desemprego crescente, restringir e dificultar o acesso a direitos é reverso. Minha crítica é que medidas que atingem direitos previdenciários e trabalhistas deviam ser ne-

gociados com as centrais sindicais, mas não foram. O ajuste fiscal não foi discutido com o movimento sindical e popular e com as instâncias da sociedade civil organizada. Este foi o maior erro da presidenta Dilma. Logo após ser eleita, não conversou com a sociedade brasileira sobre a necessidade do ajuste fiscal e não buscou construir caminhos concertados com os trabalhadores e movimentos sociais, visando penalizar no ajuste fiscal aqueles que sempre ganharam neste país: o capital rentista-parasitário. Enfim, o governo Dilma conduziu a construção do ajuste fiscal de forma atabalhoada — ou míope. Preferiu um ajuste fiscal pela direita — o que não poderia ser diferente, tendo em vista que o Ministro da Fazenda é um representante legítimo dos interesses do capital financeiro.

Carta aos Brasileiros II

Temos em 2014, com Joaquim Levy na Fazenda, a volta da Carta aos Brasileiros II. Mas se Antonio Palocci era uma farsa em 2003, Joaquim Levy é a tragédia. O lulismo é isso aí. Talvez expresse o que descrevemos acima: o governo Dilma rendeu-se — visando conquistar a confiança do empresariado — às forças conservadoras sob hegemonia reacionária. Mas o Governo Dilma (e Lula) está pagando e vai pagar um preço alto por isso. Frações da “classe média” assalariada e inclusive da classe trabalhadora que votaram nela, e tinham uma avaliação positiva de seu governo, passam hoje a compor-se com setores conservadores e reacionários que pedem seu impeachment. As acusa-

ções sistemáticas de corrupção contra o PT, feitas pela Operação Lava Jato, conduzidas pelo verdadeiro Partido da Direita Reacionária (a mídia golpista), e a crise da economia brasileira, contribuíram para a crescente inquietação social principalmente das “classes médias”.

Na verdade, a conjuntura infernal do governo Dilma caracteriza-se por dois deslocamentos políticos e sociais muito sérios: primeiro, os conservadores fisiológicos no Congresso Nacional passaram a ser hegemonizados pela direita reacionária; e depois, frações da baixa classe média e classe trabalhadora — setores populares — passaram a ser hegemonizados pelo discurso conservador-liberal ou reacionário, tendo em vista o desgaste do governo, acusado de ser um governo de um partido corrupto (o PT) que faz um ajuste fiscal impopular.

IHU On-Line - Com a aprovação do PL 4330 e da atual situação do mundo do trabalho, quais as perspectivas acerca do trabalho no Brasil?

Giovanni Alves - As perspectivas não são promissoras. A última metade da década de 2010 será uma metade de “década infernal”. Tenho dito que os limites do neodesenvolvimentismo devem produzir cenários bizarros de fascismo social por conta do alavancamento da manipulação social que visa derrubar o governo Dilma (um fascismo social meio carnavalesco, estúpido, bizarro, como tem sido as manifestações dos “coxinhas” e seus intelectuais orgânicos). Não se iludam, a direita reacionária

— apoiada pelas forças ocultas do imperialismo norte-americano — quer chegar ao governo do Brasil de qualquer modo até 2018.

Ao quebrar a coalizão neodesenvolvimentista, hegemonizando os conservadores fisiológicos no Congresso Nacional, principalmente o PMDB, e atrair setores da baixa classe média, que cresceu nos últimos anos, e inclusive setores trabalhistas organizados e populares, para o campo da reação liberal, criaram-se efetivamente neste país as condições sociais e políticas para a virada neoliberal (o que não tinha ocorrido nos últimos dez anos). As perspectivas para o trabalho devem ser de luta e reflexão, aproveitando a crise para elevar o nível de consciência das massas. Não é fácil. Há muito tempo o PT perdeu a prática de luta e formação da consciência de classe. Por outro lado, a militância da esquerda socialista, parte dela de oposição ao governo, é diminuída e irrelevante politicamente, não conseguindo transformar o calor das lutas sociais em luz — isto é, esclarecimento das massas sobre uma conjuntura complexa com mil tons de cinza. Enfim, como diria Marx, “Hic Rhodus, hic salta!”, isto é, eis os novos (e gigantescos) desafios postos pelo capital para o mundo do trabalho organizado e para a nossa esquerda socialista, provocada, nesse momento, a construir efetivamente uma nova frente política que consiga hegemonizar os setores populares e atrair parcelas importantes de setores da baixa “classe média” para um programa de desenvolvimento democrático nacional-popular. ■

LEIA MAIS...

- *Manifestações. A crise de um modelo e a disputa de classes.* Entrevista com Giovanni Alves publicada nas **Notícias do Dia** no sítio do IHU, de 20-03-2015, disponível em <http://bit.ly/1aSZg93>.
- *Ser-mercadoria num momento histórico de crise radical da forma-mercadoria.* Entrevista com Giovanni Alves publicada nas **Notícias do Dia** no sítio do IHU, de 26-04-2013, disponível em <http://bit.ly/1DenAJe>.
- *Como enlouquecer seu chefe.* Uma análise de Giovanni Alves publicada nas **Notícias do Dia** no sítio do IHU, de 26-03-2007, disponível em <http://bit.ly/1DC4qgX>.

Tentativa de burlar direitos trabalhistas se manteve no decurso da história

Graça Druck sustenta que a aprovação do PL 4330 implica inverter a relação entre terceirizados e não terceirizados, podendo alcançar 90% dos trabalhadores

Por Patricia Fachin

Depois da aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados, no início do mês, no dia 16-04-2015, o Supremo Tribunal Federal - STF decidiu o futuro do Direito Administrativo e da Administração Pública Brasileira, autorizando que a gestão de serviços públicos, a exemplo da administração de escolas públicas, universidades estatais, hospitais, museus, poderá ser administrada por associações e fundações privadas qualificadas como "organizações sociais". A decisão está sendo criticada, inclusive no âmbito acadêmico, já que a partir da normativa do STF, as universidades federais não precisam mais realizar concurso público para contratar novos professores.

Entre os pesquisadores contrários à medida, Graça Druck explica que, nas áreas em que a gestão dos serviços públicos já vem sendo feita pelas Organizações Sociais, como na área da saúde, as pesquisas "têm mostrado o quanto esse tipo de contrato precariza o trabalho e leva à perda de qualidade nos serviços prestados à sociedade". Conforme a medida for estendida às universidades, pontua, "isto vai levar ao fim dos concursos públicos para professores e funcionários técnico-administrativos. Os resultados serão catastróficos para o ensino, a pesquisa e a extensão produzidos nas universidades. Atualmente, só é possível produzir conhecimento na universidade quando há dedicação exclusiva dos professores da carreira, que têm estabilidade para desenvolver as pesquisas. Com o fim dos concursos e da carreira, ficarão professores das organizações sociais, com

contratos por tempo determinado, sem qualquer vínculo com o funcionalismo público. Será uma forma de intermediação de mão de obra precarizada". E enfatiza: "Isto representa um golpe na educação pública do país, num contexto em que a 'palavra de ordem' do atual governo é 'Pátria Educadora'".

Na entrevista a seguir, concedida à **IHU On-Line** por e-mail, Graça Druck faz uma análise histórica do surgimento da CLT e explica que, embora ela tenha representado, à época de seu surgimento, uma "estratégia política e ideológica de Getúlio Vargas", ela "incorporou um conjunto de direitos sociais e trabalhistas reivindicados pela classe trabalhadora". Contudo, pontua, "estudos mostram, desde aquele momento, que a reação do empresário brasileiro foi a de não aceitar, não aplicar, de burlar e condenar o enrijecimento dessa legislação". Esse comportamento, esclarece, "que se manteve no decurso da história" não é diferente do que "estamos presenciando no Congresso Nacional, com a votação do PL 4330, no STF com a liberação da terceirização no serviço público, nas '101 propostas de modernização trabalhista' da CNI, cuja principal 'proposta' é estabelecer o 'negociado sobre o legislado', ou seja, o fim da CLT".

Graça Druck é doutora em Ciências Sociais pela Universidade de Campinas - Unicamp, com pós-doutorado na Universidade de Paris XIII, França. Leciona Sociologia na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Depois de 10 anos de tramitação do PL 4330 na Câmara, em que contexto histórico, político e social se dá aprovação do PL na Câmara dos Deputados? Quais são, na sua avaliação, as motivações que levaram a essa aprovação?

Graça Druck - Estamos vivendo um contexto político muito difícil e, depois do golpe de 64 e do período da ditadura militar, penso que o atual momento é um dos mais perigosos para a democracia brasileira e para o conjunto dos trabalhadores, pois estamos diante de um movimento ou de uma “onda” extremamente conservadora, que ameaça direitos, conquistas e avanços sociais, procurando golpear instituições típicas da democracia, desmoralizando-as e desrespeitando-as. Exemplo disso é o próprio Congresso Nacional, onde foi votado o PL 4330. Um Congresso de maioria conservadora, cujos deputados votam sem conhecer e outros defendem, de forma cínica, a mando dos empresários que financiaram sua eleição, que o PL 4330 vai “legalizar” ou “garantir” direitos para 12 milhões de trabalhadores terceirizados hoje no país.

Ora, esse número foi estimado por alguns estudos (do Dieese e CUT), nos segmentos formais da economia. Não estão incluídos aí os que estão sem contrato e sem carteira, ou seja, sem qualquer proteção trabalhista. O que os deputados defensores do PL 4330 não dizem é que a liberação da terceirização vai inverter completamente a relação, pois poderá atingir não os atuais estimados 17%, mas 80 ou 90% dos trabalhadores brasileiros. O que explica a aprovação agora, depois de várias tentativas sem sucesso, especialmente nos últimos dois anos, por conta das lutas e campanhas levadas por um conjunto de instituições da sociedade (sindicatos, centrais, direito do trabalho, juristas, advogados, pesquisadores, etc.), é essa conjuntura desfavorável e a nova composição do Congresso Nacional, que reflete a onda conservadora.

IHU On-Line - Como chegamos a esse momento? O que está acontecendo no Brasil, que viabilizou a aprovação do PL num governo que tem, teoricamente, como pano de fundo, pautas dos trabalhadores, como o nome do partido sugere?

Graça Druck - O governo atual de Dilma Rousseff, que venceu as eleições, contou com o apoio de amplos segmentos dos trabalhadores brasileiros e de suas principais organizações políticas. Mas também foi fruto de alianças partidárias, a chamada base aliada, cujos acordos refletem uma postura conservadora, expressa na formação do novo ministério. Considero que a composição do governo já anunciava o que hoje está se presenciando: a defesa de um ajuste fiscal pela presidente e seus apoiadores como única alternativa para fazer frente a um novo quadro da economia internacional, que tem freado o crescimento econômico. Neste plano, penso que os governos do PT fizeram uma opção e se tornaram reféns de uma inexorabilidade da globalização e da financeirização econômica, sem buscar romper com a inserção subordinada do país nesse processo.

Ao mesmo tempo, o PT perdeu base social, se distanciou dos trabalhadores, foi envolvido em processos desgastantes, como o chamado “mensalão” e, mais recentemente, o caso da Petrobras. Isto se refletiu sobre o tamanho das bancadas no Congresso. Vivemos uma situação de grande fragilidade do governo e do partido da presidente, onde se evidenciam conflitos internos e com a sociedade organizada, a exemplo da Central Única dos Trabalhadores, que não pode mais manter uma defesa cega do governo Dilma, sem criticar o ajuste fiscal e as medidas que implicam perda de direitos – como as medidas provisórias 664 e 665, que alteram as regras da concessão de benefícios previdenciários e trabalhistas, entre eles a concessão do seguro-desemprego. É um quadro difícil e com muitas contradições, idas e vindas, avanços e retrocessos num curto espaço de tempo, vide o que ainda está ocorrendo na votação das emendas do PL 4330.

IHU On-Line - O que a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados indica sobre quais serão os rumos do trabalho no Brasil?

Graça Druck - Veja, a aprovação do PL 4330 gerou uma repercussão que não era esperada. Canalizou as atenções dos mais diferentes segmentos da sociedade. Virou pauta central de toda a imprensa. E o mais importante, gerou muita resistência, crítica e mobilização. As manifestações, inclusive com paralisações, do dia 15 de abril em todo o país conseguiram impactar o Congresso, que não conseguiu dar continuidade à votação das emendas. Há deputados que mudaram sua votação. Há partidos que recuaram de suas posições. Está ocorrendo uma certa disputa entre a Câmara e o Senado, entre o próprio PMDB. Há ainda um processo de negociação com o governo que, diga-se de passagem, desnudou – através da proposta do Ministro da Fazenda para que as empresas contratantes pagassem diretamente os encargos trabalhistas ao governo, para que não perdesse arrecadação – o quanto a terceirização é sonegador dos direitos dos trabalhadores. Pois bem, considerando que após a votação na Câmara ainda vai ao Senado, cujo presidente afirmou que a terceirização que retira direitos não passa naquela casa, e vai para a presidente da República, que pode vetar o projeto, ainda não está definido o quadro. Se as mobilizações continuarem podem ainda impedir que o centro do PL 4330 seja aprovado.

IHU On-Line - A terceirização é um fenômeno mundial?

Graça Druck - Sim. Na forma como vem se desenvolvendo é parte da reestruturação produtiva e da toyotização¹ como forma de gestão do

¹ **Toyotismo:** modelo japonês de produção, criado pelo japonês Taiichi Ohno e implantado nas fábricas de automóveis Toyota, após o fim da Segunda Guerra Mundial. Na década de 70, em meio a uma crise de capital, o modelo Toyotista espalhou-se pelo mundo. A idéia principal era produzir somente o necessário, reduzindo os estoques (flexibilização da produção), produzindo em pequenos lotes, com a máxima qualidade, trocando a padronização pela diversificação e produtiva

trabalho, onde as redes de subcontratação/terceirização são elemento central, embora existam especificidades em cada país, por conta da força do movimento sindical e das formas de regulação do Estado. Num quadro em que a economia está comandada pela lógica financeira sustentada no curtíssimo prazo, as empresas buscam garantir seus altos lucros, exigindo e transferindo aos trabalhadores a pressão pela maximização do tempo, pelas altas taxas de produtividade, pela redução dos custos com o trabalho e pela “volatilidade” nas formas de inserção e de contratos. É o que sintetiza a terceirização, que como nenhuma outra modalidade de gestão, garante e efetiva esta “urgência produtiva” determinada pelo processo de terceirização ao qual estão subordinados todos os setores de atividade, já que são também agentes e sócios acionistas do capital financeiro.

IHU On-Line - A sua tese de doutorado, defendida em 1995 e publicada em livro em 1999, já chamava atenção para o processo de terceirização no mercado de trabalho e teve como título “Terceirização: (Des)Fordizando a Fábrica”. Que análise faz do processo de terceirização no Brasil nesses últimos 20 anos? O que mudou no mercado de trabalho ao longo desse tempo, considerando a ampliação da terceirização?

Graça Druck - Este livro analisou resultados de uma pesquisa realizada no Polo Petroquímico de Camaçari, que cobriu o universo das fábricas no início dos anos 1990, onde a terceirização já era uma realidade. Dez anos depois (2005), realizamos outra pesquisa no Polo, cujos resultados foram publicados no livro *A Perda da Razão Social do Trabalho: terceirização e precarização*, pela Boitempo, organizado por mim e por Tânia Franco. Nesse período já se constatava um crescimento vertiginoso da tercei-

vidade. As relações de trabalho também foram modificadas, pois agora o trabalhador deveria ser mais qualificado, participativo e polivalente, ou seja, deveria estar apto a trabalhar em mais de uma função. (Nota da **IHU On-Line**)

rização na indústria petroquímica, atingindo setores nucleares das fábricas, a exemplo da manutenção e mesmo operação, o que mudava eram as novas formas utilizadas: cooperativas, pejetização, ONGs, “empresa filhote”.

Os diversos setores pesquisados nos anos 2000 – bancários, call centers, petroquímico, petroleiro, construção civil, além das empresas estatais ou privatizadas de energia elétrica, comunicações e dos serviços públicos de saúde e educação – revelam, além das estatísticas que indicam o crescimento da terceirização, as múltiplas formas de precarização dos trabalhadores terceirizados em todas estas atividades: nos tipos de contrato, na remuneração, nas condições de trabalho e de saúde e na representação sindical. Retratam uma evolução que eu caracterizo como uma epidemia da terceirização, no quadro de uma precarização social do trabalho que atinge todas as atividades e todos os segmentos de trabalhadores, mesmo que de forma hierarquizada.

Todas as pesquisas mostram o binômio indissociável entre terceirização e precarização, pois ela – a terceirização – é a principal forma de flexibilizar e precarizar o trabalho hoje. E observe que este crescimento ocorre num quadro de regulamentação através do Enunciado 331 que proíbe a terceirização na atividade-fim, um limite que não impediu a epidemia. Imagine agora se aprovado na íntegra a essência do PL 4330, que libera totalmente a terceirização.

IHU On-Line - Já é possível vislumbrar se com a aprovação da lei da terceirização haverá impactos para a CLT? Que impactos seriam esses?

Graça Druck - Considero que o principal impacto é político. Isto significa que a vitória do empresário neste Projeto de Lei é a liberdade conquistada pelo capital para precarizar legalmente o trabalho, pois o Estado passa a permitir essa situação. Ora, todas as manifestações de empresários e de suas

instituições (a CNI, as federações estaduais, os seus representantes no Congresso Nacional, etc.) defendem o fim da CLT, criticando-a como antiga, atrasada, rígida e que impede a modernidade das relações trabalhistas. Leia-se: impede a flexibilidade para o capital ou a liberdade de fazer o que quiser com os trabalhadores, sem o limite de regulação pelo Estado, onde a “livre” negociação entre patrões e empregados seria a solução.

Num quadro de fragilização e fragmentação dos trabalhadores, com sindicatos fracos, sem organização ou até mesmo de fachada, dá para entender a desfavorável relação de forças que se estabeleceria. Em síntese, o avanço dessa ofensiva patronal pela liberação da terceirização e contra os direitos estabelecidos pela CLT está questionando na essência a existência do Direito do Trabalho e pode, se vitoriosa, impor o seu fim enquanto um direito fundamental que nasceu através do reconhecimento da assimetria e desigualdade entre capital e trabalho na sociedade capitalista.

IHU On-Line - Quando surgiu a CLT, teóricos que estudavam o mundo do trabalho a criticavam na tentativa de ampliar direitos e reduzir a jornada. Como entender essa total reversão nos dias de hoje, em que a defesa da CLT parece ser a única alternativa para os trabalhadores? Nesse sentido, como vê as críticas que foram feitas à CLT à época? Essas críticas ainda são válidas ou a CLT se transformou, de fato, no instrumento de garantia de direitos dos trabalhadores?

Graça Druck - A discussão e as análises sobre a CLT na sua origem não a condenam, mas explicam que ela representou a estratégia política e ideológica de Getúlio Vargas à época. Por um lado, ela incorporou um conjunto de direitos sociais e trabalhistas reivindicados pela classe trabalhadora, a exemplo do descanso semanal remunerado, férias, 13º, estabilidade, proibição do trabalho do menor, que foram apresentados como uma

“doação” de Vargas aos trabalhadores, no contexto de uma ideologia trabalhista ou trabalhismo construída por ele e seus ministros. No centro dessa ideologia, estava o não reconhecimento de que esses direitos eram aqueles pelos quais os trabalhadores lutavam desde o pré-1930. Daí a ideia do “mito da doação” ou o “roubo da fala”, de que falam Angela de Castro Gomes² e Adalberto Paranhos, estudiosos desse momento histórico, dentre outros. Por outro lado, a CLT impôs a regulamentação dos sindicatos pelo Estado, condenando o sindicalismo livre construído até então, e criando uma estrutura sindical incorporada ao Estado, que os definia como “órgãos de conciliação de classe” e que passam a funcionar como parte do aparelho estatal sob total controle do governo. Apesar das resistências do movimento operário a essa regulação, Vargas conseguiu destruir os sindicatos livres, quando impôs que os direitos definidos pela CLT só seriam válidos para os trabalhadores cujos sindicatos fossem os oficiais, ou seja, criados pelo governo. É sobre essa questão central da CLT que a crítica dos estudiosos e de segmentos do movimento sindical se voltou.

No que se refere ainda aos direitos estabelecidos pela CLT, estudos mostram, desde aquele momento, que a reação do empresariado brasileiro foi a de não aceitar, não aplicar, de burlar e condenar o enrijecimento dessa legislação. Luiz Werneck Vianna,³ outro estudioso

2 Leia a entrevista com Ângela Maria de Castro Gomes “Vargas inverteu o jogo do poder quando se matou”, publicada na edição 304 da IHU On-Line, de 17-08-2009, disponível em <http://bit.ly/1GoEhDP>. (Nota da **IHU On-Line**)

3 **Luiz Werneck Vianna**: é professor-pesquisador na PUC-Rio. Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, é autor de, entre outros, *A revolução passiva: iberismo e americanismo no Brasil* (Rio de Janeiro: Revan, 1997); *A judicialização da política e das relações sociais no Brasil* (Rio de Janeiro: Revan, 1999); e *Democracia e os três poderes no Brasil* (Belo Horizonte: UFMG, 2002). Sobre seu pensamento, leia a obra *Uma sociologia indignada. Diálogos com Luiz Werneck Vianna*, organizada por Rubem Barboza Filho e Fernando Perlatto (Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012). Confira as entrevistas exclusivas concedidas por Werneck Vianna à **IHU On-Line**: *Fascismo: moralismo faz a política ficar de fora da*

desse processo, mostra, através de documentos das instituições empresariais ou de declarações de empresários, que mesmo antes da CLT, no período anterior a 1930, no debate sobre a implantação de leis trabalhistas específicas (a exemplo do direito a férias e da proibição do trabalho do menor), estas foram condenadas e criticadas pelo empresariado, que por muitos anos resistiram à sua aplicação. Esse foi um comportamento que se manteve no decurso da história no Brasil e que não difere do que hoje estamos presenciando no Congresso Nacional, com a votação do PL 4330, no Supremo Tribunal Federal - STF, com a liberação da terceirização no serviço público, nas “101 propostas de modernização trabalhista” da Confederação Nacional da Indústria - CNI, cuja principal “proposta” é estabelecer o “negociado sobre o legislado”, ou seja, o fim da CLT.

IHU On-Line - Que categorias ou que perfil de trabalhadores devem ser prejudicados por conta da terceirização?

Graça Druck - Todos os trabalhadores serão prejudicados, sem exceção. Mesmo que de forma diferenciada, como já se constata hoje. Associar os trabalhadores terceirizados apenas aos que têm menor qualificação não corresponde à realidade. Isso vale tanto para a indústria como para os serviços. Isto é, há atividades complexas de

discussão, <http://bit.ly/Werneck200708>, “*Só há um político no Brasil: o presidente da República*”, em <http://bit.ly/Werneck240808>, *Da fábrica para a selva. “A candidatura Marina é uma mutação na política brasileira”*, em <http://bit.ly/Werneck200809>, *A busca por reconhecimento e participação política: o combustível das manifestações* <http://bit.ly/Werneck190613>. Veja também, *A política está viva* na edição 192 de 21-08-2006, em <http://bit.ly/ihuon192>; *O PT no poder. 10 anos depois, “do ponto de vista da esquerda, tudo está por fazer”*, publicada na edição 413 de 01-04-2013 da revista **IHU On-Line**. Leia também *A busca por reconhecimento e participação política: o combustível das manifestações*. Entrevista com Luiz Werneck Vianna publicada nas Notícias do Dia, de 19-06-2013, disponível em <http://bit.ly/1KnpKj>; e “*A cultura do ressentimento é venenosa*”, afirma **Werneck Vianna**. Reportagem publicada nas Notícias do Dia, de 11-11-2013, disponível em <http://bit.ly/1DsSbD4>. (Nota da **IHU On-Line**)

manutenção, na área de tecnologia da informação, logística, etc. que empregam trabalhadores com alta qualificação, através de contratos de prestação de serviços, cooperativas, consultorias. Todos sem vínculo e sem direitos. Um caso exemplar é na área de saúde, com os médicos, enfermeiros; ou na área jurídica, no caso dos advogados. Todos profissionais que vivem em condições extremamente precárias porque são terceirizados, sem emprego e com jornadas de trabalho sem limites.

IHU On-Line - Alguns sociólogos apontam para precarização da terceirização em relação às mulheres, considerando que elas têm salários inferiores aos dos homens. Que impactos prevê em relação ao trabalho feminino?

Graça Druck - Considero que a terceirização precariza o trabalho dos homens e das mulheres. O que existe é uma desigualdade estrutural entre o trabalho feminino e masculino imposto pela divisão sexual do trabalho. Assim, as mulheres continuarão em condições mais precárias dos que os homens, aprofundando essa situação com a liberação da terceirização.

IHU On-Line - Um dos pontos polêmicos do PL 4330 é a permissão da terceirização na atividade-fim. A partir disso, se aponta para a ampliação do número de trabalhadores como pessoas jurídicas.

Graça Druck - O PL 4330 libera a terceirização para qualquer tipo de atividade, ou seja, nenhuma diferenciação entre atividade-meio e atividade-fim, como é hoje estabelecido pelo Enunciado 331; isto é, qualquer atividade, inclusive aquela que é própria ou especialidade da contratante, caindo por terra o (falso) argumento do patronato de que uma das principais justificativas para a terceirização é a especialização ou focalização.

Mas também libera e legaliza a cascata de subcontratação, o que tem sido objeto de denúncia e de fiscalização do Grupo Móvel de Erradicação do Trabalho Escravo,

criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, formado por auditores fiscais, procuradores do Ministério Público do Trabalho - MPT e da Polícia Federal - PF. Pois é exatamente através da ilimitada cadeia de subcontratação que se encontra o uso do trabalho análogo ao escravo, conforme divulgado na imprensa e pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, para o setor têxtil, construção civil, agrogócios, dentre outros.

Uma das principais propostas para pôr algum limite à terceirização, defendida pela maioria dos sindicatos e agentes do direito do trabalho — a responsabilidade solidária —, é negada pelo PL, para as empresas contratantes, mas defende para o caso das terceiras que subcontratarem outras empresas. Ou seja, é válida para as empresas menores e subordinadas às contratantes que, teoricamente, estabelecem uma relação contratual entre empresas, mas não aceita que a mesma relação contratual realizada entre a contratante e a contratada, isto é, também entre empresas, estabeleça a responsabilidade solidária.

Em síntese, não é só a questão da atividade-fim, embora esta seja fundamental.

IHU On-Line - Outro ponto polêmico acerca dos riscos da terceirização é o fim das convenções coletivas. Contudo, no ano passado, os garis do Rio de Janeiro conseguiram um aumento salarial histórico às margens do sindicato. Por outro lado, com a terceirização, já se sabe que a categoria dos bancários, por exemplo, foi em certa medida desmantelada. Que cenários vislumbra em relação às convenções coletivas?

Graça Druck - Um dos efeitos políticos mais importantes da terceirização é a fragmentação dos coletivos de trabalho e a pulverização dos sindicatos. Fraciona e discrimina, cria trabalhadores de primeira e de segunda categoria, incentiva a concorrência entre eles e seus sindicatos. Ou seja, essa fragilização repercutirá fortemente nas

convenções coletivas, pois a força dos trabalhadores será menor. Isto, sem dúvida, exigirá outras estratégias de organização dos trabalhadores para além do modelo sindical existente. As direções sindicais têm que se repensar, redefinir suas ações. Especialmente o lugar que ocupa a negociação com os patrões. Penso que as formas mais hegemônicas de atuação sindical, hoje, precisam ser reinventadas.

IHU On-Line - Com a aprovação do PL 4330, como ficam as demais pautas acerca da redução da jornada de trabalho, licença-maternidade de seis meses, licença-maternidade para os pais, ampliação de direitos?

Graça Druck - Até a aprovação final do PL 4330, ainda temos um caminho a ser percorrido. E acho que a atuação dos sindicatos e demais segmentos contrários precisa continuar na linha do que foi feito nas mobilizações nacionais do dia 15 de abril. Ir às ruas, denunciar os parlamentares, paralisar as atividades, amplificar a resistência. Isso é possível, se acreditarmos na força do movimento social e não limitarmos a atuação através da negociação. Pois apenas negociar numa conjuntura de ofensiva do capital e de forças de direita no país é, para dizer o mínimo, perigoso. Por isso a mobilização é fundamental. Isso vale para a defesa de todos os demais direitos dos trabalhadores.

IHU On-Line - Depois da aprovação do PL 4330, como avalia a decisão do STF de liberar a terceirização nas áreas sociais do Estado, sinalizando o fim do concurso público?

Graça Druck - Por fim, mas não menos importante, quando ainda estava respondendo as questões dessa entrevista, fui (fomos todos) surpreendida com a decisão do STF que decidiu liberar a terceirização nas áreas sociais do Estado, ou seja, permite o fim dos concursos públicos para contratação de pessoal. Esta é uma decisão após 17 anos, quando foi movida uma Ação Direta de Inconstitucionalidade - Adin

contra as Organizações Sociais - OS no serviço público. Esta possibilidade foi proposta quando da reforma do Estado, implementada no governo Fernando Henrique Cardoso pelo então Ministro da Reforma do Estado, Bresser Pereira. O uso de OS vem ocorrendo principalmente na área de saúde, no SUS, através de contratos de gestão em administração de hospitais, laboratórios, cooperativas, onde o critério de avaliação é quantitativo, para medir índices de produtividade. Os profissionais e estudiosos da área têm mostrado o quanto esse tipo de contrato precariza o trabalho e leva à perda de qualidade nos serviços prestados à sociedade. No caso da educação, setor no qual me insiro, isto vai levar ao fim dos concursos públicos para professores e funcionários técnico-administrativos. Os resultados serão catastróficos para o ensino, a pesquisa e a extensão produzidos nas universidades. Atualmente, só é possível produzir conhecimento na universidade quando há dedicação exclusiva dos professores da carreira, que têm estabilidade para desenvolver as pesquisas. Com o fim dos concursos e da carreira, ficarão professores das organizações sociais, com contratos por tempo determinado, sem qualquer vínculo com o funcionalismo público. Será uma forma de intermediação de mão de obra precarizada.

Isto representa um golpe na educação pública do país, num contexto em que a "palavra de ordem" do atual governo é "Pátria Educadora". A sintonia da extrema corte (o atual STF) com o empresariado brasileiro é muito grande e não é por acaso que a ofensiva do capital contra a CLT e na defesa da liberação da terceirização através do PL 4330 conta com o seu apoio, conforme demonstrado por esta decisão exatamente neste momento. Penso que isso vai gerar uma forte mobilização, unindo os trabalhadores do setor privado e público contra as ações que visam à precarização e à perda de direitos. Espero que as organizações e os movimentos sociais consigam responder a essa ofensiva. Depende de nossa vontade política. ■

A salgada conta da crise econômica no bolso e na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras

O economista e professor Rodrigo Castelo argumenta que a escolha pela austeridade econômica do Estado afetou principalmente os direitos e o bolso da classe trabalhadora

Por Ricardo Machado

O pano de fundo da crise que o Brasil vem atravessando diz respeito à economia. No entanto, ela é atravessada por inúmeras variantes que impactam setores correlatos à pasta de Joaquim Levy e atingem diretamente o bolso da maior parte da população, justamente a mais econômica e socialmente vulnerável. “O governo tomou um determinado caminho para fazer o reajuste em decorrência da crise econômica. Escolheu o caminho da alta burguesia, que se utiliza do Estado para repassar os custos da crise capitalista aos trabalhadores”, avalia o professor e pesquisador Rodrigo Castelo, em entrevista por telefone à **IHU On-Line**.

“O ajuste fiscal previsto é da ordem de 70 bilhões de reais, e Joaquim Levy, sob ordem expressa do Palácio do Planalto, está negociando pessoalmente no Congresso. E uma das principais medidas foi justamente essa retirada de direitos sociais dos trabalhadores, que está condicionada nas MPs 664 e 665, que vão fazer cortes no seguro-desemprego e nas pensões”, explica Rodrigo. Porém, de acordo com o entrevistado, essa política não é nova e nem exclusiva do Partido dos Trabalhadores, tratando-se da reafirmação da ideia de superávit primário que vem desde o segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, cumpridor da cartilha do Consenso de Washington.

Ao pensar a atual conjuntura, Rodrigo recorda as Jornadas de Junho¹ que se opõem

1 Jornadas de Junho: Os protestos no Brasil em 2013 foram várias manifestações populares por todo o país que inicialmente surgiram para contestar os aumentos nas tarifas de transporte público, principalmente nas principais capitais. Em seu ápice, milhões de brasileiros estavam nas ruas protestando não apenas pela redução das tarifas e a violência policial, mas também por uma grande variedade

radicalmente aos protestos mais recentes, que ele classifica como reacionários. “Temos a repressão contra as Jornadas de Junho, completamente diferente dessas mobilizações reacionárias de rua em 2015, no qual cidadãos tiram *selfies* com as forças repressivas, inclusive apelando para um golpe militar”, critica.

O Brasil, em pleno século XXI, convive com uma cifra aterradora do trabalho infantil. “O trabalho infantil ainda alcança 3,5 milhões de crianças e adolescentes, sendo que o número de mortes desse setor tem aumentado enormemente. O número de afastamento por doenças do trabalho também é significativo, pois tem um dado da Previdência Social de que entre 2006 e 2009 tivemos um aumento de 2.100% nos afastamentos de trabalhadores por questões de transtornos mentais”, expõe. “É hora de questionarmos profundamente o modo de produção capitalista”, provoca.

Rodrigo Castelo é graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, onde também realizou mestrado e doutorado em Serviço Social. Atualmente é professor da Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UniRio e pesquisador do Grupo de Trabalho da Teoria Marxista da Dependência, ligado à Sociedade Brasileira de Economia Política - SEP.

Confira a entrevista.

de de temas como os gastos públicos em grandes eventos esportivos internacionais, a má qualidade dos serviços públicos e a indignação com a corrupção política em geral. Os protestos geraram grande repercussão nacional e internacional. A edição 191 do Cadernos IHU Ideias, #Vemprárua. Outono Brasileiro?, traz uma série de entrevista sobre o tema, disponível em <http://bit.ly/1Fr6RZj>. (Nota da **IHU On-Line**)



O governo tomou um determinado caminho para fazer o reajuste em decorrência da crise econômica. Escolheu o caminho da alta burguesia

IHU On-Line - O que ocorre com o trabalho no Brasil?

Rodrigo Castelo - A despeito de análises superficiais sobre o mercado de trabalho, o capitalismo dependente é uma realidade contemporânea no Brasil. A sua base estrutural são a superexploração da força de trabalho e o subimperialismo das empresas transnacionais brasileiras. Isto ainda ocorre porque a riqueza produzida pelos trabalhadores no nosso país tem que ser repartida entre as classes dominantes internacionais e nacionais, sendo estas últimas subordinadas aos interesses do imperialismo. E para que a superexploração da força de trabalho ocorra, é necessária a escalada da coerção do Estado e de forças paramilitares, militarizando-se a questão social. Ou seja, a violência como potência econômica, para citarmos uma expressão empregada por Marx¹ nos seus estudos sobre a acumulação primitiva do capital, é vigente no mundo da produção para a extração da mais-valia e a má distribuição da

¹ **Karl Marx** (Karl Heinrich Marx, 1818-1883): filósofo, cientista social, economista, historiador e revolucionário alemão, um dos pensadores que exerceram maior influência sobre o pensamento social e sobre os destinos da humanidade no século XX. A edição número 41 dos **Cadernos IHU ideias**, de autoria de Leda Maria Paulani, tem como título *A (anti)filosofia de Karl Marx*, disponível em <http://bit.ly/173lFhO>. Também sobre o autor, confira a edição número 278 da **IHU On-Line**, de 20-10-2008, intitulada *A financeirização do mundo e sua crise. Uma leitura a partir de Marx*, disponível em <http://bit.ly/ihuon278>. Leia, igualmente, a entrevista *Marx: os homens não são o que pensam e desejam, mas o que fazem*, concedida por Pedro de Alcântara Figueira à edição 327 da **IHU On-Line**, de 03-05-2010, disponível em <http://bit.ly/ihuon327>. (Nota da **IHU On-Line**)

riqueza produzida pelos trabalhadores, escudada pelos aparatos repressivos/legislativos do Estado cada vez mais conservador.

IHU On-Line - O que são as chamadas "correções de distorções" que o governo aprovou ao sancionar as MPs 664 e 665 no dia 30 de dezembro de 2014?

Rodrigo Castelo - O governo tomou um determinado caminho para fazer o reajuste em decorrência da crise econômica. Escolheu o caminho da alta burguesia, que se utiliza do Estado para repassar os custos da crise capitalista aos trabalhadores. O atual governo brasileiro aposta que o baixo crescimento se dá pela retração de investimentos capitalistas no país, internacionais e nacionais, e busca então retomar a confiança dos investidores sinalizando para a melhoria de determinadas variáveis macroeconômicas. Uma delas é a continuação da realização do superávit primário, visando garantir o pagamento da dívida pública aos detentores dos seus títulos. Para isso, o governo sinaliza para o mercado que vai ter liquidez no caixa, prometendo um ajuste fiscal draconiano em relação aos gastos sociais. Ele também acena com algumas medidas de aumento das receitas, mas estas estão em queda dado o baixo crescimento econômico. Então, nessa balança para aumentar o superávit primário, que seria melhorar a arrecadação e diminuir os gastos, o governo colocou o peso sobre a diminuição dos gastos. O ajuste fiscal previsto é da ordem de 70 bilhões de reais, e Joaquim

Levy², sob ordem expressa do Palácio do Planalto, está negociando pessoalmente no Congresso. E uma das principais medidas foi justamente essa retirada de direitos sociais dos trabalhadores, que está condicionada nas MPs 664 e 665, que vão fazer cortes no seguro-desemprego e nas pensões. Na verdade é a reafirmação do superávit primário que vem desde o segundo mandato do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso³, que segue a cartilha do velho – mas ainda vigente – Consenso de Washington⁴. Nós temos, então, uma linha neoliberal de continuidade desde FHC até o segundo governo Dilma, com a manutenção do superávit primário e de um amplo arcabouço jurídico, como a Desvinculação de Receitas da União e a Lei de Responsabilidade Fiscal, contingenciamento de verbas e não execução de verbas empenhadas no orçamento.

IHU On-Line - De que forma a diminuição dos direitos dos trabalhadores está relacionada ao projeto de austeridade econômica vigente no Brasil?

Rodrigo Castelo - Um dos principais impactos sobre os direitos dos trabalhadores, com vigência de mais de 15 anos de austerida-

² **Joaquim Levy** (1961): engenheiro e economista brasileiro, é o atual Ministro da Fazenda do Brasil. É PhD em economia pela Universidade de Chicago (1992), mestre em economia pela Fundação Getúlio Vargas (1987) e graduado em engenharia naval pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. (Nota da **IHU On-Line**)

³ **Fernando Henrique Cardoso** (1931): sociólogo, cientista político, professor universitário e político brasileiro. Foi o 34º Presidente do Brasil, por dois mandatos consecutivos. Conhecido como FHC, ganhou notoriedade como Ministro da Fazenda (1993-1994), com a instauração do Plano Real para combater a inflação. (Nota da **IHU On-Line**)

⁴ **Consenso de Washington**: conjunto de medidas composto por dez regras básicas, formulado em novembro de 1989 por economistas de instituições financeiras baseadas em Washington D.C., como o FMI, o Banco Mundial e o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, fundamentadas num texto do economista John Williamson, do International Institute for Economy, e que se tornou a política oficial do Fundo Monetário Internacional em 1990, quando passou a ser "receitado" para promover o "ajustamento macroeconômico" dos países em desenvolvimento que passavam por dificuldades. (Nota da **IHU On-Line**)

de fiscal, é a não concretização de direitos sociais conquistados a duras penas na Constituição Federal de 1988. A Constituição é fruto de um grande acordo costurado entre as classes dominantes após as vitórias conservadoras do Centrão. Nas disputas entre os constituintes, deve-se fazer um balanço entre as concessões dos dominantes aos subalternos e as conquistas arrancadas com muita luta política nas ruas, fábricas e parlamentos. De todo modo, a Constituição Federal tem um arcabouço jurídico que permite vislumbrarmos medidas importantes para os trabalhadores, como, por exemplo, a seguridade social e a educação pública. Mesmo o Brasil tendo um sistema híbrido entre os setores público e privado nestas áreas, houve importantes conquistas que, vale ressaltar, muitas vezes nem saíram do papel. Agora, com esses cortes orçamentários sistemáticos feitos ao longo de 20 anos, percebemos que os avanços jurídicos muitas vezes não se concretizam em políticas sociais. Esse seria um elemento para nos debruçarmos. Hoje em dia, tendo em vista a privatização das políticas sociais, o Estado repassa verbas e delega para organizações não governamentais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscips,⁵ fundações, etc., as responsabilidades e a gestão de direitos sociais, que, ao fim e ao cabo, se tornam mercadorias e excluem milhões de cidadãos de acessar bens básicos à sobrevivência humana.

5 Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou OSCIP: é um título fornecido pelo Ministério da Justiça do Brasil, cuja finalidade é facilitar o aparecimento de parcerias e convênios com todos os níveis de governo e órgãos públicos (federal, estadual e municipal) e permite que doações realizadas por empresas possam ser descontadas no imposto de renda.¹ OSCIPs são ONGs criadas por iniciativa privada, que obtêm um certificado emitido pelo poder público federal ao comprovar o cumprimento de certos requisitos, especialmente aqueles derivados de normas de transparência administrativas. Em contrapartida, podem celebrar com o poder público os chamados termos de parceria, que são uma alternativa interessante aos convênios para ter maior agilidade e razoabilidade em prestar contas. (Nota da **IHU On-Line**)

IHU On-Line - De que forma os trabalhadores pagarão a conta da economia de R\$ 70 bilhões que o governo anunciou?

Rodrigo Castelo - O governo anunciou que a meta do superávit primário é de 1,2% do PIB. O governo queria fazer 80 bilhões, o núcleo político pediu para ficar em torno de 50 e 60. Então, a proposta negociada está em torno de 70 bilhões. Não sei qual vai ser o número exato, mas é o que está sendo negociado. Na educação o impacto é de 7 bilhões, o que paralisou diversas atividades essenciais nas escolas, universidades e institutos federais. Universidades como a UFRJ, a maior federal do país, não começaram suas atividades nos prazos definidos pelos seus calendários acadêmicos. No plano estadual, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ e a Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF vivem uma situação calamitosa. E o Cederj⁶, consórcio que administra parte da educação a distância no Estado do RJ, está há meses sem pagar os seus professores terceirizados e já se fala em paralisações e até mesmo numa greve, o que seria um marco na organização deste segmento dos trabalhadores.

Os impactos dos cortes já são visíveis. O primeiro é o aumento do desemprego. Se o governo vai gastar menos, significa que haverá menos investimentos em setores importantes da economia. Significa, também, que o governo vai abrir menos concursos públicos. Ora, já percebemos desde o início de 2014 um aumento da taxa do desemprego de 5% para 7%. Podemos perceber aí uma mudança de pata-tamar no desemprego nacional. O segundo ponto está nos atrasos salariais e, particularmente, no atraso do pagamento dos terceirizados do governo. Vive-se a demissão em massa e no atraso no pagamento dos trabalhadores do Complexo

6 Consórcio Cederj: é formado por sete instituições públicas de ensino superior: CEFET, UENF, UERJ, UFF, UFRJ, UFRRJ e UNIRIO, e conta atualmente com mais de 30 mil alunos matriculados em seus 15 cursos de graduação a distância. (Nota da **IHU On-Line**)

Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro - Comperj.⁷ Nesta obra bilionária, alvo da operação Lava Jato,⁸ empreiteiras trabalham com várias empresas terceirizadas, e essas empresas, por conta da falta de repasse do governo pelas obras, tomam como primeira medida a demissão dos seus trabalhadores, que por sua vez protagonizam uma das principais lutas operárias no Brasil contemporâneo, fechando inclusive a Ponte Rio-Niterói. Após este corajoso ato, foram recebidos no Palácio do Planalto.

Então, observe: aumento do desemprego, atraso no pagamento de salários durante meses e a retirada de antigos direitos sociais para fazer o caixa do superávit primário e garantir fluxo da renda do fundo público para o pagamento da dívida pública. Além disso, temos o contingenciamento dos recursos das políticas sociais. Vamos ter um rebaixamento ainda maior do padrão de proteção social no Brasil nesses próximos anos tendo em vista essa política implementada.

IHU On-Line - O que significa a escolha de um governo que se diz de "esquerda" em optar pela salvação da economia diminuindo os direitos dos trabalhadores?

Rodrigo Castelo - O primeiro governo Lula foi eleito como uma alternativa rebaixada de contrapo-

7 Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro - Comperj: está localizado no município de Itaboraí, no Leste Fluminense, ocupando uma área de 45 km², e terá como objetivo estratégico expandir a capacidade de refino da Petrobras para atender ao crescimento da demanda de derivados no Brasil, como óleo diesel, nafta petroquímica, querosene de aviação, coque e GLP (gás de cozinha). A previsão de entrada em operação da primeira refinaria é agosto de 2016, com capacidade para refino de 165 mil barris de petróleo por dia. (Nota da **IHU On-Line**)
8 Petrolão: apelido dado a Operação Lava Jato. Realizada pela Polícia Federal do Brasil, cuja deflagração da fase ostensiva foi iniciada em 17 de março de 2014, com o cumprimento de mais de uma centena de mandados de busca e apreensão, prisões temporária, preventivas e conduções coercitivas, o objetivo é apurar um esquema de lavagem de dinheiro suspeito de movimentar mais de 10 bilhões de reais na Petrobras. É considerado pela Polícia Federal, como a maior investigação de corrupção da história do País. (Nota da **IHU On-Line**)

sição ao neoliberalismo no Brasil. Mas, antes de assumir o governo, o Partido dos Trabalhadores e a Central Única dos Trabalhadores - CUT já haviam capitulado. Ao longo dos anos 1990, o projeto democrático-popular, hegemônico pelo PT e pela CUT, abandona qualquer defesa de um projeto socialista da classe trabalhadora para aderir ao chamado social-liberalismo, salpicado por elementos do antigo nacional-desenvolvimentismo, hoje chamado de neodesenvolvimentismo. Isso se deu ao longo da década de 1990, não somente nos seus programas e documentos político-ideológicos, mas também nas suas práticas legislativas, governamentais e no sindicalismo participativo e cidadão, uma caricatura deformada do sindicalismo autônomo e classista que a CUT defendeu ao longo dos anos 1980. Eles já assumem preparados para implementar as políticas neoliberais, arrefecendo algumas delas e aprofundando outras. Por exemplo, as privatizações ocorrem frequentemente em diversas áreas tanto na infraestrutura como nas áreas sociais, agora não mais com a venda direta dos ativos públicos, mas fazendo as chamadas concessões público-privadas. O fundo público entra com o dinheiro e o privado entra tanto com a gestão como com os possíveis lucros gerados. O alcance foi muito maior do que nos governos FHC. O PT entregou, de bandeja, direitos sociais até então intocados pela exploração capitalista.

Outro elemento importante que se mantém é o brutal apassivamento da classe trabalhadora. O Estado brasileiro conjuga elementos de cooptação e de coerção. Do lado do consentimento passivo da classe trabalhadora, podemos pensar nos aumentos reais do salário-mínimo, o aumento do emprego formal, dos programas de transferência de renda, das cotas sociais nas universidades, etc. Do lado do consentimento ativo, temos a adesão da aristocracia operária brasileira como gestores de políticas neoliberais e de fundos de pensão soldados do capital financeiro brasileiro, responsável pelo alto grau de ex-

propriação primária e secundária que sofrem os trabalhadores, bem como da superexploração intensificada para gerar dividendos para os detentores de ações e títulos da dívida pública.

Articulado organicamente ao consenso, temos a repressão contra as Jornadas de Junho, completamente diferente dessas mobilizações reacionárias de rua em 2015, no qual cidadãos tiram *selfies* com as forças repressivas, inclusive apelando para um golpe militar! Além disso, temos o uso da Força Nacional,⁹ autêntica guarda pretoriana do governo federal, nos canteiros de obras de importantes empreendimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC¹⁰ para reprimir as rebeliões de trabalhadores e movimentos indígenas, como ocorridas em Belo Monte¹¹

9 Departamento da Força Nacional de Segurança Pública ou Força Nacional de Segurança Pública - FNSP: criado em 2004, pelo então presidente Lula, e com sede em Brasília, no Distrito Federal, é um programa de cooperação de Segurança Pública brasileiro, coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), do Ministério da Justiça (MJ). (Nota da **IHU On-Line**)
10 Programa de Aceleração do Crescimento (PAC): Lançado em janeiro de 2007, é um programa do Governo Federal brasileiro que engloba um conjunto de políticas econômicas, planejadas para os próximos quatro anos, e que tem como objetivo acelerar o crescimento econômico do Brasil. (Nota da **IHU On-Line**)

11 Belo Monte: projeto de construção de usina hidrelétrica previsto para ser implementado em um trecho de 100 quilômetros no Rio Xingu, no estado brasileiro do Pará. Planejada para ter potência instalada de 11.233 MW, é um empreendimento energético polêmico não apenas pelos impactos socioambientais que serão causados pela sua construção. A mais recente controvérsia sobre essa usina envolve o valor do investimento do projeto e, conseqüentemente, o seu custo de geração. Saiba mais na edição 39 dos **Cadernos IHU em formação**, *Usinas hidrelétricas no Brasil: matrizes de crises socioambientais*, em <http://bit.ly/ihuem39>; e nas entrevistas publicadas no sítio do IHU: *Belo Monte: a barreira jurídica*, com Felício Pontes Júnior, dia 26-04-2012, em <http://bit.ly/ihu260412>; *Belo Monte. "O capital fala alto, é o maior Deus do mundo"*, com Ignez Wenzel, dia 28-01-2012, em <http://bit.ly/ihu280112>; *Belo Monte e as muitas questões em debate*, com Ubiratan Cazetta, dia 23-01-2012, em <http://bit.ly/ihu230112>; *"Belo Monte é o símbolo do fim das instituições ambientais no Brasil"*, com Biviany Rojas Garzon, dia 13-12-2011; em <http://bit.ly/ihu131211>; *Não é hora de jogar a toalha e pendurar as chuteiras na luta contra Belo Monte*, com Dom Erwin Krau-

e Jirau¹². Por fim, a ocupação militar de comunidades populares aqui no Rio de Janeiro, tendo em vista a segurança nacional para a realização dos megaeventos, ocupações essas que têm gerado diversos casos de mortes, torturas e sequestros pela Polícia Militar, amparados pelos fuzileiros navais e pelo Exército nesses últimos anos.

IHU On-Line - De que maneira as mudanças no emprego, em que houve aumento dos postos de trabalho mais precários, evidenciam apenas uma mudança conjuntural e não estrutural do mundo do trabalho no Brasil?

Rodrigo Castelo - Marx falava que os críticos da economia política precisavam ir além dos fenômenos aparentes. No nosso caso, precisamos ir além dos números do mercado de trabalho e adentrarmos o reino oculto da produção. No ano de 2002, o índice de trabalhadores informais era de 42,53% e hoje em dia está em 32%. Esta queda, contudo, se estabilizou a partir de 2014. Milhões de empregos formais foram gerados no país ao longo dos governos petistas, sendo que 90% foram na faixa de até um salário-mínimo e meio. Além dis-

... tler, dia 03-08-2011, disponível em <http://bit.ly/ihu030811>. (Nota da **IHU On-Line**)

12 Usina Hidrelétrica de Jirau: usina hidrelétrica em construção no Rio Madeira, a 150 km de Porto Velho, em Rondônia. Foi planejada para ter um reservatório de 258 km², capacidade instalada de 3.450 MW e que faz parte do Complexo do Rio Madeira. A construção está a cargo do consórcio "ESBR - Energia Sustentável do Brasil", formado pelas empresas Suez Energy (50,1%), Eletrosul (20%), Chesf (20%) e Camargo Corrêa (9,9%). Sobre Jirau, confira a edição 39 dos **Cadernos IHU em formação**, intitulada *Usinas hidrelétricas no Brasil: matrizes de crises socioambientais*, disponível em <http://bit.ly/ihuUqU>, *Conjuntura da Semana. A rebelião de Jirau*, disponível em <http://bit.ly/15LbSZT>, e as entrevistas publicadas no sítio do **Instituto Humanitas Unisinos - IHU: Hidrelétrica de Jirau: palco de inadiplência trabalhista**, com Maria Ozânia da Silva, dia 14-03-2011, disponível em <http://bit.ly/1uhg3h>; *"O conflito em Jirau é apenas o início do filme"*, com Elias Dobrovolski e João Batista Toledo da Silveira, dia 24-03-2011, disponível em <http://bit.ly/HXbnnm>; *Jirau e Santo Antônio: um canteiro de revoltas*, com Luís Fernando Nova Garzón, dia 06-04-2011, disponível em <http://bit.ly/HXbbyY>. (Nota da **IHU On-Line**)

so, tivemos um aumento absoluto da massa salarial e do consumo da classe trabalhadora. É neste período que o governo cria o conceito de nova classe média, uma completa vulgarização da economia e da sociologia, no qual as classes sociais se resumem a um quantitativo monetário.

Por baixo desses números fetichizados, todavia, há uma realidade que mostra a superexploração da força de trabalho. Houve um aumento real do salário-mínimo em torno de 70%, mas devemos nos perguntar se o salário-mínimo atende as necessidades dos trabalhadores. O Departamento Inter-sindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - Dieese calcula, de acordo com o capítulo dos direitos sociais da Constituição Federal, que o salário-mínimo deveria ser de R\$ 3.100 para atender as necessidades básicas de uma família integrada por quatro pessoas. Ora, o salário-mínimo brasileiro é um quarto disso.

Sobre a rotatividade do trabalho, estudos da Secretaria de Assuntos Estratégicos apontam que o Brasil tem a maior taxa de rotatividade do trabalho no mundo. Também temos dados dos órgãos públicos de aumento de acidentes de trabalho. O trabalho infantil ainda alcança 3,5 milhões de crianças e adolescentes, sendo que o número de mortes desse setor tem aumentado enormemente. O número de afastamento por doenças do trabalho também é significativo, pois tem um dado da Previdência Social de que entre 2006 e 2009 tivemos um aumento de 2.100% nos afastamentos de trabalhadores por questões de transtornos mentais.

Escravidão

Há ainda a situação do trabalho análogo ao escravismo no Brasil. Dentro das cadeias produtivas nacionais e internacionais do capital monopolista temos a presença desse tipo de trabalho. E vale ressaltar que isso não se dá somente em regiões periféricas e rurais do Brasil. Tivemos a pre-

sença desse tipo de trabalho nos grandes centros urbanos, como nas confecções têxteis de grandes cadeias comerciais, na construção civil em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, inclusive de obras do programa Minha casa, minha vida. Constata-se, portanto, um desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo dependente brasileiro, que conjuga processos ultramodernos de produção com formas que se assemelham ao pré-capitalismo. É uma realidade ainda presente hoje no mundo do trabalho brasileiro.

Terceirização

E, por fim, podemos também destacar que o aumento da terceirização no Brasil, caso esse PL 4330 seja aprovado, impactará nos salários. Sabemos que os terceirizados recebem em torno de R\$ 500 a menos do que os formalmente contratados. E o tempo de trabalho no emprego é de dois anos a menos. Eles têm, ainda, jornada de trabalho mais estendida, em torno de três horas, se comparada à média dos contratados com carteira formal. E também os acidentes e mortes: 80% das mortes que acontecem no mundo do trabalho se dão com trabalhadores terceirizados. Por trás da bela aparência dos números, temos uma dura realidade do mundo do trabalho no Brasil.

Em suma, temos uma remuneração da força de trabalho abaixo das suas necessidades básicas, aumento e intensificação da jornada de trabalho no Brasil nos últimos anos. E o quadro piorará, e muito, com o aumento da terceirização.

IHU On-Line - Levando em conta toda essa complexidade do mundo do trabalho no Brasil, estamos diante de um processo civilizatório ou de barbárie? Como podemos perceber estas características?

Rodrigo Castelo - Dialecticamente temos a produção da civilização capitalista gerando a barbárie para a classe trabalhadora.

IHU On-Line - Não é um processo binário. Existem as duas coisas ao mesmo tempo. Correto?

Rodrigo Castelo - Exatamente. O Brasil não sofre de ausência de desenvolvimento capitalista. Dependência e subdesenvolvimento não são resultados da falta de desenvolvimento. As agudas expressões da nossa questão social são decorrentes justamente das particularidades nacionais do desenvolvimento capitalista, aliadas às determinações externas causadas pelo imperialismo e como as classes dominantes brasileiras, tanto as novas como as antigas, se aliam ao capital estrangeiro. Ao invés de quisermos promover mais desenvolvimento, temos que ter clareza que mais desenvolvimento significa mais desenvolvimento capitalista, o centro das causas do problema.

Nos últimos anos neoliberais, construiu-se um novo patamar do capitalismo dependente. O Brasil é hoje a sétima economia do mundo e continuamos convivendo com níveis de miséria e pobreza enormes e o mundo do trabalho apresenta problemas estruturais como destacado anteriormente. Em suma, é preciso se colocar novas perguntas e fugirmos da ilusão do desenvolvimento capitalista: é hora de questionarmos profundamente o modo de produção capitalista e recolocarmos em tela o projeto socialista, pulando a etapa democrático-burguesa da revolução sem deixar de dar conta das suas tarefas nacionais, agrárias, trabalhistas e democráticas.

IHU On-Line - Diante deste cenário, que alternativas são possíveis à crise brasileira? De onde viriam os recursos para garantir os direitos dos trabalhadores?

Rodrigo Castelo - O Fundo Público brasileiro, que hoje está na casa do trilhão, tem 45% de seus recursos destinados ao pagamento da dívida pública. É algo na casa de 800 bilhões de reais. Os juros, no Brasil, a despeito de um afrouxamento da política monetária no primeiro governo Dilma,

Terceirização e trabalho escravo: níveis pandêmicos de precarização

Para Vitor Filgueiras os governos petistas não promoveram avanços na legislação trabalhista e fortaleceram o despotismo patronal

Por Patricia Fachin

“**N**ão há surpresa em termos chegados a esse momento após 12 anos de gestão petista”, porque quando o PT teve maior influência no Congresso, “leis que facilitam ou promovem a precarização do trabalho e reduzem direitos sociais foram aprovadas”, afirma Vitor Filgueiras à **IHU On-Line**.

Auditor fiscal do MTE, Filgueiras tem acompanhado a investigação de casos de trabalho escravo no país, especialmente em setores da construção civil, da mineração, da siderurgia, ramos do agronegócio, e informa que dos dez maiores casos de flagrantes relacionados a trabalho escravo em 2014, apurados pelo MTE, “havia trabalhadores terceirizados em oito casos, totalizando 384 trabalhadores contratados dessa forma. Em sete desses flagrantes, todos os trabalhadores eram terceirizados”. De acordo com ele, nos últimos anos, entre 2010 e 2014, o MTE apurou 4.183 casos de trabalhos submetidos à exploração; desse total, “3.382 eram terceirizados, o que equivale a 81% do total de trabalhadores vitimados”.

Na entrevista a seguir, concedida por e-mail, Vitor Filgueiras comenta ainda os efeitos da terceirização caso o PL 4330 seja sancionado e enfatiza que, com a aprovação das MPs 664 e 665, “o governo está efetivamente promovendo uma provável geração de trabalhadores que nunca terá acesso ao seguro-desemprego”. De acordo com ele, “de todos os contratos firmados em 2013, 41,2% foram encerrados antes do fim do ano. A participação de jovens entre esses desligados é 50% superior à participação de jovens entre os trabalhadores que permaneciam empregados no final do ano (27,9% contra 18,7%)”.

Vitor Filgueiras possui doutorado em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, mestrado em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e graduação em Economia pela UFBA. Atualmente é auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Como explica a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados, depois de 10 anos de tramitação no Congresso? Como chegamos a esse momento, especialmente depois de 12 anos de gestão petista à frente da presidência, com maioria no Congresso?

Vitor Filgueiras - No plano imediato, a aprovação do PL 4330 na Câmara é corolário da iniciativa e empenho do presidente da casa, consumada pela ampla hegemonia dos interesses empresariais entre os deputados, que, quando não financiados, são eles mesmos empresários.

Não há surpresa em termos chegados a esse momento após 12 anos de gestão petista. Durante os últimos 12 anos, quando o PT presidia ou tinha maior influência no Congresso, leis que facilitam ou promovem a precarização do trabalho e reduzem direitos sociais foram aprovadas, como a reforma



As forças de esquerda, em geral, têm se mantido acuadas, fragmentadas e fragilizadas, e aqueles que se pretendem lideranças contam, quase sempre, com pouca capacidade de mobilização ou mesmo de interlocução com a população trabalhadora

da previdência, o trabalho avulso fora dos portos e a possibilidade de contratação de empregados sem anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS por empregador rural.

É verdade que leis que flagrantemente retiram direitos, a exemplo do chamado “negociado sobre o legislado” e da própria liberalização da terceirização, nunca foram votadas, inclusive porque não tem sido típico das gestões petistas atender explicitamente esse tipo de demanda empresarial em prejuízo dos trabalhadores. As maiores iniciativas precarizadoras dos governos petistas têm operado muito mais via “acordões” (como o selo da cana-de-açúcar e o acordo com as grandes obras para evitar greves) ou por omissão (como o grotesco desmantelamento do Ministério do Trabalho, cujo indicador mais contundente é o fato de haver 500 Auditores Fiscais do Trabalho a menos, hoje, do que havia em 1990, e de estarem vagos – simplesmente esperando pela realização de um concurso – 1000 cargos de Auditores).

Um artigo inserido na Lei da Super-Receita (chamado de Emenda 3), em 2007, que proibiria que empresas fossem multadas pelo Poder Executivo por fraudar contratos de emprego (que são, em geral, de terceirização), foi aprovado na

Câmara e no Senado, mas vetado pela Presidência após imensa pressão social.

Contribuições ineficazes

As poucas contribuições progressistas em matéria legislativa dos governos petistas, como a alteração do conceito de trabalho análogo ao escravo, em 2003, são substancialmente ineficazes porque o governo não garante condições mínimas de imposição da norma, vide o número de Auditores Fiscais do Trabalho em atividade.

Em suma, os governos petistas praticamente não promoveram avanços na legislação que versa sobre proteção ao trabalho, e menos ainda contribuíram para fortalecer o campo que propõe limitar o despotismo patronal no nosso capitalismo.

Assim, Eduardo Cunha¹ e sua turma, incluindo os tradicionais representantes dos interesses neoliberais, como o PSDB, e o sindicalismo pelego, encontraram terreno fértil para promover essa agressão contra a classe trabalhadora substanciada no PL 4330.

¹ **Eduardo Cosentino da Cunha** (1958): economista, radialista e político brasileiro evangélico. Atualmente, é deputado federal, pelo PMDB do Rio de Janeiro, e presidente da Câmara dos Deputados desde 1º de fevereiro de 2015. (Nota da **IHU On-Line**)

O PT pouquíssimo contribuiu para a melhoria da produção legislativa em termos de proteção ao trabalho nos últimos 12 anos, e ainda conseguiu piorar a capacidade de efetivação das normas pelo Estado.

Mas, sem tirar as responsabilidades do PT, a aprovação do PL 4330 é diretamente derivada da iniciativa do presidente da Câmara. A política do PT na produção legislativa, antes de perder a Câmara, foi contraditória e evitou rasgar direitos explicitamente.

Na atuação legislativa, a relação entre uma guinada claramente à direita do PT nas últimas décadas, que com muita indulgência pode ser caracterizada como contraditória, e o fisiologismo como padrão de vinculação com os demais partidos da “base”, ajuda a entender o atual estado das coisas.

IHU On-Line - A partir da aprovação do PL na Câmara, que análise é possível fazer acerca do que está acontecendo no Brasil, acerca do papel da “esquerda” e sobre a atual situação do mundo do trabalho?

Vitor Filgueiras - O que está acontecendo no Brasil, desde a década de 1990, é uma crescente ofensiva do capital contra o trabalho. Essa ofensiva se dá em todos os planos, dentro e fora do Estado, e vai desde a tentativa ou implementação de mudanças legislativas contra as normas que limitam a exploração do trabalho, até o assédio, intimidação ou uso da violência direta contra os trabalhadores às instituições que existem para proteger minimamente o trabalho.

A ofensiva também ocorre no âmbito discursivo, onde os empresários têm conseguido hegemonizar e tornar senso comum grande parte da retórica que sustenta seus interesses. Desse modo, empresários e seus representantes têm normalmente conseguido pautar e dirigir os debates eles que colocam, ficando os trabalhadores e suas representações na defensiva.

As forças de esquerda, em geral, têm se mantido acudadas, fragmentadas e fragilizadas, e aqueles que se pretendem lideranças contam, quase sempre, com pouca capacidade de mobilização ou mesmo de interlocução com a população trabalhadora.

As reações iniciais que têm ocorrido contra o PL 4330 são alentadoras, mas ainda são muito incipientes.

A situação do chamado mundo do trabalho nas últimas décadas tem se caracterizado, predominantemente, pela crescente precarização do trabalho. Mesmo com a expansão do emprego e da formalização, as condições de trabalho pioraram em vários aspectos, tendo a terceirização contribuído substancialmente para esse processo.

IHU On-Line - Caso o PL 4330 seja aprovado, quais devem ser as perspectivas para o mundo do trabalho no Brasil?

Vitor Filgueiras - Com o texto que foi aprovado, tudo indica que os trabalhadores terceirizados continuarão a ter seus direitos desrespeitados, como já ocorre generalizadamente e é cientificamente provado por inúmeras pesquisas. Pior, a atual situação de precarização, quando não de degradação das condições de trabalho dos trabalhadores terceirizados, vai se legitimar, por conseguinte, será estimulada e aprofundada. Não bastasse, haverá uma nova onda de expansão da terceirização sobre o mercado de trabalho, rebaixando as condições de trabalho e de vida do conjunto dos trabalhadores no país, incluindo desde redução de salários até o aumento das mortes no trabalho.

A primeira onda de precarização ocorreu com a liberalização da terceirização das chamadas atividades-meio, na década de 1990. Agora, com a liberalização total, milhões de trabalhadores serão precarizados com esse artifício

de contratação de trabalhadores, cnicamente confundido com divisão social do trabalho. Os trabalhadores continuarão trabalhando para seus verdadeiros empregadores, só que em piores condições e formalmente vinculados a pessoas interpostas.

Se terceirização não fosse instrumento de precarização do trabalho, a previsão de responsabilidade solidária pelos direitos trabalhistas entre empresas contratantes e contratadas, e a isonomia integral de direitos entre os trabalhadores, inclusive de normas coletivas mais favoráveis, seriam as primeiras exigências que as próprias empresas fariam para o texto da lei.

“

O que está acontecendo no Brasil, desde a década de 1990, é uma crescente ofensiva do capital contra o trabalho

IHU On-Line - Nestes últimos 20 anos em que a terceirização está em pauta, que mudanças ocorreram no mundo trabalho e em que medida elas foram positivas e negativas para o trabalhador? Pode nos dar alguns exemplos?

Vitor Filgueiras - Estamos vivendo décadas de ofensiva patronal contra os trabalhadores. Esse avanço abarca todos os aspectos do chamado mundo do trabalho, e vai desde o processo e condições de trabalho (aumento do ritmo, do estranhamento, do assédio, da quantidade e das formas de adoecimento, reprodução de condições degradantes) até as formas de re-

gulação da exploração e representação dos trabalhadores.

Nas últimas décadas, as práticas ilegais contra o direito do trabalho praticadas pelos empregadores atingiram níveis pandêmicos e abarcam todos os aspectos da relação de emprego.

O quesito saúde e segurança do trabalho talvez seja o caso mais dramático, a começar pelo fato de que os empregadores adotam uma política deliberada de ocultamento dos agravos. A gestão da força de trabalho no Brasil é predominantemente predatória e isso pode ser evidenciado por diversos indicadores.

Uma mudança positiva no mundo do trabalho brasileiro tem sido a recomposição do poder de compra do salário mínimo. Mesmo que ainda longe do ideal, tem sido um mecanismo relevante de distribuição de renda.

Em termos políticos, com exceção de eventos esparsos, como resistências e movimentos pontuais, é difícil enxergar mudanças positivas para os trabalhadores nas últimas décadas. Mesmo nas negociações coletivas, que nos últimos anos conseguiram recorrentemente obter aumentos salariais superiores à inflação, estiveram a reboque do incremento do salário mínimo, sem conseguir alcançá-lo.

IHU On-Line - Quais são os indícios de que há uma relação entre terceirização e trabalho escravo? Como caracteriza essa relação?

Vitor Filgueiras - Em 2014, dos dez maiores flagrantes de submissão de trabalhadores a condições análogas à de escravos no Brasil, apurados pelo Ministério do Trabalho, havia trabalhadores terceirizados em oito casos, totalizando 384 trabalhadores contratados dessa forma. Em sete desses flagrantes, todos os trabalhadores eram terceirizados.

Nos últimos cinco anos (2010 a 2014), somados os dez maiores

flagrantes de trabalho análogo ao escravo detectados pelo Ministério do Trabalho em cada ano, 44 envolviam terceirizados. Ou seja, quase 90% desses 50 flagrantes. Nessas ações apurou-se que, dos 4.183 trabalhadores submetidos à exploração criminosa, 3.382 eram terceirizados, o que equivale a 81% do total de trabalhadores vitimados.

Esses dados são explicados pelo fato de que a terceirização potencializa o despotismo patronal, seja tornando os trabalhadores individualmente ainda mais vulneráveis, seja dificultando a imposição de limites aos ditames empresariais por ações coletivas ou por meio das instituições de regulação do direito do trabalho.

IHU On-Line - Em que setores a relação entre terceirização e trabalho escravo é recorrente?

Vitor Filgueiras - Em quase todos os setores onde há flagrantes de trabalho análogo ao escravo, há relação com a terceirização.

Dentre outros, estão entre os setores com flagrantes de trabalhadores terceirizados em condição análoga à de escravos: a construção civil, a mineração, a siderurgia, transporte de valores, a pecuária, a extração de sisal, fast food, vários ramos do chamado agro-negócio: sucroalcooleiro, têxtil, fumo, plantação de tomate, pinus, produção de suco de laranja, frígóricos, fertilizantes.

IHU On-Line - Enquanto auditor fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego, o que tem percebido em relação à terceirização, na prática?

Vitor Filgueiras - Tenho percebido que terceirização não é o que as empresas divulgam e as pessoas normalmente reproduzem. Há inúmeras evidências de que a empresa contratante, longe de transferir a atividade para a terceirizada, continua a ter controle sobre ela. Esse controle pode ocorrer de diversas

formas e por meio de inúmeros instrumentos, estando na própria raiz da terceirização nos moldes do fenômeno hoje conhecido. Basta lembrar que a própria empresa que deu nome ao toyotismo era proprietária das pessoas jurídicas interpostas.

“

Essa ofensiva se dá em todos os planos, dentro e fora do Estado, e vai desde a tentativa ou implementação de mudanças legislativas contra as normas que limitam a exploração do trabalho

Terceirização é uma estratégia de gestão da força de trabalho por um tomador de serviços.

Ela consiste no uso de um ente interposto como instrumento de gestão da sua própria força de trabalho.

O trabalhador terceirizado é parte do processo de acumulação do tomador do serviço (seja ele considerado empregador ou não). É o tomador que gere, à sua conveniência, com os instrumentos que calcular pertinentes, o processo de produção e trabalho da atividade realizada pelos terceirizados.

IHU On-Line - As MPs 664 e 665 têm gerado polêmicas entre aqueles que apoiam e os que são contrários. Qual sua avaliação? Em

que aspectos elas são positivas e negativas para os trabalhadores?

Vitor Filgueiras - Pelo que li, especialmente da MP 665, que versa sobre concessão do seguro-desemprego, são medidas negativas para os trabalhadores. Na MP 665 consta o aumento do tempo mínimo de vínculo de emprego formal necessário para o trabalhador dispensado sem justa causa ter direito a requerer alguma parcela de seguro-desemprego.

Objetivamente, foi retirado o direito trabalhista de receber uma compensação pecuniária durante a procura de outro emprego, de todos aqueles que forem dispensados com mais de seis meses de vínculo de emprego, mas com menos de 18 meses trabalhados num período de dois anos (num primeiro pedido, e menos de 12 meses num intervalo de 16, numa segunda requisição).

O que o governo está efetivamente promovendo é uma provável geração de trabalhadores que nunca terá acesso ao seguro-desemprego. Do todos os contratos firmados em 2013, 41,2% foram encerrados antes do fim do ano. A participação de jovens entre esses desligados é 50% superior à participação de jovens entre os trabalhadores que permaneciam empregados no final do ano (27,9% contra 18,7%).

Mais de 2 milhões de trabalhadores que acionaram o Seguro em 2014 não teriam acesso ao benefício após a MP 665,² conforme anunciou o próprio Ministério do Trabalho. Para um primeiro pedido, simplesmente metade dos trabalhadores requerentes não teria direito ao seguro-desemprego.

Se a MP for mantida, provavelmente grande parte dos trabalhadores que entra agora não completará 18 meses nos moldes

² **MP 665:** dispõe sobre as novas regras para acesso a benefícios previdenciários, como, por exemplo, o segundo acesso ao seguro-desemprego somente após 12 meses de trabalho nos últimos 16 meses e, a partir daí, seis meses de trabalho ininterruptos para outros acessos, mantida a carência de 16 meses entre um e outro. (Nota da **IHU On-Line**)

exigidos e nunca terá acesso ao Seguro, recrudescendo sua vulnerabilidade e precarização, em benefício de um padrão de gestão da força de trabalho predatório e com limites cada vez mais improváveis.

IHU On-Line - O que seria um projeto alternativo à terceirização?

Vitor Filgueiras - Se tivesse que passar pelo Congresso a regulamentação da terceirização (o que não necessariamente precisaria ser feito), esta deveria ser no sentido de proibir a contratação de trabalhadores por meio de figura interposta, seja lá como se denominar o intermediário. Ou seja, a terceirização deveria ser proibida.

Isso não tem nada a ver com proibir a divisão social do trabalho entre verdadeiras empresas, que sempre existiu e é inerente ao capitalismo. Terceirização não é divisão do trabalho (uma empresa distribui energia elétrica, outra produz carros, etc.), mas assim é deliberadamente confundida por aqueles que defendem a terceirização, e desse modo argumentam sua inexorabilidade.

Ainda sobre um projeto alternativo, nos casos em que a relação entre empresas é duvidosa, ou seja, quando não está claro se é um caso de gestão da força de trabalho intermediada ou realmente relação entre empresas efetivamente autônomas e verdadeiras interagindo fora do mercado de trabalho, seria aplicada solidariedade ampla entre as partes, isonomia e norma mais

favorável para todos os trabalhadores envolvidos.

IHU On-Line - Quando surgiu a CLT, teóricos que estudavam o mundo do trabalho a criticavam na tentativa de ampliar direitos e reduzir a jornada. Como entender essa total reversão nos dias de hoje, em que a defesa da CLT parece ser a única alternativa para os trabalhadores? Nesse sentido, como vê as críticas que foram feitas à CLT à época? Essas críticas ainda são válidas ou a CLT se transformou, de fato, no instrumento de garantia de direitos dos trabalhadores?

Vitor Filgueiras - A CLT, em sua origem, tinha diferentes aspectos. Por um lado, previa direitos aos trabalhadores, como limitação de jornadas e períodos de descanso, que restringiam o poder patronal. Por outro lado, a CLT previa o controle e repressão dos trabalhadores e das suas organizações coletivas.

A relação estreita entre direitos e formas de controle das organizações dos trabalhadores estava no fato de que apenas os trabalhadores sindicalizados teriam acesso aos direitos, e apenas quando o sindicato fosse reconhecido pelo Estado.

A despeito de esses dois aspectos integrarem um projeto maior, liderado por Vargas,³ de padrão

3 Getúlio Vargas [Getúlio Dornelles Vargas] (1882-1954): político gaúcho, nascido em São Borja. Foi presidente da República nos seguintes períodos: 1930 a 1934 (Governo Provisório), 1934 a 1937 (Governo Constitucional), 1937 a 1945 (Regime de Exceção) e de 1951 a 1954 (Governo eleito popularmente). Recentemente a **IHU On-Line**

de regulação das classes sociais no Brasil, eles têm conteúdos diferentes. Foi especialmente sobre a legislação sindical prevista na CLT, e seu controle sobre as organizações dos trabalhadores, que tradicionalmente repousaram e até hoje se direcionam as críticas dos agentes mais progressistas.

A CLT mudou muito com a Constituição de 1988, que não recepcionou grande parte dos artigos que versavam sobre organização sindical. A Estrutura sindical no Brasil é extremamente problemática, não dá para resumir o debate em poucas linhas.

Quanto aos direitos dos trabalhadores previstos na CLT, ou em qualquer outro diploma que imponha limites ao arbítrio patronal, serão sempre essenciais para limitar o potencial destrutivo do assalariamento enquanto houver capitalismo. ■

publicou o Dossiê Vargas, por ocasião dos 60 anos da morte do ex-presidente, disponível em <http://bit.ly/1naoZMX>. A **IHU On-Line** dedicou duas edições ao tema Vargas, a 111, de 16-08-2004, intitulada *A Era Vargas em Questão - 1954-2004*, disponível em <http://bit.ly/ihuon111>, e a 112, de 23-08-2004, chamada *Getúlio*, disponível em <http://bit.ly/ihuon112>. Na edição 114, de 06-09-2004, em <http://bit.ly/ihuon114>, Daniel Aarão Reis Filho concedeu a entrevista *O desafio da esquerda: articular os valores democráticos com a tradição estatista-desenvolvimentista*, que também abordou aspectos do político gaúcho. Em 26-08-2004, Juremir Machado da Silva, da PUC-RS, apresentou o **IHU Ideias Getúlio, 50 anos depois**. O evento gerou a publicação do número 30 dos **Cadernos IHU Ideias**, chamado *Getúlio, romance ou biografia?*, disponível em <http://bit.ly/ihuid30>. Ainda a primeira edição dos **Cadernos IHU em formação**, publicada pelo IHU em 2004, era dedicada ao tema, recebendo o título *Populismo e Trabalho. Getúlio Vargas e Leonel Brizola*, disponível em <http://bit.ly/ihuemo1>. (Nota da **IHU On-Line**)

LEIA MAIS...

- *As reformas liberalizantes em pauta nas eleições presidenciais*. Entrevista com Vitor Filgueiras publicada nas **Notícias do Dia** no sítio do IHU, de 23-09-2014, disponível em <http://bit.ly/1Jd34km>;
- *Terceirização e trabalho análogo ao escravo: coincidência?* Artigo de Vitor Filgueiras publicado nas **Notícias do Dia** no sítio do IHU, de 15-06-2014, disponível em <http://bit.ly/1Hmg32L>.

O trabalho que estrutura o capital desestrutura a sociedade

Ricardo Antunes examina a atual morfologia do trabalho e a possibilidade de um regime contratual análogo à escravidão com o PL 4330

Por Ricardo Machado

“O PL 4330 é o mais virulento e forte ataque do empresariado aos direitos do trabalho obtidos ao longo de um século e meio de lutas.” Assim, de forma contundente, começa a entrevista com o professor e pesquisador Ricardo Antunes, que conversou com a IHU On-Line por telefone. “O PL 4330 é a terceirização global do trabalho. Então quando os defensores dizem que a lei da tercerização vai garantir o trabalho é, naturalmente, um discurso falacioso e falso. Esse projeto nasceu para reduzir salários, reduzir direitos, aumentar a rotatividade, demitir mais facilmente a classe trabalhadora. Estes são os fundamentos”, critica.

Na opinião do pesquisador, o discurso de que a terceirização poderia trazer maior especialização às empresas é pura ideologia e, ao contrário, fragiliza os trabalhadores. “Um exemplo de nossos dias é a crise da Petrobras, cuja corrupção não foi criada pelos trabalhadores, mas deriva de uma simbiose nefasta entre o grande empresariado e alguns setores da alta burocracia estatal que aceitaram ser corrompidos”, pontua. Ricardo Antunes argumenta que há uma movimentação no Congresso que se aproveita da crise política atual para projetos que atendam o capital contra o trabalho. “A Câmara foi fechada para os representantes dos trabalhadores (que foram reprimidos) e aberta para os representantes do patronato (que foram bajulados); é um desequilíbrio evidente, não houve sequer um equilíbrio formal”, sustenta.

Ao fazer tal análise, no entanto, o pesquisador reitera que todo este processo é resultado de uma certa negli-

gência dos governos Lula e Dilma. “O PT foi, desde o início, um governo — este foi o traço característico do PT e de Lula no governo — da conciliação nacional”, complementa. Ao pensar no futuro, Antunes propõe que o “projeto político terá que ter uma face indígena (...) no trabalho comunal e comunitário indígena, da preservação da água, da natureza, dos bens, da fauna, da flora”, destaca. Por fim, aponta: “O trabalho que estrutura o capital desestrutura a humanidade”.

Ricardo Antunes possui mestrado e doutorado em Ciências Sociais, respectivamente, pela Universidade Estadual de Campinas - Unicamp e pela Universidade de São Paulo - USP. Realizou pós-doutorado na University of Sussex, no Reino Unido, e obteve o título de Livre Docência pela Unicamp, onde atualmente é professor titular de Sociologia. É organizador de *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2006), de *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil Vol. II* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2013) e está lançando o livro *Riqueza e Miséria do Trabalho no Brasil Vol. III*. É autor, entre outras obras, de *O continente do labor* (São Paulo: Boitempo Editorial, 2011), *Adeus ao trabalho?: ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho* (São Paulo: Cortez, 2010) e *Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho* (São Paulo: Boitempo Editorial, 1999) — a última, publicada também nos Estados Unidos, Inglaterra/Holanda, Itália, Argentina, Venezuela, Colômbia, Portugal e Índia.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - O que a aprovação do PL 4330 significa para o mundo do trabalho no Brasil?

Ricardo Antunes - O PL 4330 é o mais virulento e forte ataque do empresariado aos direitos do trabalho obtidos ao longo de um século e meio de lutas, desde meados do século XIX, quando a classe trabalhadora brasileira — assalariada e urbana, ainda incipiente — fez suas primeiras greves tentando obter direitos que diziam respeito à regulação do trabalho. A primeira greve que se tem notícia, de 1858 (tento lembrar aqui de memória), já era uma luta pelo direito ao trabalho regulamentado que passou a ser uma pauta imperiosa da luta trabalhadora.

Consolidação das Leis do Trabalho

Quando nós tivemos a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,¹ normalmente citada pela história oficial como uma outorga do governo varguista, condensaram-se lutas importantes do operariado brasileiro desde os primeiros anos do século XX. A greve geral de 1917 é um momento singular destas lutas. Eu pude estudar os anos 1930 a 1935, analisando todas as principais greves que ocorreram e foram noticiadas pela imprensa à época. Estas greves reivindicavam melhores salários, descanso semanal, salário mínimo, salários iguais para homens e mulheres, lutas que após quase uma década e meia — o Vargas² começa seus decretos

¹ **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**: Decreto-Lei 5.452 de 1º de maio de 1943 (Nota do **IHU On-Line**)

² **Getúlio Vargas [Getúlio Dornelles Vargas]** (1882-1954): político gaúcho, nascido em São Borja. Foi presidente da República nos seguintes períodos: 1930 a 1934 (Governo Provisório), 1934 a 1937 (Governo Constitucional), 1937 a 1945 (Regime de Exceção) e de 1951 a 1954 (Governo eleito popularmente). Recentemente o **IHU On-Line** publicou o Dossiê Vargas, por ocasião dos 60 anos da morte do ex-presidente, disponível em <http://bit.ly/1naoZMX>. A **IHU On-Line** dedicou duas edições ao tema Vargas, a 111, de 16-08-2004, intitulada *A Era Vargas em Questão - 1954-2004*, disponível em <http://bit.ly/ihuon111>, e a 112, de 23-08-2004, cha-

em 1931 —, ou seja, somente em 1943, resultaram em todas as leis promulgadas nos primeiros 12 anos de governo varguista, consolidadas na CLT.

A CLT tem um caráter bifronte. No seu lado claramente positivo, que diz respeito à regulação do trabalho, ela tem uma contribuição decisiva, pois foi uma resposta às reivindicações presentes nas greves da época: tratar de modo equânime o conjunto da ação social protetora do trabalho de modo que haja, ao menos, um patamar mínimo de direitos obtidos. Mas é bom lembrar que a CLT excluía os trabalhadores do campo, o que era um compromisso de Vargas com o setor de onde ele era originário, mas os trabalhadores urbanos passaram a ter direitos. A CLT se transformou naquilo que venho chamando a atenção há algum tempo: em uma verdadeira “constituição do trabalho no Brasil”. Os trabalhadores veem na CLT o próprio código protetor dos direitos do trabalho.

No capítulo sindical, entretanto, a CLT foi claramente coibidora e restritiva, ao instaurar o sindicalismo de estado no Brasil, com forte ingerência estatal.

Terceirização Global

O aspecto mais nefasto e mais perverso do PL 4330 é que ele claramente acaba com os direitos do trabalho na medida em que, no seu Artigo 4º, permite “o de-

mada *Getúlio*, disponível em <http://bit.ly/ihuon112>. Na edição 114, de 06-09-2004, em <http://bit.ly/ihuon114>, Daniel Aarão Reis Filho concedeu a entrevista *O desafio da esquerda: articular os valores democráticos com a tradição estatista-desenvolvimentista*, que também abordou aspectos do político gaúcho. Em 26-08-2004, Juremir Machado da Silva, da PUC-RS, apresentou o **IHU Ideias Getúlio, 50 anos depois**. O evento gerou a publicação do número 30 dos **Cadernos IHU Ideias**, chamado *Getúlio, romance ou biografia?*, disponível em <http://bit.ly/ihuid30>. Ainda a primeira edição dos **Cadernos IHU em formação**, publicada pelo IHU em 2004, era dedicada ao tema, recebendo o título *Populismo e Trabalho. Getúlio Vargas e Leonel Brizola*, disponível em <http://bit.ly/ihuem01>. (Nota da **IHU On-Line**)

senvolvimento de atividades-fins, inerentes ou acessórias às atividades econômicas da empresa”. O PL 4330 é a terceirização global do trabalho. Então, quando os defensores dizem que a lei da terceirização vai garantir o trabalho é, naturalmente, um discurso falacioso e falso. Esse projeto nasceu para reduzir salários, reduzir direitos, aumentar a rotatividade, demitir a classe trabalhadora. Estes são os seus verdadeiros e nefastos fundamentos. Essa coisa de que as empresas se especializam é, em grande medida, ideologia pura. Se a terceirização realmente qualificasse a força de trabalho, o que explicaria o fato de que os acidentes de trabalho ocorrem com mais intensidade nas atividades terceirizadas?

O primeiro ponto é que a aprovação deste projeto significará o seguinte: rumo à terceirização global. Segundo ponto, rasga-se a CLT como código do trabalho no Brasil. Terceiro ponto, guardadas as diferenças do tempo histórico, este projeto de lei equivale a uma regressão à escravidão do trabalho no Brasil, a uma espécie de escravidão moderna típica de nosso tempo, onde a burla de nossos direitos, a depressão salarial, a diminuição de tudo o que foi conquistado, o aumento do trabalho e, até mesmo, a diminuição ou não representação sindical passam a ser impostos. Quando se diz que os sindicatos vão representar os trabalhadores terceirizados de determinada empresa é evidente que isto é falacioso, porque o que leva à corrosão do salário do trabalhador terceirizado é, além dos itens que eu já lembrei, a rotatividade nos postos de trabalho e sua instabilidade, que dificulta enormemente sua organização em sindicatos. O trabalhador não sabe quanto tempo ficará em uma empresa, não sabe quanto tempo a empresa durará, não sabe quanto tempo o contrato com a contratante vai perdurar. Há muita instabilidade. E quem ganha é *sempre* o capital.

Corrupção e terceirização

Um exemplo de nossos dias é a crise da Petrobras, cuja corrupção não foi criada pelos trabalhadores, mas deriva de uma simbiose nefasta entre o grande empresariado e alguns setores da alta burocracia estatal que aceitaram ser corrompidos. Ou seja, os trabalhadores estão fora disso, porém o resultado é a demissão em torno de 200 mil trabalhadores e trabalhadoras terceirizados, que estavam em empresas terceirizadas que prestavam contratos para trabalhar nos canteiros das obras da Petrobras. Isso ocorre porque não há a vigência do regime da CLT, o que significa dizer que existem alguns constrangimentos do empregador para demitir trabalhadores, como garantias, pagar direitos, justificar as demissões. O terceirizado, mesmo que a legislação diga que vai contemplar isso, na prática ela não vai fazer. Vai burlar como vem burlando há décadas.

Constituição silenciada

A Constituição diz que o salário mínimo deveria garantir a dignidade do trabalhador e da trabalhadora, com alimentação, educação, vestimenta, lazer, mas alguém imagina que com o salário mínimo de hoje (menos de R\$ 800) seja possível ter uma sobrevivência que garanta a manutenção de uma vida digna? Por certo, não. Se a Constituição é burlada diuturnamente, o que não dizer deste projeto que estamos em via de ver consubstanciado contra a classe trabalhadora.

IHU On-Line - Que modelo de trabalho emerge deste cenário?

Ricardo Antunes - O modelo é o da lei da selva do mercado. Há 12 milhões de terceirizados, que vivem hoje em uma situação em que frequentemente não conhecemos os nomes destes trabalhadores nas empresas, principalmente porque os terceirizados estão na base — trabalhadores da limpeza,

trabalhadores nos hotéis, os trabalhadores que fazem comidas nos restaurantes. O modelo que se quer implementar é o da “escravidão moderna”, abarcando a população economicamente ativa do Brasil, que tem hoje em torno de 100 milhões de trabalhadores aptos e em disponibilidade para o trabalho, dos quais uns 40 milhões já poderiam ser convertidos em novos terceirizados, em novos escravos modernos.

IHU On-Line - Qual o contexto político e social que faz emergir uma legislação trabalhista tão retrógrada?

Ricardo Antunes - Um contexto, primeiro, de crise profunda do governo Dilma. Uma candidatura que foi eleita em uma disputa difícil, dizendo que não faria ajustes fiscais nem implementaria as medidas defendidas por Aécio Neves ou Marina Silva (se lembrarmos também dos debates do primeiro turno). Ela disse que nem que a “vaca tossisse” mexeria nos direitos dos trabalhadores, e sua primeira medida foi o ajuste fiscal, que afetou o seguro desemprego, o abono salarial. Não houve nenhuma medida, por exemplo, da taxaço das fortunas, de tributação mais dura e efetiva aos bancos. Estas medidas sintetizadas no plano Dilma-Levy, em seu nefasto ajuste fiscal, trouxeram um novo desgaste ao governo, adicionado ao desgaste anterior, causado pela corrupção na Petrobras.

A somatória dos dois, um reatualizando o outro, e considerando, inclusive, a prisão do secretário de finanças do Partido dos Trabalhadores, o que adiciona mais combustível à questão da corrupção, leva a um terceiro ponto sensível: o governo Dilma foi eleito com base no mesmo pacto de aliança, no mínimo esdrúxula, capaz de colocar deus e o diabo na mesma mesa em que o PMDB tem o papel de dar o respaldo majoritário para consolidar uma maioria parlamentar, sob condução de um governo ultramoderado do PT e dos seus

aliados. Esse pacto foi feito desde o governo Lula e vale também para o governo Dilma e ele está corroído pela base, hoje, com a rebelião do PMDB.

Esse quadro de crise profunda que mencionei se acentua pela crise mundial, ampliada pela diminuição significativa do preço das *commodities*, sendo que o modelo de expansão do mercado interno, que deu pulso e força ao governo Lula, também se exauriu, porque os assalariados se endividaram. Por conta de todos estes elementos aqui tão somente indicados, este modelo do PT ruiu, faliu completamente. Neste momento, o PMDB, percebendo um relativo vazio de poder coroado pelos equívocos do núcleo político de condução do governo Dilma — e olha que com um núcleo político desses quase não é preciso ter inimigo externo — fez com o que o Parlamento brasileiro (Câmara e Senado) transformasse a Presidente, que de condutora se tornou uma dependente do Parlamento.

Isso se deflagrou a partir de dois momentos: primeiro, a tentativa do PT de ter candidatura própria contra a candidatura à presidência da Câmara de Eduardo Cunha; segundo, quando a Operação Lava Jato indicava entre potenciais participantes do esquema da Lava Jato os nomes de Renan Calheiros,³ presidente do Senado, e de Eduardo Cunha,⁴ presidente da Câmara.

³ **José Renan Vasconcelos Calheiros** (1955): é um advogado e político brasileiro, atual presidente do Senado Federal do Brasil eleito pelo estado de Alagoas. Em 1989, filiado ao Partido da Reconstrução Nacional (PRN), Renan Calheiros assumiu a assessoria de Fernando Collor de Melo, candidato à presidência da República. Em março de 1990, tão logo tornou-se líder do governo no Congresso Nacional, Renan Calheiros divulgou o pacote de medidas baixado por Collor, entre as quais destacava-se o confisco de parcela dos ativos depositados em cadernetas de poupança. Em maio de 1992, Renan Calheiros acusou PC de comandar um “governo paralelo”. No mês seguinte, afirmou que Collor tinha conhecimento do esquema, e pediu o impeachment do presidente. (Nota da **IHU On-Line**)

⁴ **Eduardo Cosentino da Cunha** (1958): é um economista, radialista e político brasileiro. É evangélico e deputado federal, pelo PMDB do Rio de Janeiro. Exerce o cargo de

Essas foram as duas gotas que fizeram o copo transbordar. O PMDB de certo modo rompeu, de fato, o seu pacto com o governo, com a Dilma, e começou a tomar aquelas medidas que deixavam o governo Dilma com uma saia justa enorme. Foi corroída em poucos dias sua base parlamentar e não parece que será fácil recompô-la. As dificuldades para a aprovação do ajuste fiscal, a brutal redução da maioria penal e agora a aprovação do PL 4330 são provas de até onde o Parlamento brasileiro – instituição a mais odiada hoje pela população – é capaz de chegar.

Desfaçatez

É nesta contextualidade que agora temos esta medida nefasta, a qual o empresariado brasileiro mostra toda a sua desfaçatez de classe, com grande apoio midiático, grandes canais de televisão que praticam a terceirização global dando completa conviência. É estarrecedor que os debates na televisão só tenham um lado, o que argumenta ser favorável à terceirização, feito por “sociólogos das organizações” que ganham polpudos sobressalários das empresas para as quais prestam consultorias.

Tudo isto leva o empresariado com a volúpia de quem percebe o momento de instigar o “golpe parlamentar” novamente. Um breve parêntese: o Congresso também dá “golpes” dentro da formalidade institucional (quando João Goulart,⁵ na crise de 1964, foi

presidente da Câmara dos Deputados desde 1º de fevereiro de 2015. (Nota da **IHU On-Line**)

5 João Belchior Marques Goulart ou Jango (1919-1976): presidente do Brasil de 1961 a 1964, tendo sido também vice-presidente, de 1956 a 1961 – em 1955, foi eleito com mais votos que o próprio presidente, Juscelino Kubitschek. Seu governo é usualmente dividido em duas fases: fase parlamentarista (da posse, em janeiro de 1961, a janeiro de 1963) e fase presidencialista (de janeiro de 1963 ao golpe militar de 1964). Jango fora ainda ministro do Trabalho entre 1953 e 1954, durante o governo de Getúlio Vargas. Foi deposto pelo golpe militar do dia 1º de abril de 1964 e morreu no exílio. Confira a entrevista “*Jango era um conservador reformista*”, com Flavio

aconselhado para sair do Palácio do Planalto em Brasília, pois corria o risco até de ser preso pelos militares golpistas, e optou por vir ao Rio Grande do Sul, onde teria algum respaldo, o Congresso brasileiro decretou a vacância do cargo – o que foi uma mentira, porque o Goulart não havia abandonado o cargo da presidência).

Então, voltando ao argumento anterior, há a possibilidade de novo “golpe”, agora contra a totalidade da classe trabalhadora. Tanto que a primeira aprovação, duas semanas atrás, do projeto nefasto do senhor Mabel, foi obtido a ferro, na marra, como se diz no linguajar popular. E agora está sendo rediscutido, inclusive, por quem o apoiou. Esse é um projeto que precisa ser lido com cuidado e debatido, é inaceitável que ele seja votado de um dia para o outro sem discussão. A Câmara foi, como pudemos ver pelas televisões, fechada para os representantes dos trabalhadores e aberta para os representantes do patronato. Trata-se de um desequilíbrio evidente, não houve sequer um equilíbrio formal. Nós estamos na era do desequilíbrio, com as forças do capital impondo “goela abaixo” e tendo a Câmara como um *gendarme* dos seus interesses.

Crise social e política

Esta crise social e política, sobre a qual apresentei muitas dimensões, é o que levou a este verdadeiro “golpe parlamentar”, ainda

Tavares, de 19-12-2006, em <http://bit.ly/ihu191206>; *João Goulart e um projeto de nação interrompido*, com Oswaldo Munteal, de 27-08-2007, em <http://bit.ly/ihu270807>. Confira também as entrevistas com Lucília de Almeida Neves Delgado intitulada *O Jango da memória e o Jango da História*, publicada na edição 371 da **IHU On-Line**, de 29-08-2011, em <http://bit.ly/ihuon371> e “*Dúvidas sobre a morte de Jango só aumentam*”, de 05-08-2013, em <http://bit.ly/ihu050813>. Veja ainda “*João Goulart foi, antes de tudo, um herói*”, com Juremir Machado, de 26-08-2013, em <http://bit.ly/ihu260813> e *Comício da Central do Brasil: a proposta era modificar as estruturas sociais e econômicas do país*, com João Vicente Goulart, de 13-03-2014, em <http://bit.ly/ihu130314>. (Nota da **IHU On-Line**)

que ele não seja ilegal. Golpe no sentido que expliquei anteriormente, uma situação de crise política que cria uma maioria que permite “dar o bote”. Um golpe legitimado juridicamente; não houve nenhuma ruptura da legalidade na Câmara, mas houve o impedimento de um debate público em uma questão tão vital como esta. É importante repetir: o Parlamento brasileiro, hoje, é a instituição mais odiada pela população, tem um nível de reprovação estrondoso.

IHU On-Line - Nos governos Lula e Dilma a terceirização saltou de 4 milhões para 12,7 milhões de trabalhadores. Apesar da bancada do PT ter votado contra o PL 4330, o que isso significa? Que contradições ficam evidentes?

Ricardo Antunes - Ficam evidentes muitas contradições, vou tentar tratar de algumas das mais importantes. Primeiro, é evidente que o PT, em nenhum momento, desde que tomou posse em 2003, até agora, abril de 2015, tomou medidas que permitissem caracterizá-lo como um governo de esquerda ou um governo que defenda os interesses da classe trabalhadora. O PT foi desde o início um governo – este foi o traço característico do PT e de Lula no Governo – da conciliação nacional. O empresariado ganhou (e ganha) muito dinheiro e o Lula ganhou a confiança do empresariado. Lula cansou de dizer que “nunca os banqueiros ganharam tanto dinheiro aqui no Brasil como no seu Governo”. E ele está certo! Mas o mesmo se poderia dizer do agronegócio, cuja avaliação do Lula é a de que os donos do agronegócio “são os verdadeiros heróis do Brasil”, frase escandalosa que dá a dimensão da degradação a que chegou o ex-líder operário quando esteve na Presidência da República. E mais, nos governos do PT não houve a revisão de nenhuma privatização; o primeiro governo Lula ampliou o superávit primário, liberou os transgênicos, privatizou a previdência pública.

No final do primeiro governo Lula se tentou uma legislação trabalhista e sindical que era destrutiva e que, por sorte, naquele momento não passou.

Mitos

Em relação ao governo do PT, portanto, o primeiro mito que é preciso desmontar é de que se trata de um governo de esquerda. Ele sequer tentou ser um governo de esquerda, foi um governo de coalizão e conciliação entre os setores das grandes frações da burguesia financeira, contemplando também os setores industriais, do agronegócio, a burguesia dos serviços, bancos – todos tiveram uma “força” muito significativa nos governos do PT.

Então, por que se ampliou a terceirização? Por um duplo movimento. Primeiro, há brechas na legislação brasileira que permitem a terceirização, e quando o empresariado brasileiro tem uma brecha legal, ele a implementa, seja a ferro quente ou a sangue frio.

Está no Supremo Tribunal Federal - STF, depois de ter sido discutido pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST, a solicitação de uma empresa questionando a divisão entre atividade-fim e atividade-meio, ou seja, a terceirização vem sendo implementada pelo empresariado praticamente em todos os setores, empresas privadas e públicas, de maneira crescente.

Mas a questão que se coloca hoje é a seguinte: é preciso dizer com todas as letras que a terceirização, seja das atividades-meios, seja das atividades-fins, é nefasta para a classe trabalhadora, ela indignifica o trabalho ainda mais. A classe trabalhadora já é aviltada pela condição do assalariamento, da superexploração do trabalho, das burlas salariais. A terceirização é tudo isso e mais um tanto que já dissemos anteriormente. É preciso que o movimento sindical seja mais corajoso; muitos setores

do movimento sindical aceitaram a terceirização e se vê até hoje que existem algumas centrais sindicais que não têm compromisso com a classe trabalhadora, que estão defendendo a terceirização, que tem uma concepção patronal.

Sindicatos

Seria muito importante que os sindicatos comprometidos com a classe trabalhadora definissem um preceito: a proibição do trabalho terceirizado também nos sindicatos seria um primeiro exemplo. Se o sindicato de trabalhadores terceiriza trabalho, fica difícil ele convencer o empresariado de que a terceirização é nefasta; os sindicatos devem lançar uma campanha pelo fim do trabalho terceirizado.

Por que o projeto da terceirização passou? Porque o PT, no Executivo Federal, nunca se substanciou como um governo dos trabalhadores e das trabalhadoras. Em segundo lugar, porque a pressão do empresariado é lenta, gradual, segura e, por fim, letal. Agora estamos no momento letal, agora eles querem dar o lance final. Impor uma legislação que irá permitir, por exemplo, que os aviões brasileiros sejam pilotados por pilotos terceirizados, só para dar um exemplo chocante.

IHU On-Line - Em que medida as transformações no mundo do trabalho são subsidiárias também do enfraquecimento das coletividades de massas, como os sindicatos, por exemplo?

Ricardo Antunes - Esse enfraquecimento é decisivo. Primeiro, o terceirizado roda de trabalho como se fosse uma roda de caminhão no asfalto. Então, como se organiza uma classe trabalhadora cuja taxa de rotatividade é altíssima? Como se organizam trabalhadores que lutam desesperadamente por um emprego? Porque pior que o emprego selvagem, ainda mais nefasto, é o desemprego. A terceirização, se esse PL nefasto for

aprovado, se tornará um fenômeno exponencialmente ainda mais amplo, pois se nós temos terceirização de atividades de limpeza, restaurantes, transportes, há décadas – mas que eram atividades marginais no passado –, passaremos a enfrentar a terceirização total. E é isso que é imperioso impedir. Atualmente vemos o setor público corroído por terceirizações que, aliás, é preciso dizer, não reduzem custos, mas com muita frequência aumentam as despesas e criam polos potenciais de corrupção na empresa pública. Isso tudo cria núcleos privados de interesse ao lado do funcionalismo público e estão corrompendo funcionários públicos para poder ter uma vantagem recíproca nessa terceirização do setor estatal.

No setor privado, as consequências da terceirização são conhecidas há mais tempo. Este quadro todo faz com que estes segmentos de trabalhadores e trabalhadoras terceirizados tenham uma grande dificuldade de organização sindical. Há depoimentos de trabalhadoras não terceirizadas que dizem que, quando elas começam a conversar entre si, criam momentos de sociabilidade e coágulos de solidariedade. No entanto, nas empresas terceirizadas, opera-se a “lei da selva”, pois temendo embriões de organização interna dos trabalhadores e para evitar greves dos terceirizados, transferem-se os trabalhadores e as trabalhadoras, separando em empresas diferentes para evitar a formação de um núcleo primeiro de solidariedade. As empresas terceirizadas dificultam a própria organização dos trabalhadores no local de trabalho, porque a rotatividade não para, qualquer trabalhador pode sair de um espaço para o outro, de uma empresa para outra etc. Tudo isso visa fraturar ainda mais a classe trabalhadora entre os que têm sindicato e entre os que não têm sindicato. Isso visa, é evidente, enfraquecer a solidariedade, a organização e a representação

unitária dos trabalhadores e das trabalhadoras.

IHU On-Line - Em contrapartida, em que medida o enfraquecimento político de categorias do século XX, como os sindicatos, são uma espécie de efeito colateral do mesmo contexto social que faz emergir movimentos sociais característicos do século XXI, como da Multidão?

Ricardo Antunes - Multidão, para mim, não tem o estatuto de um conceito. Antonio Negri⁶ cria o conceito de Multidão para mostrar, segundo ele, ou para tentar demonstrar, que as classes não mais dão conta da realidade, e hoje teríamos um movimento, um polo mais disforme, diferenciado, heterogêneo, que ele define como multidão. Multidão para mim é uma descrição, não um conceito. Não é por acaso que também na Europa ganhou corpo, a partir dos trabalhos, por exemplo, de Guy Standing⁷ e vários outros, a ideia do precariado. Mas a ideia do precariado, segundo estes autores europeus, estaria relacionada a uma nova classe perigosa que não é mais nem parte da classe trabalhadora (dife-

rente daqueles, são vários aqui que utilizam o conceito de precariado para caracterizar o nível acentuado de precarização dos extratos mais rebaixados do proletariado brasileiro, por exemplo).

Portanto, uma coisa é defender a tese do proletariado como uma classe diferenciada e outra é conceber, como eu faço, o precariado como a ponta mais explorada e precarizada da classe trabalhadora. O conceito de Multidão, para substituir o conceito de classe, assim como o conceito de precariado para uma nova classe que não seja a trabalhadora, são absolutamente insuficientes, eurocêntricos e não resolvem o problema. E estas minhas formulações aparecem detalhadas em meus livros mais recentes. Aliás, nas próximas semanas devo lançar a edição de 20 anos do livro *Adeus ao trabalho?* (São Paulo: Ed. Cortez, 16ª Edição revista e atualizada, 2015), e ainda tenho a felicidade de ter tido meu livro *Os Sentidos do Trabalho* (São Paulo: Boitempo) publicado em vários países, sendo que o último foi na Índia. Neles tento compreender a classe trabalhadora hoje, o que denominei como “classe-que-vive-do-trabalho”.

Trata-se da classe que apresenta uma nova morfologia do trabalho onde estão presentes o operariado industrial, o operariado agrícola, os trabalhadores de serviços, mas também os trabalhadores da agroindústria, os trabalhadores dos serviços industriais, de tal modo que aí entram os metalúrgicos, os bancários, trabalhadores do cultivo da cana, da produção e corte de aves e suínos para exportação, do *call center* (que são mais de 1,6 milhão no Brasil – com alto componente de feminização da força de trabalho), da indústria hoteleira, do comércio, de hipermercados. Por exemplo, o “wallmartismo” passou a ser uma expressão usada para definir este novo jovem proletariado ultraexplorado que trabalha no setor de serviços (hipermercados). O nosso desafio é

compreender o sentido abrangente, contemporâneo, heterogêneo e diferenciado que compõe a classe trabalhadora hoje.

Duas realidades

O conceito eurocêntrico de Multidão ou conceito eurocêntrico de precariado, como ele é concebido pelos autores europeus, ambos não dão conta desta realidade. Dizer que o precariado é uma classe nova do Brasil que não tem a ver com a classe trabalhadora é um equívoco profundo, porque nós sempre tivemos a classe trabalhadora precarizada no Brasil. Basta dizer que a classe trabalhadora, antes de ser classe trabalhadora assalariada, era classe trabalhadora escravizada, era trabalho escravo que tínhamos no Brasil. Desse modo, complexificou-se o conceito de classe, ele se amplia, é preciso pensar a dimensão de classe, gênero, geração, etnia. Mas não recusá-lo, como aparece no conceito de multidão.

É preciso, também, pensar dimensões de classe que dizem respeito a opções sexuais, à questão étnica, etc. A classe trabalhadora brasileira, assim como parte da classe trabalhadora norte-americana e em vários países da América Central, é uma classe trabalhadora de origem africana, negra. O socialismo latino-americano – se um dia houver socialismo na América Latina, e nós socialistas lutamos por isso – terá que ter uma face negra, africana, com sua cultura, com seus valores. O projeto político terá que ter uma face indígena, é impensável o socialismo latino-americano sem pensar nas comunidades indígenas, no trabalho comunal e comunitário indígena, da preservação – que ninguém faz como o índio – da água, da natureza, dos bens, da fauna, da flora.

Trabalho imigrante

Vamos pensar no trabalho imigrante que hoje é decisivo. Os trabalhadores imigrantes que estão

6 **Antonio Negri** (1933): filósofo político e moral italiano. Durante a adolescência, foi militante da Juventude Italiana de Ação Católica, como Umberto Eco e outros intelectuais italianos. Em 2000 publicou o livro-manifesto *Império* (5ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2003), com Michael Hardt. Em seguida, publicou *Multidão. Guerra e democracia na era do império* (Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2005), também com Michael Hardt – sobre esta obra, publicamos um artigo de Marco Bascetta na 125ª edição da **IHU On-Line**, de 29-11-2004. O último livro da “trilogia” entre os dois autores Commonwealth (USA: First Harvard University Press paperback, 2011), ainda não foi publicado em português. (Nota da **IHU On-Line**)

7 **Guy Standing** (1948): professor britânico de Estudos de Desenvolvimento na Escola de Estudos Orientais e Africanos da Universidade de Londres e co-fundador da Basic Income Earth Network (BIEN). Seu trabalho é voltado para as áreas de economia do trabalho, política de mercado de trabalho, o desemprego, a flexibilidade do mercado de trabalho, políticas de ajustamento estrutural e de protecção social. Leia Uma política para o paraíso. A nova classe perigosa publicada nas Notícias do Dia do IHU, de 13-06-2011, disponível em <http://bit.ly/1bjIqkg>. (Nota da **IHU On-Line**)

na Itália, na Inglaterra, na Espanha, em Portugal, na Alemanha, na Suíça, na Argentina, no Brasil, são parte da classe trabalhadora desses países e o polo mais ultraexplorado da classe trabalhadora global. Por tudo isso, aqui somente indicado, eu não posso ser a favor de teses que no fundo querem desconstruir a classe trabalhadora, como quiseram também desconstruir o trabalho. Tentaram desconstruir o trabalho e erraram. Tentaram desconstruir a classe trabalhadora e também erraram. Tentaram desconstruir as lutas sociais do trabalho, uma vez mais erraram.

Professores

Por certo eu não compartilho com uma visão tradicional e vulgar do marxismo que acha que só é trabalhador o operário de macacão. O professorado do ensino público primário e secundário que vive hoje uma intensa “exploração” do trabalho — “exploração” no sentido mais que econômico do termo, com salários indignos em função dos reajustes fiscais que fazem com que a hora/aula do professor da educação pública valha o preço de um abacaxi — está sofrendo um processo de proletarianização de uma profissão que tinha um atributo especial. Qual era o atributo especial do professor? Aquela atividade laborativa que tem no exercício do intelecto o seu polo central, o que inclusive Marx chamou, com uma lucidez que caracterizava sempre a sua reflexão, de espaço dos trabalhos imateriais, do intelecto. Os professores nas escolas públicas no Brasil, na América Latina e em outras partes do mundo (em Portugal, há alguns anos, houve uma importantíssima greve dos professores das escolas públicas) estão percebendo que seu trabalho intelectual está sendo corroído e levado para o ralo junto com suas condições de trabalho cada vez mais precarizadas.

Temos que compreender esse conjunto, essa dimensão compó-

sita e heterogênea que compõe a nossa classe trabalhadora que é ampliada, com homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho em troca de salário. Em um sentido muito amplo, a classe trabalhadora não vem diminuindo em escala global, mas aumentando. Para isso é preciso não ser eurocêntrico, tem que olhar a Índia, a China, os países asiáticos, a América Latina, a África, para não dizer o equívoco teórico, analítico e conceitual que o trabalho não tem mais relevância.

IHU On-Line - Diante deste complexo cenário, quais são os desafios para o mundo do trabalho no século XXI?

Ricardo Antunes - Resgatar os sentidos do trabalho, o que nos obriga a desestruturar o capital. Isso é, também, a principal conclusão do meu livro *Os Sentidos do Trabalho. O trabalho que estrutura o capital desestrutura a humanidade*. Por exemplo, o trabalho terceirizado estrutura o capital, cria mais valor, mais riqueza privada e desestrutura a humanidade. Na contraposição, o trabalho que estrutura a humanidade, os trabalhos de bens socialmente úteis, sejam eles materiais ou imateriais, isto é, aqueles nós precisamos para nossa sobrevivência, nossos alimentos, roupas, pinturas, esculturas, livros, obras de arte (em um sentido amplo), *este trabalho que estrutura a humanidade tem que desestruturar o capital*. E este é um imperativo decisivo do século XXI.

Imperativo do trabalho

O imperativo hoje é fazer com que a vida no trabalho seja dotada de sentido para que a vida fora do trabalho seja também dotada de sentido também. Quem se depaupera, quem se destroça de 8 a 16 horas no trabalho (com seu regime de “metas”, produtividade, etc.) chega em casa exausto. O que este trabalhador faz quando chega em casa? Abre o computador e mantém

o celular ligado para estar sempre “antenado” com o trabalho. É uma sociedade de luta por um trabalho que já não mais existe e se exaure da busca prometeica de um trabalho que desapareceu. Nós podíamos trabalhar hoje, algumas horas por dia, alguns dias da semana e ter uma vida fora do trabalho dotada de sentido, mas isso é incompatível com o que Robert Kurz⁸ chamou de “sociedade produtora de mercadoria”, com o que István Mészáros⁹ denomina de “sistema de metabolismo social do capital”, ambos inspirados por Marx.

Assim, o imperativo do século XXI é: *qual é o novo modo de vida que queremos construir?* Quais são as nossas questões vitais hoje? O trabalho é uma questão vital. A preservação ambiental é uma questão vital, não é um tema do futuro, nós

8 Robert Kurz (1943-2012): sociólogo e ensaísta alemão, co-fundador e redator da revista teórica *Krisis - Beiträge zur Kritik der Warengesellschaft* (*Krisis - Contribuições para a Crítica da Sociedade da Mercadoria*). A área dos seus trabalhos abrange a teoria da crise e da modernização, a análise crítica do sistema mundial capitalista, a crítica do Iluminismo e a relação entre cultura e economia. É autor de *O Colapso da Modernização* (Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993) e *Os Últimos Combates* (Petrópolis: Vozes, 1998). A IHU On-Line entrevistou Kurz na 98ª edição, de 26 de abril de 2004, sob o título *A globalização deve se adaptar às necessidades das pessoas, e não o contrário*, disponível para download em <http://bit.ly/9fGZ4W>. Na edição 161, de 24 de outubro de 2006, Kurz concedeu a entrevista *Novas relações sociais não podem ser criadas por novas tecnologias*, disponível para download em <http://bit.ly/cPioxB>. Confira, ainda, as entrevistas *O trabalho abstrato se derrete como substância do sistema*, publicada na edição 188 de 10-07-2006, disponível para download em <http://bit.ly/9X13hj>, e *O vexame da economia da bolha financeira é também o vexame da esquerda pós-moderna*, publicada na edição 278 da IHU On-Line, de 21-10-2008, disponível para download em <http://bit.ly/ZKvsnZ>. Leia também uma entrevista sobre seu legado, concedida por Ricardo Antunes e Dieter Heidemann à IHU On-Line, intitulada *Um crítico da economia política*, publicada na edição número 400, de 27-08-2012, disponível em <http://bit.ly/NZa8ls> (Nota da IHU On-Line).

9 István Mészáros: filósofo húngaro, considerado um dos mais importantes intelectuais marxistas da atualidade. Professor emérito da Universidade de Sussex, na Inglaterra. Escreveu, entre outros, de Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição (Campinas-São Paulo: Editora da Unicamp - Boitempo, 2002) e de Poder da ideologia (São Paulo: Boitempo, 2004). (Nota da IHU On-Line).

estamos diante uma sociedade com energia fóssil, com produção destrutiva, que visa eliminar ao invés de preservar. Quem poderia imaginar há duas ou três décadas, salvo os especialistas e estudiosos, que no Brasil haveria um ano sem água, especialmente no Sudeste mais

rico? Sabemos que o Universo hoje não tem água para a humanidade, é uma questão universal. Sabemos que o oxigênio vai desaparecer na medida em que, das queimadas aos plantios de gado, da destruição do campo à urbanização da vida rural, da favelização das cidades à

industrialização destrutiva, tudo torna-se cada vez mais intenso. Tudo isso coloca como imperativo crucial, qual o modo de vida que nós queremos para o século XXI? Responder a essa questão passa por responder que trabalho nós necessitamos para o século XXI. ■

LEIA MAIS...

- *“O governo Lula foi uma surpresa muito bem-sucedida para os grandes capitais”*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada na edição nº 441, de 28-04-2014, disponível em <http://bit.ly/1Ed1M5Z>;
- *As manifestações e a luta por outro modelo de democracia*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada na edição nº 434 da **IHU On-Line**, em 09-12-2013, disponível em <http://bit.ly/1ikpd3v>;
- *Manifestações expõem fragilidades e limites do projeto constitucional-republicano de democracia*. Dossiê publicado na edição nº 428 da **IHU On-Line**, de 30-09-2013, disponível em <http://bit.ly/195lSQi>;
- *“Não é a classe trabalhadora que irá pagar por uma crise cuja responsabilidade não é sua”*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, em 11-03-2009, disponível em <http://bit.ly/19lqDBC>;
- *“Um 1º de maio getulista em plena era lulista”*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, em 27-04-2008, disponível em <http://bit.ly/18HVgqt>;
- *“Sindicalismo nunca dependeu tanto do Estado”*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, em 02-05-2008, disponível em <http://bit.ly/1bqAiXt>;
- *Um crítico da economia política*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada na edição nº 400 da **IHU On-Line**, em 27-08-2012, disponível em <http://bit.ly/RAn270812>;
- *Fenomenologia do lulismo*. Artigo de Ricardo Antunes publicado nas **Notícias do Dia**, de 03-01-2007, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/1hHNcZA>;
- *O migrante e os usineiros*. Artigo de Ricardo Antunes publicado nas **Notícias do Dia**, de 12-04-2007, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/ILEkCR>;
- *O reencontro tardio de Lula com Getúlio*. Artigo de Ricardo Antunes publicado nas **Notícias do Dia**, de 03-08-2007, no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, disponível em <http://bit.ly/ILDXs0>;
- *“Entre Lula e Alckmin, não sei qual a opção menos nefasta”*. Entrevista com Ricardo Antunes publicada no sítio do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, em 10-10-2006, disponível em <http://bit.ly/18vKUYL>.

Terceirização: a tendência é aumentar o número de ações trabalhistas

O juiz André Cremonesi sustenta que a aprovação do PL 4330 só é capaz de trazer benefícios às empresas e nenhuma vantagem aos trabalhadores

Por Patricia Fachin

Se o PL 4330, que propõe a regulamentação da terceirização no país, for transformado em lei, a principal perda para os trabalhadores será sentida em relação aos “direitos previstos nas convenções coletivas de trabalho que regem os empregados das empresas tomadoras dos serviços, as quais não serão aplicadas no caso de terceirização de atividade-fim”, alerta André Cremonesi em entrevista concedida à IHU On-Line por e-mail.

O juiz do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo explica que, com as mudanças na lei, a empresa contratante direta “não será mais a empresa tomadora dos serviços terceirizados, mas, sim, uma empresa de terceirização. Por óbvio que os direitos trabalhistas previstos nas convenções coletivas de trabalho que regem as empresas tomadoras não serão aplicados nesse caso, posto que as convenções coletivas de trabalho aplicáveis serão aquelas aplicáveis aos empregados das empresas terceirizadas. Ou seja, serão aplicadas

normas coletivas de um sindicato que congrega empresas de terceirização e não aquelas aplicáveis de um sindicato que congrega as empresas tomadoras dos serviços”.

Na avaliação dele, após a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados, na semana passada, o cenário para os trabalhadores é “péssimo” e tende a ser agravado pela “precarização e barateamento de mão de obra e uma enxurrada de ações trabalhistas”. Segundo ele, as mudanças previstas na lei e o possível aumento do número de ações trabalhistas implicarão “em inevitável atraso no tempo médio de prestação jurisdicional”.

André Cremonesi é graduado em Direito pelas Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU e mestre em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP. Atualmente é Juiz titular da 5ª Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo.

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Como a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados repercutiu no TRT de São Paulo e no TST?

André Cremonesi - A primeira questão é de difícil resposta, pois não posso falar pelo TRT da 2ª Região, mas apenas por mim. Quanto a mim, acho o projeto de lei um retrocesso que permitirá o barateamento de mão de obra.

IHU On-Line - Ao comentar a aprovação do PL 4330, o senhor mencionou que as empresas provavelmente continuarão contratando seus funcionários via CLT e que o grande problema a ser gerado caso o PL seja aprovado é o fim das convenções coletivas. Pode nos explicar que impactos vislumbra acerca desse ponto?

André Cremonesi - O que eu quis dizer é que a empresa contratante direta não será mais a empresa tomadora dos serviços terceirizados, mas sim uma empresa de terceirização. Por óbvio que os direitos trabalhistas previstos nas convenções coletivas de trabalho que regem as empresas tomadoras não serão aplicados nesse caso, posto que as convenções coletivas de trabalho

aplicáveis serão aquelas aplicáveis aos empregados das empresas terceirizadas, ou seja, serão aplicadas normas coletivas de um sindicato que congrega empresas de terceirização e não aquelas aplicáveis de um sindicato que congrega as empresas tomadoras dos serviços. Ainda não dá para constatar se o prejuízo será total aos trabalhadores, pois os “destaques” ficaram para ser apreciados pela Câmara dos Deputados nesta semana.

IHU On-Line - Entre seus argumentos, os empresários diziam que a lei da terceirização não era clara e que as empresas precisavam de segurança jurídica. O PL 4330 oferece segurança jurídica para empresas e trabalhadores?

André Cremonesi - Penso que o projeto de lei, se transformado em lei, trará benefícios apenas e tão somente às empresas terceirizadas e às empresas tomadoras dos serviços e nenhuma vantagem aos trabalhadores.

IHU On-Line - Quais são os pontos do PL 4330 em que há insegurança jurídica para os trabalhadores?

André Cremonesi - A insegurança gira em torno de uma contratação cujo único objetivo é o barateamento da mão de obra, aliado ao fato de que essa perigosa abertura na forma de contratação pode se alastrar para outros tipos de contratação como, por exemplo, contratação por PJ (pessoa jurídica), contratação por cooperativa, etc.

IHU On-Line - Alguns especialistas chamam a atenção justamente para o fato de que a aprovação da lei da terceirização aumentará o número de contratações de pessoas jurídicas. Quais as implicações desse processo?

André Cremonesi - Não tenho dúvida de que a precarização de mão de obra se apresentará tanto pela via de uma empresa de tercei-

rização de atividade-fim como pela via da “pejotização” ou do cooperativismo, infelizmente.

IHU On-Line - Como vê o ponto do PL 4330 que sugere que as empresas contratantes devem fiscalizar se as empresas terceirizadas estão fazendo os pagamentos trabalhistas e garantindo os benefícios legais dos funcionários?

André Cremonesi - O fato de se fixar na nova lei uma regra de que haverá um desconto da fatura a ser paga à empresa terceirizada a fim de repassar os valores do FGTS à CEF e do INSS à Previdência Social não contemplam mais direitos trabalhistas do que os já existentes. Ou seja, o empregado terceirizado já tinha direito ao FGTS e ao repasse do INSS independentemente da alteração legislativa.

IHU On-Line - Que novos passivos trabalhistas podem surgir com a aprovação da lei da terceirização?

André Cremonesi - É certo que o mal maior é a possibilidade de terceirizar não a atividade-meio como previsto na Súmula 331 do TST, mas também a atividade-fim do empreendimento. Ainda que não se possa mais falar em terceirização lícita (atividade-meio) e terceirização ilícita (atividade-fim), ambas as empresas serão demandadas em Juízo para responder pelos créditos trabalhistas dos empregados. Em suma: atualmente a empresa tomadora dos serviços não pode terceirizar atividade-fim, mas observa todos os direitos dos seus empregados. A partir da nova lei haverá dificuldade nesse controle — posto que todos serão terceirizados — e o não pagamento dos direitos trabalhistas implicará a responsabilidade subsidiária da empresa tomadora dos serviços.

IHU On-Line - Quais os direitos postulados nas ações trabalhistas de funcionários terceirizados?

André Cremonesi - Normalmente são verbas rescisórias não quitadas, horas extras, diferenças salariais por equiparação salarial, direitos previstos em convenções coletivas de trabalho, indenização por danos morais, etc.

IHU On-Line - O que seria uma lei adequada a ponto de garantir segurança jurídica para funcionários e empresas?

André Cremonesi - Pessoalmente sou contra a terceirização, inclusive da atividade-meio, embora esta seja tolerada pelo TST e, por óbvio, que acompanho o entendimento da Suprema Corte Trabalhista. Como conselho, diria às empresas tomadoras dos serviços: contratem empregados de forma direta e não por meio de empresas de terceirização, ou pessoa jurídica, cooperativa ou qualquer outro meio que não a CLT.

IHU On-Line - O que a aprovação do PL 4330 na Câmara dos Deputados representa para o Direito do Trabalho?

André Cremonesi - O Projeto de Lei nº 4330/04, se transformado em lei, é um duro golpe nos direitos trabalhistas, em especial naqueles direitos previstos nas convenções coletivas de trabalho que regem os empregados das empresas tomadoras dos serviços, as quais não serão aplicadas no caso de terceirização de atividade-fim, exceto se um dos “destaques” a serem apreciados nesta semana alterar isso.

IHU On-Line - Que cenário vislumbra para o trabalho no Brasil caso a lei da terceirização seja aprovada?

André Cremonesi - O cenário é péssimo: precarização e barateamento de mão de obra e uma enxurrada de ações trabalhistas. O aumento do número de ações trabalhistas implicará em inevitável atraso no tempo médio de prestação jurisdicional. ■

Aprovação do PL 4330 e o declínio do modelo desenvolvimentista

Na avaliação do sociólogo Ruy Braga estamos diante de uma derrota histórica para os trabalhadores

Por Patrícia Fachin

Se a lei da terceirização for aprovada, em cinco anos “haverá uma inversão estrutural no mercado de trabalho no Brasil”, afirma Ruy Braga à IHU On-Line. A estimativa do sociólogo é de que as 49 milhões de carteiras assinadas neste ano diminuam para 15 milhões, e o número de 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados aumente para 28 milhões. Contrário à aprovação da lei, Braga enfatiza que “se a terceirização acabasse de hoje para amanhã, seria possível criar um milhão de novos empregos no mercado de trabalho brasileiro formal”.

Na entrevista a seguir, concedida por telefone, Braga explica que o PL 4330 tramitou no Congresso Nacional durante os últimos dez anos em que ocorreu “o apogeu e o declínio de um modelo de desenvolvimento”. Segundo ele, “nos 12, 13 anos de sucessivos governos petistas, a dinâmica da efetivação e da ampliação de direitos trabalhistas não esteve na pauta” e tampouco “se fala, por exemplo, de uma lei para reduzir a jornada de trabalho, a qual continua com a jornada de 44 horas; não se fala em uma lei que é absolutamente necessária, urgente, que vai

ao encontro novamente dos interesses históricos desses trabalhadores, que é uma lei contra a demissão imotivada, ou seja, certa estabilidade para estancar essa sangria que é a rotatividade do trabalho no Brasil”.

Para ele, o único modelo alternativo ao PL 4330 é “colocar fim às terceirizações; precisamos de uma lei contra a demissão imotivada e precisamos distribuir o trabalho de maneira mais igualitária, ou seja, diminuir a jornada de trabalho sem a diminuição de salários”.

Ruy Gomes Braga Neto é especialista em Sociologia do Trabalho e leciona no Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo - USP, onde coordenou o Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania - Cenedic. Publicou recentemente *A plebeia: trabalho, precariedade e rebeliões sociais* (São Paulo: Alameda, 2015) e é autor, entre outros, do livro *A política do precariado* (São Paulo: Boitempo, 2012).

Confira a entrevista.

IHU On-Line - Durante os anos 1980, teóricos do mundo do trabalho criticavam a CLT porque ela não permitia a ampliação de direitos. Contudo, após a aprovação do PL 4330, discute-se a defesa da CLT, e temas como redução da jornada de trabalho, por exemplo, ficam de lado. Como entender essa total reversão e a

defesa da CLT como única alternativa para os trabalhadores?

Ruy Braga - O que precisamos compreender de início é o significado histórico da CLT. Muitos disseram, em certo momento da história intelectual brasileira, que a CLT havia surgido no regime varguista a fim de cooptar a classe trabalha-

dora brasileira para seu projeto de Estado autoritário. Mas o que se percebeu, na verdade, tendo em vista o avanço do conhecimento que se tem sobre a história do entre guerras no Brasil, foi que a CLT se tornou uma lei que foi o produto de décadas de lutas sindicais e populares, inclusive com uma participação dos setores médios da socie-



Esse naufrágio do governo petista, principalmente do governo Dilma Rousseff, coloca toda a esquerda brasileira contra a parede

dade, que se enfrentaram contra relações sociais arcaicas, em grande medida cristalizadas na República Velha, mas que deitavam raízes muito profundas na Sociedade Imperial e no sistema escravagista.

Então, a CLT foi uma espécie de momento não apenas de modernização das relações de trabalho, mas de cristalização e consolidação de uma série de conquistas trabalhistas que se acumulam ao longo das décadas de 1920 e 1930. Eu me lembro, por exemplo, da grande greve de 1917, da luta tenentista, das greves da década de 1930, que se multiplicaram com muita importância, e a participação e a atuação dos sindicatos e principalmente do Partido Comunista na década de 1930; ou seja, há um conjunto de forças sociais gravitando em torno do mundo do trabalho que se organizam e conquistam a CLT como uma lei propriamente moderna para aquele período e que ao mesmo tempo viabilizava uma espécie de projeto de nação. Digo isso por quê? Porque ao se promulgar a CLT, em 1943, se tem na verdade a criação de um campo legítimo de disputas em torno das questões do trabalho, das classes sociais, que foi rapidissimamente ocupado pelos trabalhadores, não apenas os daquela primeira onda de imigração europeia, sobretudo espanhóis, portugueses e italianos, mas a CLT preparou aquela segunda onda de migração que foi a migração dos trabalhadores do Nordeste, das cidades do interior de Minas Gerais para os centros urbanos, que se industrializavam muito rapidamente nesse período.

A CLT foi um ponto chave para que o país consolidasse propriamente um projeto moderno, não apenas de Estado, mas que também apontasse na direção de um projeto de modernização da sua própria estrutura social tendo a industrialização à frente. Nesse sentido, digo que a CLT, historicamente, é um marco imprescindível do desenvolvimento brasileiro, ainda que ela, evidentemente, tenha muitos limites e limitações que dizem respeito basicamente a esta tutela do Estado sobre os sindicatos, a esse controle sobre os trabalhadores – o que, evidentemente, é algo que produz o debate e que deve ser efetivamente superado.

No entanto, do ponto de vista da proteção, da cristalização de direitos, da constituição deste campo legítimo de disputas em torno da questão do trabalho, a CLT, ainda hoje, é imprescindível e, nesse sentido, ela vai ao encontro dos interesses dos trabalhadores em combinar melhorias na renda, na qualificação e na proteção trabalhista.

IHU On-Line - A CLT ainda pode ser criticada?

Ruy Braga - Acredito que a CLT pode ser criticada por várias razões, mas não pelas razões que ela tem sido criticada contemporaneamente, que basicamente diz respeito à questão da proteção do trabalhador, ao patamar mínimo de proteção ao trabalhador. Compreendo que a CLT cria, ao ser promulgada, uma situação histórica na qual se tem a lei – isso que estou chamando de um campo legítimo

–, só que essa lei não está enraizada na estrutura social. Então, os trabalhadores se mobilizam exatamente para tentar aproximar esse espírito da CLT das condições reais de trabalho e é nesse processo que advém uma dinâmica de conquistas de direitos trabalhistas, como, por exemplo, a conquista do 13º salário, do salário-mínimo, das férias remuneradas, uma série de conquistas que só foram fundamentalmente possíveis porque se apoiaram sobre a CLT.

Por isso, a CLT não deve ser objeto de crítica, ela deve ser objeto de admiração dos trabalhadores. Sei que existe esta tese da cooptação, mas não advogo esta tese, não acho que a CLT foi um instrumento de cooptação, porque foi um instrumento de consolidação de lutas de classes, com limites, mas que foram progressistas na sua época.

IHU On-Line - Como fica a discussão sobre outras pautas, como a redução da jornada de trabalho e ampliação de direitos a partir da aprovação do PL 4330?

Ruy Braga - Infelizmente nesse último período de 12, 13 anos de sucessivos governos petistas, a dinâmica da efetivação e da ampliação de direitos trabalhistas não esteve na pauta. O que ocupou de fato a pauta do governo foram as políticas redistributivas ao estilo do Programa Bolsa Família, o aumento dos gastos sociais do governo com aquela fatia da população que está fora do mercado de trabalho. A dinâmica dos direitos trabalhistas não esteve em pauta, a não ser com a questão do Projeto de Emenda Constitucional das empregadas domésticas, que iguala os direitos trabalhistas delas aos demais trabalhadores, o qual ainda não foi regulamentado, mas que está sendo discutido. Com essa exceção, não houve de fato um impulso por parte do PT e, evidentemente, com a conivência da CUT na direção da ampliação de direitos trabalhistas. Não se fala, por exemplo, de uma lei para reduzir a jornada de trabalho, a qual continua com a jornada de 44 horas; não se fala em uma lei

que é absolutamente necessária, urgente, que vai ao encontro novamente dos interesses históricos desses trabalhadores, que é uma lei contra a demissão imotivada, ou seja, certa estabilidade para estancar essa sangria que é a rotatividade do trabalho no Brasil.

Não há propriamente essa agenda sendo levada adiante pelas forças governistas, por forças de oposição de esquerda que são minoria no cenário sindical e no cenário político brasileiro. O que posso concluir disso tudo é que o PL 4330, caso seja finalmente aprovado e sancionado, se inscreve nessa lógica de moderação sob o ponto de vista das forças progressistas, em torno da questão do trabalho, que estão dentro do governo, que acaba levando a uma derrota histórica. Cede-se tanto que, agora, esse processo de ceder sempre e de nunca avançar acabou por transformar-se em uma derrota histórica para os trabalhadores. A rigor a PL aprovada significa o fim da CLT.

IHU On-Line - Por que o tema do trabalho não esteve em pauta nos governos petistas?

Ruy Braga - É uma questão muito sensível que atinge fundamentalmente os interesses de classe. Os governos do PT não foram governos de enfrentamento de interesses de classe. Foram, ao contrário, governos de pacificação desses interesses e reprodução dessas tensões. Evidentemente fizeram de tudo para evitar que se abrisse um flanco muito largo de uma área de atrito muito acentuada contra os interesses da burguesia brasileira.

IHU On-Line - Isso se aplica à CUT e às centrais sindicais de modo geral?

Ruy Braga - Sem dúvida nenhuma. A CUT se acomoda em um modelo de sindicalismo de gabinete, de negociação de pequenas concessões com a área do trabalho, ou a área do planejamento, ou a área da Fazenda do governo. A CUT ficou muito focada nessa negociação com o governo federal, deixando

de lado uma série de reivindicações históricas, deixando de lado um investimento mais acentuado na militância de base e assim por diante.

Os mesmos sindicatos "cutistas" que fazem e fizeram greve nesse último período são muitos; eles normalmente fazem greves, em grande medida, contra os interesses da própria CUT em mobilizá-los. É uma dinâmica complexa,

“

A CLT, historicamente, é um marco imprescindível do desenvolvimento brasileiro

problemática, cheia de tensões, mas a rigor o que se vê é uma insatisfação muito grande nas bases, uma pressão sobre os sindicalistas que atuam nas bases, uma negociação muito problemática com esses sindicalistas que estão próximos ao governo, que assumem funções no governo, nos fundos de pensão. Enfim, é uma dinâmica sindical de conjunto muito mais complexa do que se tinha no passado, mas sempre apostando nessa via ou nessa direção da pacificação desses conflitos de classe.

IHU On-Line - O que isso demonstra em relação à esquerda como um todo?

Ruy Braga - Esse naufrágio do governo petista, principalmente do governo Dilma Rousseff, coloca toda a esquerda brasileira contra a parede. Não é apenas uma derrota do PT; porque a derrota do PT influencia e contamina todas as demais forças políticas, principalmente as forças políticas de oposição de esquerda, que fizeram oposição intransigente ao governo federal e agora se veem na iminên-

cia de ter que ir para defensiva, uma vez que a direita tem avançado e os setores médios conservadores têm atacado, têm ido para as ruas, se mobilizado.

Acredito que é possível, através de um processo de construção política, renovar o projeto da esquerda brasileira, que efetivamente teria de ser um projeto de esquerda contra, fundamentalmente, essas políticas de austeridade, ajustes e ataques aos interesses dos trabalhadores que têm sido implementadas pelo governo federal, mas que seja capaz de reaglutinar um terceiro polo de oposição de esquerda que fortaleça e seja capaz de inspirar, atrair os trabalhadores para uma pauta mais progressista. É um trabalho de reconstrução de esquerda que vai durar bastante tempo.

IHU On-Line - É possível visualizar de onde poderia vir esta renovação?

Ruy Braga - O cenário, tal como se apresenta hoje, envolve fundamentalmente uma articulação de partidos políticos de oposição de esquerda, notoriamente o PCB, o PSTU e o PSOL em aliança com novos movimentos sociais, como os movimentos sociais de luta pela moradia, o MTST, a frente de luta por moradia, todos esses setores que efetivamente estão protagonizando ocupações nos centros das cidades, que têm enfrentado as dinâmicas de expulsão dos trabalhadores precarizados para as periferias mais longínquas da cidade, juntamente com os sindicatos que se colocam nessa perspectiva de oposição de esquerda ao governo, de defesa intransigente dos interesses dos trabalhadores.

Esse é um pouco o terreno da formação de uma nova coalizão que sustente um polo de esquerda, alternativo a essa bipolaridade PT-PSDB, e que se apoie fundamentalmente sobre a aliança entre trabalhadores precarizados de um lado, sindicatos de outro, movimentos sociais, juventude, luta antiproibicionista, setores que efetivamente estão descontentes com esse atual

modelo de desenvolvimento, porque percebem seus limites com mais contundência.

IHU On-Line - Quais são as razões de fundo que explicam a aprovação do PL? O que está acontecendo no Brasil? Que mudanças estão se dando no mundo do trabalho e que favorecem esse tipo de medida?

Ruy Braga - O PL é de 2004 e pega este período de 10 anos no qual se tem o apogeu e o declínio de um modelo de desenvolvimento; ou seja, uma combinação entre um regime de acumulação apoiado sobre a exploração do trabalho assalariado barato com um modo de regulação que prima pela tentativa de pacificação social, sobretudo tendo em vista a integração das lideranças tradicionais do movimento social brasileiro ao aparelho de Estado. Esse modelo de desenvolvimento começa a claudicar do ponto de vista econômico a partir de 2009, 2010, com o processo de desaceleração econômico e a integração do Brasil no contexto da crise internacional que se reproduz, e que de alguma maneira ainda está atuando nesse cenário mais global. E, por outro lado, se tem um desafio a essa hegemonia lulista que se colocou no coração "desse modo de enrolação" dos conflitos de classe no país nesse último período, apoiado na pacificação social. Há uma espécie de deslocamento, uma transição de um modelo de desenvolvimento que claudica a partir de 2009, 2010 e dá mostras muito contundentes de fadiga e posterior esgotamento.

Agora um novo modelo está sendo testado e transita de uma ênfase na exploração do trabalho assalariado barato — esses milhões e milhões de empregos que foram criados que pagam até 1,5 salário-mínimo — para uma situação na qual se tem um tipo de acumulação que se apoia principalmente sobre a dinâmica da espoliação social: espoliação de direitos é o que estamos vendo com as medidas 664, 665 e o PL 4330; espoliação dos fundos públicos do orça-

mento público, ou seja, um avanço do rentismo, o aumento da taxa de juros, sequestro da dívida pública por poucos credores, poucas famílias, etc.; e uma espoliação que se dá na base de um aprofundamento da espoliação urbana, ou seja, as pessoas são cada vez mais deslocadas para mais distante dos centros urbanos e assim sucessivamente. Com isso se tem, basicamente, uma dinâmica de espoliação que vai progressivamente ocupando espaço e se tornando mais importante do que aquelas dinâmicas de exploração do trabalho assalariado que nós vimos no período passado. Vivemos um momento de transição que aponta para outro modelo, um sistema distinto, alternativo, não o contrário, mas alternativo ao que estamos vendo hoje.

“

A CLT se tornou uma lei que foi o produto de décadas de lutas sindicais e populares

IHU On-Line - Quais são as implicações da aprovação do PL para a CLT? Como a lei da terceirização, caso aprovada, põe fim à CLT?

Ruy Braga - Há, por exemplo, as negociações pelas categorias. Trabalhadores diretamente contratados garantem, além da efetivação de direitos, benefícios e uma série de conquistas que o terceirizado não tem. O terceirizado tem muita dificuldade de se associar sindicalmente, de ser representado, o que conseqüentemente implica um afastamento daqueles direitos, conquistas e benefícios que a categoria principal já alcançou. O trabalhador terceirizado recebe 30% a menos, trabalha três horas a mais, é submetido a uma dinâmica de rotatividade de trabalho que é muito mais intensa — basicamente o dobro do trabalhador diretamen-

te contratado —, o que significa, entre outras, que aqueles benefícios, como o 13º, 1/3 de férias, tendem a se diluir e a se tornar cada vez mais distantes. Imagina que um trabalhador não terceirizado, diretamente contratado, fique dois anos como trabalhador contratado, com isso se tem aí dois salários-mínimos, férias, todos os direitos garantidos; o trabalhador terceirizado trabalha quatro meses e é demitido, fica dois meses parado, volta, trabalha mais cinco meses, é demitido, fica três meses parado, volta ao mercado e trabalha mais seis meses — ou seja, aquilo que seria o 13º vai se diluindo porque ele nunca consegue completar os 12 meses que garantiriam propriamente o 13º dele. É um afastamento daqueles direitos que já são consolidados para os trabalhadores diretamente contratados.

Há uma série de implicações também do ponto de vista da arrecadação: as empresas terceirizadas geralmente recolhem menos tributos porque são menores. Há empresas terceirizadas — que é a regra basicamente — que não pagam os direitos, às vezes recolhem, mas não os repassam para a União. Há empresas que faliram e o trabalhador não sabe nem onde está a sede dessa empresa, ou seja, o mercado de trabalho é desestruturado de uma forma que degrada o trabalhador e ao mesmo tempo deteriora as relações sociais em um sentido muito profundo.

Esse aprofundamento da mercantilização do trabalho é deletério do ponto de vista dos interesses da sociedade, porque haverá menos arrecadação, conseqüentemente haverá uma queda nos gastos sociais, um aumento no número dos acidentes de trabalho, um aumento no número de mortes, uma compressão da massa salarial, que significa menos consumo. Uma série de desdobramentos que, sem dúvida nenhuma, são deletérios do ponto de vista dos interesses da sociedade de uma maneira em geral e dos trabalhadores em especial.

IHU On-Line - Que cenário vislumbra em relação ao número de trabalhadores terceirizados caso a lei seja aprovada?

Ruy Braga - Como ela foi aprovada em primeira instância pela Câmara, sim, haveria condições de terceirizar todas as atividades, tanto no serviço público quanto na iniciativa privada. Só que tudo isso, como foi feito de um modo muito açodado, será objeto de contestação jurídica, porque a Câmara se antecipa à decisão do Supremo. Os efeitos são estes: uma compressão do salário, uma ampliação do número de horas trabalhadas, aumento de acidentes, aumento de mortes, enfim, todos esses elementos que são degradantes do ponto de vista do trabalho.

A implicação que estou prevenindo, caso o projeto tramite e seja sancionado pela Presidência, é de que em cinco anos haverá uma inversão estrutural no mercado de trabalho no Brasil, na qual a maior parte do trabalho será terceirizada e a menor parte será diretamente contratada. Hoje se tem 49 milhões de carteiras assinadas com 12,7 milhões de trabalhadores terceirizados. Em cinco anos – essa é minha previsão – haverá algo em torno de 28 milhões de trabalhadores terceirizados, e o restante, alguma coisa em torno, talvez, de 15 milhões de trabalhadores, diretamente contratados. Então, acredito que seja este o cenário, uma

inversão estrutural do mercado de trabalho no país.

IHU On-Line - O que seria um modelo alternativo à terceirização?

Ruy Braga - O trabalho não deve ser terceirizado. Não gosto de estar discutindo a regulamentação da terceirização, gostaria de es-

“

Aqueles benefícios, como o 13º, 1/3 de férias, tendem a se diluir e a se tornar cada vez mais distante

tar discutindo o fim da terceirização. Se a terceirização acabasse de hoje para amanhã estaríamos criando um milhão de novos empregos no mercado de trabalho brasileiro formal, estaríamos criando uma dinâmica mais progressista e mais virtuosa de proteção, de acesso a conquistas, benefícios, garantias, inclusive pensando o próprio impulso que isso traria para um aumento no investimento em tecnologia. Eu gostaria de estar discutindo o fim da terceirização e não sua regulamentação, porque a

terceirização é o “mundo cão” do trabalho, não vejo nenhuma vantagem do ponto de vista dos interesses da sociedade; vejo vantagens do ponto de vista dos capitalistas, dos empresários.

Um modelo alternativo seria: nós precisamos colocar um fim às terceirizações; precisamos de uma lei contra a demissão imotivada e precisamos distribuir o trabalho de maneira mais igualitária, ou seja, diminuir a jornada de trabalho sem a diminuição de salários. Esse é o modelo alternativo; não vejo outra possibilidade de organizar as relações de trabalho sem essas iniciativas, porque quanto mais estruturado o mercado de trabalho, quanto mais regulamentado, quanto mais houver direitos, se terá uma dinâmica mais virtuosa em termos de renda, em termos sociais e em termos de investimento em tecnologia.

O empresário brasileiro historicamente não investe em tecnologia porque se acomodou a explorar o trabalho barato. Se o trabalho fosse efetivamente mais regulado, ele teria que lançar mão de investimentos em P&D e em tecnologia a fim de aumentar a produtividade; mas ele não faz isso porque fica utilizando esse manejo degradante da força de trabalho, contratando e demitindo, intensificando o trabalho na base do despotismo fabril, ou seja, tudo aquilo que é contrário das pressões por aumento de investimento em tecnologia. ■

LEIA MAIS...

- **A política do precariado no mundo do trabalho.** Entrevista especial com Ruy Braga publicada nas Notícias do Dia, de 27-04-2014, disponível em <http://bit.ly/1JKpl0m>;
- **A condição de insegurança é a regra do mundo do trabalho, hoje.** Entrevista com Ruy Braga publicada na Edição 416 da IHU On-Line, de 29-04-2013, disponível em <http://bit.ly/1bKlll2>;
- **O dismantelamento do estado de bem-estar social é o DNA do capitalismo.** Notícias do Dia 28-09-2012, disponível em <http://bit.ly/VSYdd4>;
- **A política do precariado e a mercantilização do trabalho.** Revista IHU On-Line número 411, de 10-12-2012, disponível em <http://bit.ly/Y0FNuS>.



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



ihu.unisinos.br



unisinos.br/blogs/ihu



fb.com/InstitutoHumanitasUnisinos



instagram.com/_ihu



youtube.com/ihucomunica



twitter.com/_ihu

IHU ON-LINE



INSTITUTO
HUMANITAS
UNISINOS



UNISINOS

**IHU em
Revista**

Agenda de Eventos

Confira os eventos que ocorrem no Instituto Humanitas Unisinos - IHU de 27-04-2015 até 07-05-2015.



Oficina – Exercício e Acesso à Base de Dados do IBGE (2ª edição)

Ministrante: Prof. MS Ademir Barbosa Koucher - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Horário: 9h às 12h

Local: Laboratório de Informática - B09 009

Saiba mais em <http://bit.ly/1yuPTRY>

METRÓPOLES - Pegada Hídrica, transparência e governança da água nas metrópoles brasileiras: desafios e avanços

Conferencista: Profa. Dra. Vanessa Lucena Empinotti - Empinotti Ambiental / Universidade Federal do ABC - UFABC

Horário: 19h45min às 22h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1CIsn8y>



IHU Ideias - Impactos da conjuntura brasileira atual no mundo do Trabalho

Palestrante: Prof. Dr. Moisés Waismann - Unilasalle

Horário: 17h30min às 19h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1GmXriK>

METRÓPOLES - Metrôpoles e Multidão: das políticas públicas às políticas do comum

Conferencista: Prof. Dr. Alexandre Fabiano Mendes - Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

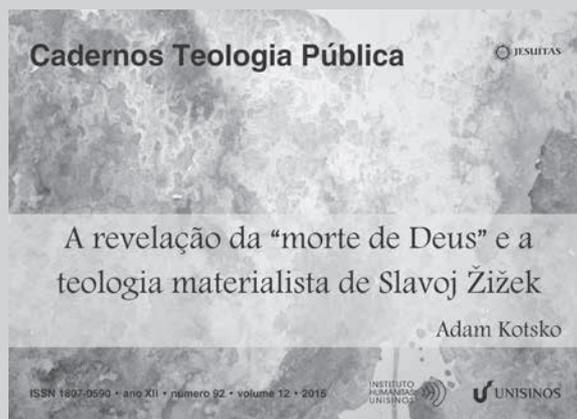
Horário: 19h45min às 22h

Local: Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros - IHU

Saiba mais em <http://bit.ly/1EvY35o>



CONFIRA AS PUBLICAÇÕES DO INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS - IHU



ELAS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA ELETRÔNICA

WWW.IHU.UNISINOS.BR

TEOLOGIA PÚBLICA

Diminuição do Catolicismo apontada por Pesquisa do IBGE: uma leitura teológica a partir de sinalizações do Papa Francisco

Por José Roque Junges

O decréscimo do número de católicos é “um fato inevitável e vai continuar, porque o contexto sociocultural da cristandade, que antes desenvolvia o experiencial da fé, terminou, sendo necessário encontrar outros caminhos de fomentar a verdadeira experiência mística de fé”, escreve José Roque Junges, doutor em Teologia, professor e pesquisador do PPG em Saúde Coletiva da Unisinos.

Segundo ele, “a insistência no institucional doutrinário como substitutivo do desaparecimento do contexto sociocultural da cristandade não é o caminho adequado para suscitar verdadeiras convicções experienciais de fé. A religiosidade popular tão apreciada pelo Papa Francisco é o tesouro experiencial da fé do povo simples que é necessário valorizar”.

“A atitude serena diante desse decréscimo do percentual de católicos - afirma o teólogo - é dizer que, num contexto não mais de cristandade, o número de pertença institucional já não interessa tanto, porque não é o ponto central. Apresentar números pode ser algo ilusório. O que importa mais é a dimensão experiencial das convicções de fé”. E ele conclui: “Diante de estatísticas religiosas, pode-se dizer que não importa tanto o número de fiéis e de padres, mas a sua qualidade humana e espiritual”.

Eis o artigo.

O programa ObservaSinos¹ do Instituto Humanitas Unisinos - IHU, no estudo “O Desenvolvimento das Religiões e Religiosidades no Vale do Rio dos Sinos-RS” aponta para dados do IBGE de que o Catolicismo diminuiu acentuadamente no Vale do Rio dos Sinos, no Rio Grande do Sul e no País e aumentam as Igrejas Evangélicas Pentecostais e os sem Religião. Como interpretar e compreender esse fato? O ensinamento inovador do Papa Francisco oferece pistas e sinalizações pertinentes para ajudar a entender essa diminuição do catolicismo e o que fazer diante dessa situação.

¹ **Observasinos:** O Observatório da realidade e das Políticas Públicas do Vale do Rio dos Sinos – ObservaSinos é um programa do Instituto Humanitas Unisinos – IHU vinculado ao Centro de Cidadania e Ação Social – CCIAS /UNISINOS que objetiva dar vista aos indicadores socioeconômicos e promover o debate sobre a realidade e políticas públicas da região. (Nota da **IHU On-Line**)

Com o caso do regime da cristandade, por obra e graça da secularização iluminista, que proclamou a laicidade do Estado e da cultura, pela qual a religião se tornava um assunto privado da consciência, não mais determinando os valores da sociedade, entendida como secular, a Igreja Católica, como não tinha mais um poder público na sociedade, reagiu, fechando-se na autoreferencialidade do seu aspecto institucional e na defesa do seu patrimônio moral e doutrinário. Devido a esse fechamento, ela perdeu o seu foco evangelizador tensionado para o mundo e a sociedade, assumindo sempre mais atitudes condenatórias em relação a quem não era de seu redil. Essa atitude de fechamento e de condenação originou um dos pecados fundamentais da Igreja Católica, denunciado pelo Papa Francisco, a sua autoreferencialidade que a levou a longo prazo a uma esterilidade evangélica.

Essa reação autoreferencial da Igreja frente ao mundo a levou a acentuar sempre mais o seu aspecto institucional, expresso principalmente pela defesa do doutrinário. Esse acento fez esquecer o mais importante na fé que é o aspecto experiencial, porque a adesão a Cristo é antes de nada uma experiência salvífica de fé e não uma doutrina. Por isso, que o Papa Francisco acentua tanto a volta ao frescor e à experiência do Evangelho. A doutrina desconectada do Evangelho é estéril, o institucional eclesial sem a animação do experiencial da graça de Cristo é uma estrutura sem Espírito.

O Papa Francisco de nenhuma maneira quer mudar a doutrina, o que ele tem em vista é mudar o foco de preocupação eclesial para o Evangelho e a dimensão experiencial da fé (parece algo óbvio, mas já não o era mais), porque o puro acento no doutrinário pode ser ideologizado. A presença pública da Igreja não pode ser uma ideologização de valores morais inegociáveis (como acontece com o uso ideológico da moral católica que faz a direita política nos Estados Unidos), mas o anúncio e o testemunho dos valores do Evangelho.

Por isso Francisco deixou de insistir no tema do aborto, porque o discurso estava ideologizado. Não é que ele seja a favor do aborto de nenhuma maneira, mas o discurso está totalmente ideologizado por velados interesses de luta política, não sendo mais evangélico como deveria ser. Nisso consiste a revolução que o Papa atual está ocasionando na Igreja: colocar o acento naquilo que é central e óbvio para a fé cristã - os valores do Evangelho. Já dizia Karl Rahner² que o cristão do século XXI ou se tornará um místico ou deixará de ser cristão.

Outra tentação da Igreja frente ao mundo atual, denunciada pelo Papa Francisco, é o mundanismo espiritual expresso em formalismos clericais e ritualismos litúrgicos sem conteúdo (a volta da missa em latim por parte de certos padres jovens é um exemplo disso), porque faltos de verdadeira experiência espiritual e mística. Essa denúncia de um mundanismo de

conteúdo religioso é uma das contribuições mais originais e perspicazes do Papa atual em tomar o pulso da Igreja para detectar as suas enfermidades e apontar as causas dos seus escândalos.

Esse mundanismo aparece na busca de carreirismo eclesiástico e na exterioridade narcísica das vestes e dos gestos sem conteúdo espiritual, manifestado por atitudes clericais de orgulho e de rigorismos com total falta de misericórdia e sensibilidade pastoral para com os fiéis cristãos. Por isso o Papa Francisco insiste tanto que a Igreja deve ir para as fronteiras existenciais e sociais para ser um hospital de campanha que atende sem condenações e com compaixão, curando as feridas da humanidade, disposta a sujar as mãos para assumir a atitude do samaritano.

Essas pontuações do Papa Francisco ajudam a entender a causa do decréscimo do número de católicos. Esse fato é inevitável e vai continuar, porque o contexto sociocultural da cristandade, que antes desenvolvia o experiencial da fé, terminou, sendo necessário encontrar outros caminhos de fomentar a verdadeira experiência mística de fé.

A insistência no institucional doutrinário como substitutivo do desaparecimento do contexto sociocultural da cristandade não é o caminho adequado para suscitar verdadeiras convicções experienciais de fé. A religiosidade popular tão apreciada pelo Papa Francisco é o tesouro experiencial da fé do povo simples que é necessário valorizar. O movimento carismático é um exemplo de caminho espiritual inovador para suscitar convicções experienciais de fé.

Se a resposta ao decréscimo de católicos não consiste em insistir no aspecto institucional doutrinário, mas em acentuar a dimensão experiencial da fé, porque o institucional é uma consequência do experiencial da graça, então é necessário explicitar em que consiste proporcionar aos fiéis uma verdadeira experiência espiritual de fé cristã. Consultando a Exortação Apóstolica Evangelii Gaudium do Papa Francisco pode-se dizer que o essencial da fé cristã é acolher no coração o amor de Deus e sua graça salvífica revelada em Jesus de Nazaré. Essa experiência de sentir-se amado pelo Pai em Cristo produz frutos espirituais que são os indicadores de uma fé autêntica e madura: paz interior, alegria serena, profunda humildade simplicidade de vida e amor aos pobres, dons vividos e amadurecidos num contexto comunitário eclesial. O que não pode faltar numa verdadeira experiência espiritual cristã é humildade e amor aos pobres e pequenos, porque essa era a prática de Jesus. Quem não aprecia e busca incessantemente esses dons pela graça não é uma pessoa de Deus.

Duas tentações possíveis e comuns neste contexto eclesial que necessitam discernimento espiritual. A primeira é o rigorismo, seja ele qual for, que afasta as pessoas de Deus, já dizia Santo Afonso de Ligório, e expressa uma atitude mundana travestida de ortodoxia religiosa, porque detrás dela existe orgulho e superior-

2 **Karl Rahner** (1904-2004): importante teólogo católico do século XX. Ingressou na Companhia de Jesus em 1922. Doutorou-se em Filosofia e em Teologia. Foi perito do Concílio Vaticano II e professor na Universidade de Münster. A sua obra teológica compõe-se de mais de 4 mil títulos. Suas obras principais são: *Geist in Welt (O Espírito no mundo)*, 1939, *Hörer des Wortes (Ouvinte da Palavra)*, 1941, *Schriften zur Theologie (Escritos de Teologia)*. Em 2004, celebramos seu centenário de nascimento e a Unisinos dedicou à sua memória o **Simpósio Internacional O Lugar da Teologia na Universidade do século XXI**. Veja *Karl Rahner. A busca de Deus a partir da contemporaneidade*, edição 446 da **IHU On-Line**, de 16-06-2014, nossa edição mais recente sobre o assunto. Dez anos atrás, a edição número 102, da **IHU On-Line**, de 24-05-2004, dedicou a matéria de capa à memória de seu centenário, em <http://bit.ly/maOB5H>. Neste meio tempo, a edição 297, de 15-06-2009, *Karl Rahner e a ruptura do Vaticano II*, também retomou o tema e está disponível para download em <http://bit.ly/o2e8cX>. Além de diversos artigos sobre o pensamento do teólogo ao longo do tempo, destacamos também o **Cadernos Teologia Pública** n° 5, *Conceito e Missão da Teologia em Karl Rahner*, do Prof. Erico Hammes, disponível em <http://bit.ly/18XbPeU>. Em 2014 a IHU On-Line publicou a edição 446 intitulada *Karl Rahner. A busca de Deus a partir da contemporaneidade*, disponível em <http://bit.ly/112CjFG>. (Nota da **IHU On-Line**)

ridade que são uma tentação do mal travestida de luz e uma obra do mau espírito em linguagem inaciana.

A segunda é tornar as pessoas rezadoras e não pessoas orantes. O rezador multiplica orações que não convertem o coração, porque são rezas interesseiras de cunho consumista. A pessoa orante acolhe no seu coração a palavra de Deus que a converte e a faz mudar de vida por obra da graça e do amor de Deus. Para ela oração e vida tornam-se uma só realidade existencial. O grande desafio pastoral hoje é ajudar os cristãos a serem pessoas orantes místicas, profundamente inseridas em suas realidades, movidas pelo amor misericordioso de Deus e produzindo frutos de caridade para o mundo, como aponta a *Gaudium et Spes*.

A primeira atitude serena diante desse decréscimo do percentual de católicos é dizer que, num contexto não mais de cristandade, o número de pertença institucional já não interessa tanto, porque não é o ponto

central. Apresentar números pode ser algo ilusório. O que importa mais é a dimensão experiencial das convicções de fé. Por isso o desafio é como trabalhar uma verdadeira pedagogia da fé que forma cristãos adultos não clericalizados com convicções e liberdade interior.

Nesse sentido, o aumento do número de participações em cerimônias religiosas, muitas vezes motivadas pela pura busca de milagres, não é um sinal de aprofundamento na fé, mas pode expressar uma visão consumista da religião que não cria convicções. Assim também o aumento do número de padres, quando não existe uma rigorosa seleção e uma verdadeira formação afetiva e espiritual, algo que o Papa Francisco também está insistindo, pode ser enganoso e desencadeador de futuros problemas. Portanto, diante de estatísticas religiosas, pode-se dizer que não importa tanto o número de fiéis e de padres, mas a sua qualidade humana e espiritual. ■



V Colóquio Latino-Americano de Biopolítica
III Colóquio Internacional de Biopolítica e Educação
XVII Simpósio Internacional IHU

SABERES E PRÁTICAS NA CONSTITUIÇÃO DOS SUJEITOS NA CONTEMPORANEIDADE

21 a 24 de Setembro de 2015

Informações e inscrições em ihu.unisinos.br

**O envio de trabalhos poderá ser feito até o dia 15/05/2015
para o e-mail simposioihu@unisinos.br**

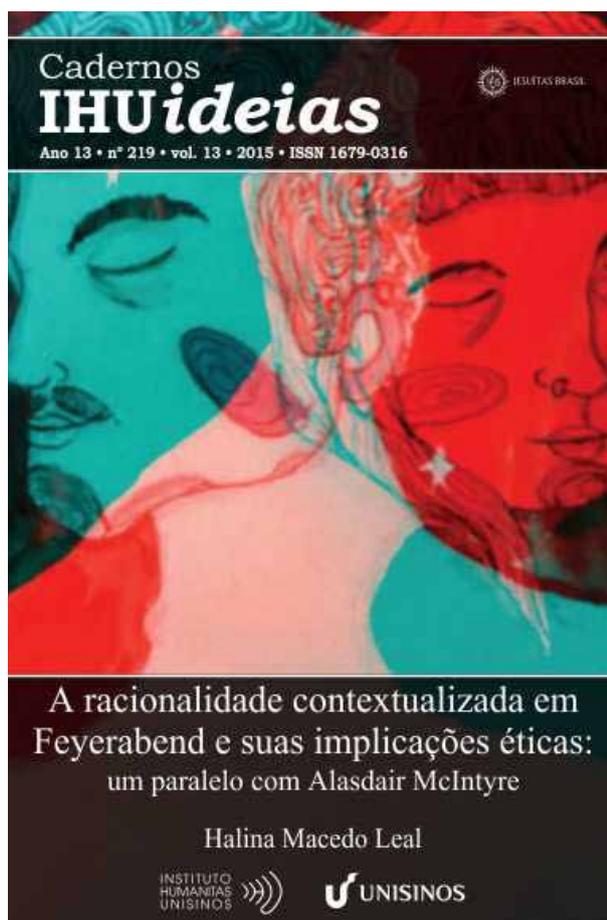
PUBLICAÇÕES

A racionalidade contextualizada em Feyerabend e suas implicações éticas: um paralelo com Alasdair McIntyre

Cadernos IHU ideias, em sua 219ª edição, traz o artigo *A racionalidade contextualizada em Feyerabend e suas implicações éticas: um paralelo com Alasdair McIntyre*, de Halina Leal, doutora em filosofia pela USP, palestrante do XIV Simpósio Internacional IHU. Revoluções Tecnocientíficas, Culturas, Indivíduos e Sociedades.

A crítica de Karl Paul Feyerabend ao racionalismo universalista e a apresentação de seu “anarquismo epistemológico” conduz a uma reflexão acerca das possibilidades racionais da ciência dentro do contínuo razão-prática, no qual é identificado o papel do sujeito cognoscente em condições epistemológicas contextuais. Isto pressupõe noções como liberdade, vontade e responsabilidade individuais, as quais permitem refletir acerca das implicações éticas desta racionalidade científica contextualizada. A ética das virtudes proposta por Alasdair MacIntyre salienta a tradição de pesquisa racional, apresentando um sistema de justificação moral que defende a existência de princípios dentro de tradições, nas quais a história desempenha papel importante na compreensão da construção de valores de ação. Tendo em vista características específicas da concepção epistemológica de Feyerabend e da concepção ética de MacIntyre, o presente artigo tem por objetivo analisar as possíveis aproximações entre os pensamentos dos dois autores referidos, considerando o conceito de racionalidade expresso na abordagem de cada um.

Esta e outras edições dos Cadernos IHU ideias podem ser adquiridas diretamente no Instituto Humanitas Unisinos - IHU ou solicitadas pelo endereço humanitas@unisinos.br. Ou, ainda, na versão digital, disponível em <http://bit.ly/1GjHqak>. ■



Sala de Leitura

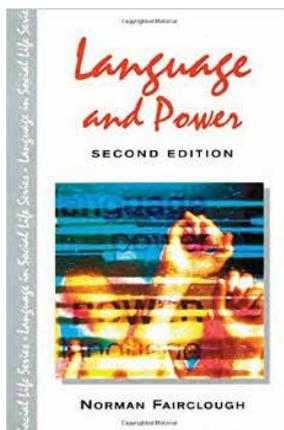
CARRASCOZA, João Anzanello. *Vendedor de sustos*. São Paulo: FTD, 2014, 64p.

Escrito pelo publicitário e professor de publicidade João Anzanello Carrascoza, o livro *Vendedor de Sustos* valoriza as pequenas coisas do dia a dia, que passam despercebidas pelo nosso cotidiano sempre tumultuado de tarefas. A obra é composta por cinco contos que abordam situações variadas: o menino que vive a alegria do primeiro amor; o pote de ouro que descobre como alcançar o seu desejo; a diferença entre possuir e fruir; a comunicação entre o menino e seu anjo; e o vendedor de um produto inusitado: sustos.



Sérgio Trein é coordenador do curso de Publicidade e Propaganda da Unisinos.

66



FAIRCLOUGH, Norman. *Language and Power*. Harlow: Longman, 1989, 259p.

A obra trata do uso da linguagem em relações sociais, desiguais por natureza. O autor busca demonstrar o papel da linguagem na busca e manutenção do poder nas relações sociais. Para isso, contextualiza o discurso como prática social vinculada à busca ou manutenção do poder, determinado por estruturas sociais e atrelado a noções de senso comum e manifestação ideológica.

A partir desses elementos, o autor desenvolve uma Teoria Crítica de Análise do Discurso, cujo objetivo é criar um método próprio para desvendar as premissas ideológicas do discurso social. Algumas premissas da obra são fundamentais e estão muito bem relacionadas entre si, tais como a noção de ideologia de Antonio Gramsci e as ideias de Michel Foucault a respeito da relação entre discurso e poder.

Gabriela Mezzanotti é coordenadora dos cursos de Graduação e Especialização em Relações Internacionais da Unisinos.

Retrovisor

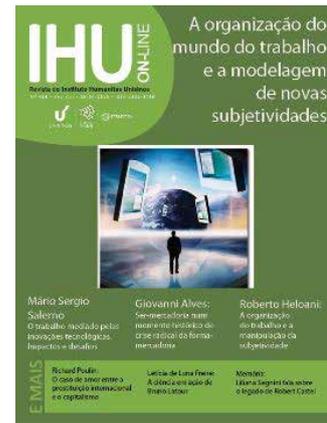
Releia algumas das edições já publicadas da IHU On-Line.

A organização do mundo do trabalho e a modelagem de novas subjetividades

Edição 416 - Ano XIII - 29-04-2013

Disponível em <http://bit.ly/1jBMvNv>

As novas configurações do mundo do trabalho, seus impactos na vida dos trabalhadores e das trabalhadoras e seus desafios para a organização e a luta da classe trabalhadora, é o tema da edição 416 da **IHU On-Line**. Contribuem no debate Ruy Braga, Mário Sérgio Salerno, José Roberto Montes Heloani, José Ricardo Ramalho, Giovanni Alves, Elísio Estanque, Claudio Dedecca, Marcia de Paula Leite, Christian Marazzi e Lucas Henrique da Luz.



O mundo do trabalho e a crise sistêmica do capitalismo globalizado

Edição 291 - Ano IX - 04-05-2009

Disponível <http://bit.ly/QyKJpA>

"Vivemos uma crise sistêmica e ninguém sabe qual vai ser seu desfecho. Essa incerteza radical, transformada numa crise de confiança é o que define, paradoxalmente, a certeza quanto à dimensão única da crise". A afirmação do cientista político e doutor em História Social, pela Université de Paris I, Giuseppe Cocco, em artigo publicado neste número da **IHU On-Line** abre as discussões sobre o impacto da crise sistêmica do capitalismo flexível, financeirizado e global, sobre o mundo do trabalho. Contribuem também para os debates Waldir Quadros, Dari Krein, Clemente Ganz Lúcio, Cesar Sanson, Marcelo Ribeiro, Alain Lipietz, Dominique Méda e Thomas Coutrot.



Trabalho. As mudanças depois de 120 anos do 1º de maio

Edição 177 - Ano VI - 24-04-2006

Disponível em <http://bit.ly/1k77wD0>

A edição de número 177 da **IHU On-Line** comemora os 120 anos de aniversário do Dia do Trabalhador e da Trabalhadora. A partir dos acontecimentos do dia 1º de maio de 1886, em Chicago, um momento importante na luta dos trabalhadores, nesta edição são analisadas e descritas as novas dimensões do trabalho. Contribuem com o debate Leonardo Mello e Silva, Danièle Linhart, Yann Moulrier Boutang, Ursula Huws, contribuem na descrição dos traços característicos do trabalho no mundo contemporâneo. Por sua vez, Marcio Pochmann e José Dari Krein, examinam a especificidade brasileira do mundo do trabalho. A entrevista com Leila de Menezes Stein, completa o tema de capa, considerando as mudanças do movimento sindical norte-americano.





50 ANOS
CONCÍLIO VATICANO II

A IGREJA
NO CONTEXTO DAS
TRANSFORMAÇÕES
TECNOCIENTÍFICAS E
SOCIOCULTURAIS DA
CONTEMPORANEIDADE

19 A 21 DE MAIO DE 2015
INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES: WWW.IHU.UNISINOS.BR

O Instituto Humanitas Unisinos - IHU realiza no período de 19 a 21 de maio o II Colóquio Internacional IHU - O Concílio Vaticano II: 50 anos depois. Mais informações em <http://bit.ly/1BnsSRU>.

A racionalidade contextualizada em Feyerabend

Cadernos IHU ideias, em sua 219ª edição, traz o artigo A racionalidade contextualizada em Feyerabend e suas implicações éticas: um paralelo com Alasdair McIntyre, de Halina Leal, doutora em filosofia pela USP, palestrante do XIV Simpósio Internacional IHU.

A versão completa da publicação pode ser acessada em <http://bit.ly/1Gf0wMs>.



IHU Ideias - Impactos da conjuntura brasileira atual no mundo do Trabalho

A atividade IHU ideias é um espaço aberto e gratuito de discussão, análise e avaliação de questões que se constroem em grandes desafios de nossa época.



Data: **Quinta-feira 30 de abril de 2014 às 17h30**
Palestrante: **Prof. Dr. Moisés Waismann - Unilasalle**
Local: **Sala Ignacio Ellacuría e Companheiros, no IHU**



twitter.com/_ihu



medium.com/@_ihu



youtube.com/ihucomunica



bit.ly/ihuon